



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV — Nº 24

TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1990

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 26ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE ABRIL DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PAULO PAIM — Medida Provisória nº 154/90, que institui nova sistemática para ajuste de preços e salários em geral e dá outras providências

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Extinção do BNCC.

SENADOR MARCO MACIEL — Plano Brasil Novo. Situação da Chesf

DEPUTADO LEZIO SATHLER — O problema da infância e da adolescência em nosso País.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Custos da campanha eleitoral do Presidente Collor.

DEPUTADO OCTÁVIO ELÍSIO — Posicionamento do PMDB diante do Plano Collor.

DEPUTADO TARSO GENRO — Colocações do Deputado Ibsen Pinheiro sobre nota dos partidos de esquerda, concernente à tramitação das medidas provisórias do plano econômico

DEPUTADO EDUARDO JORGE — Arrocho salarial dos aposentados, em face das desvinculação dos seus proventos do salário mínimo.

DEPUTADO NELTON FRIEDRICH — Medida Provisória nº 155/90,

que cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Pacote econômico.

DEPUTADO DARCY DEITOS — Crise do setor agrícola, face plano de estabilização econômica.

DEPUTADO FRANCISCO KUSTER — Preocupações com a derogada da lei salarial pela Medida Provisória nº 154/90 e a desestatização preconizada pela Medida Provisória nº 155/90. Luta dos funcionários da Telesc pela sua preservação.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Punições aos responsáveis por irregularidades nas instituições financeiras, já identificadas pelo Banco Central.

DEPUTADO WILSON CAMPOS — Elogios ao parecer proferido pelo Deputado Osmundo Rebouças sobre a Medida Provisória nº 168, que institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências. Fim dos incentivos fiscais no Nordeste

DEPUTADO EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS — Rejeição de dispositivo do projeto de lei de conversão à Medida Provisória nº 151/90, concernentes à transferência de pessoal e patrimônio do BNCC e Embrater.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder — Plano Brasil Novo relativamente à moeda circulante

DEPUTADO LEONEL JÚLIO, como Líder — Apelo ao Senhor Presidente da República, contra remarcações de preços dos produtos da cesta básica.

DEPUTADO AMAURI MÜLLER, como Líder — Plano de estabilização econômica.

DEPUTADO JOSÉ FERNANDES, como Líder — Evasão de dólares. Esclarecimentos a tópicos do discurso do Sr. Jamil Haddad, proferido na presente sessão.

DEPUTADO MIRO TEIXEIRA — Solicitação à Mesa no sentido de que sejam entregues avulsos aos Srs. Congressistas.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA, como Líder — Alterações propostas pelo PMDB na Medida Provisória nº 154/90, que dispõe sobre preços e salários.

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 154, de 15 de março de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências, aprovada, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 28/90, após usarem da palavra os Srs. Paulo Paim, José Genoíno, Amaral Netto, Arnaldo Faria de Sá, Nilson Gibson, Carlos Alberto Caó, Roberto Campos, Lysâneas Maciel, Jayme Paliarin, Edmilson Valentim, João Menezes, Luiz Inácio Lula da Silva, Luiz Roberto Ponte, Aldo Arantes, Ricardo Fuza, Tarso Genro, Ricardo Izar, Miro Teixeira, Carlos De'Carli, Haroldo Lima e Roberto Jefferson. À Comissão Mista para redação final

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.069,00

Tiragem 2 200-exemplares.

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 28/90. **Aprovada.** À sanção.

Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Medida Provisória nº 157, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre criação de Certificados de Privatização e dá outras providências. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Medida Provisória nº 158, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de Impostos de Importação e dá outras providências. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Medida Provisória nº 160, de 15 de março de 1990 (alterada pela Medida Provisória nº 171, de 17 de março de 1990), que altera a legislação do imposto sobre operações financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990 (alterada pelas Medidas Provisórias nºs 172, de 17 de março de 1990, e 174, de 23 de março de 1990, que institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros e dá outras providências. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 170, de 17 de março de 1990, que altera a redação do art. 5º, da Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1989, e dá outras providências. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Medida Provisória nº 173, de 18 de março de 1990, que dispõe sobre a não-concessão de medida liminar em Mandados

de Segurança e em Ações Ordinárias e dá outras providências. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Medida Provisória nº 169, de 15 de março de 1990, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso e mediante licitação, créditos inscritos como Dívida Ativa da União (apreciação preliminar da constitucionalidade). **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Medida Provisória nº 176, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre critérios de reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências (apreciação preliminar da admissibilidade, quanto aos aspectos de relevância e urgência). **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1989 (nº 3 362/89, na origem), que “concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar temporário das Forças Armadas, por ocasião de seu licenciamento”. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1989 — Complementar. (Projeto de Lei Complementar nº 118/89, na origem), que “estabelece normas sobre a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, relativamente às exportações”. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1989 (nº 1 485/89, na origem), que “altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências”. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 74, de 1989-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$28.735 088,00, para os fins que especifica”. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1989 (nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados), que “institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências”. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989, que “prorroga o prazo previsto no art. 1º, da Lei nº 7 770, de 11 de maio de 1989”. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1989 (nº 991/88, na origem), que “regula o Programa do Seguro-desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências”. **Apreciação adiada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 26ª Sessão Conjunta, em 9 de abril de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 41ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Luiz Henrique

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Jogaça.

EM OS SRS DEPUTADOS.

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB; Rubem Branquinho — PL.

Amazonas

Antar Albuquerque — PMDB; Beth Azize — PDT; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PDC; Ezo Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PST; Sadie Hauache — PFL

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PL; Chagas Neto — PL; Francisco Sales — PRN; José Guedes — PSDB; José Viana — PDC; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdru-

bal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Dionísio Hage — PRN; Domingos Juvenil — PMDB; Eitel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; MANOEL Ribeiro — PMDB; Paulo Roberto — PL

Tocantins

Ary Valadão — PDS, Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Leomar Quintanilha — PDC; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PFL; Antonio Gaspar — PMDB, Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Edivaldo Holanda — PCN; Elhézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN, Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PMDB, Jayme Santana — PSDB, Joaquim Haickel — PTB, José Carlos Sabóia — PSB; Sarney Filho — PFL, Victor Trovão — PFL, Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B, Mussa Deme — PFL; Myriam Portella — PSDB; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB, Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD, Etevaldo Nogueira — PFL; Firmo de Castro — PRN; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL, Lúcio Alcântara — PDT, Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PDT; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL, Ismael Wanderley — PTR; Marcos Formiga — PST; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB, Aluizio Campos — PMDB; Anto-

nio Mariz — PMDB, Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC; João Agripino — PMDB; João da Mata — PFL; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PSDB, Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PRN; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB, Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiuzza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PRN, José Costa — PSDB; José Thomaz Nonó — PFL; Renan Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL, José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PSDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB, Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PSDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PDT; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PSDB; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PFL; Miraldo Gomes — PDC; Murilo Leite — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB, Sérgio Brito — PDC; Uldurico

Pinto — PSB, Virgíldasio de Senna — PSDB, Waldeck Ornelas — PFL

Espirito Santo

Jones Santos Neves — PL; Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stéfio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PFL; Alvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT, Daso Coimbra — PRN; Douel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Ernani Boldrim — PMDB; Fábio Raunheitt — PTB; Feres Nader — PTB; Flávio Palmier da Veiga — PRN; Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PRN; Jorge Gama — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PDT; Messias Soares — PFL; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PTB; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PRN; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSB; Chico Humberto — PST; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Gil César — PMDB; Hélio Costa — PRN; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PL; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PRN; Maurício Campos — PL; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PTB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raul Belém — PRN; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PRN; Ronaldo Carvalho — PSDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PSDB; Sérgio Naya — PMDB, Sérgio Wer-

neck — PL; Sílvio Abreu — PDT; Virgílio Guimarães — PT, Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Atit Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiali — PDS, Aristides Cunha — PDC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Arnold Fioravante — PDS; Bete Mendes — PSDB; Cardoso Alves — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabullim Júnior — PTB; Fausto Rocha — PRN; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alekmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genóino — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PPB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson Seixas — PSDB; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ricardo Izar — PL; Robson Marinho — PSDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Samur Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jales Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Feire — PMDB; José Gomes — PRN; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL, Márcia Kubitschek — PRN; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PT, Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PLP.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PDT; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Levy Dias — PST; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PSDB; Saulo Queiroz — PSDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Basílio Villani — PRN; Borges da Silveira — PDC; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Gilberto Carvalho — PFL; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martinez — PRN; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Jensen — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Max Rosenmann — PRN; Nelton Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Avila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Kuster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Itaráj Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PDS; Jorge Uequed — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB, Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PTB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PSDB; Tarso Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PRN; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Marluce Pinto — PTB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto — PDC.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores e 439 Srs. Deputados na Casa

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revirão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, neste dia em que o Congresso Nacional se prepara para votar a Medida Provisória nº 154, este Parlamentar gostaria de deixar registrados a sua revolta, a sua indignação e o seu protesto contra o que aqui se pretende aprovar sobre política salarial e salário mínimo.

Tenham a certeza, Sr^a e Sr^s Parlamentares, que a classe trabalhadora não esquecerá tão cedo o retrocesso que será imposto aos trabalhadores. O arrocho salarial que se implanta com o projeto de Conversão de autoria do PMDB, relatado pelo Deputado Tidei de Lima, é extremamente penalizador dos salários e da harmonia entre preços e salários. Os preços, tarifas públicas e aluguéis tiveram incorporado os 84,32% do IPC de março, mas os salários ficaram congelados a quantitativos de 15 de fevereiro. O salário mínimo perdeu 50% de seu ganho real, que passou de 10% para 5% no trimestre.

Os aposentados, esses, sim, serão duramente prejudicados, pois desvincula-se mais uma vez os seus proventos do salário mínimo, contrariando o que dispõe a Constituição Federal. Garantias jurídicas, como as do direito adquirido das cláusulas pretéritas, do princípio da irredutibilidade salarial e de aumentos reais por livre negociação, foram simplesmente suprimidos da lei, desamparando os trabalhadores justamente no momento mais difícil da vida nacional.

O PMDB deixa órfão o povo que representa, vira-lhes as costas e caminha a passo firme em direção a um Governo autoritário, antidemocrático e irresponsável, que submete a Nação a grandes sacrifícios, buscando, com isso, atender a interesses antinacionais.

Sr. Presidente, queremos deixar registrados nos Anais desta Casa um quadro comparativo entre a lei de política salarial do Congresso e o projeto de conversão do PMDB, para que a história registre este retrocesso nas conquistas da classe trabalhadora.

Sr. Presidente, hoje o Governo e os partidos que apóiam o Governo Collor, destacando-se entre eles o PMDB definem, nesse projeto, o menor salário mínimo de toda a história deste País. Não há nenhum precedente

Só para citar números, Sr. Presidente, o PMDB, nesse projeto de conversão, congela por três meses o salário mínimo em Cr\$3.674,00. Somente daqui a três meses haveria 5% de aumento. Se fosse cumprida a lei aprovada por esta Casa, o salário mínimo seria, a partir de 1º de abril, Cr\$6.975,19. Exatamente o dobro.

O PMDB, Sr. Presidente, terá que assumir esta responsabilidade perante a História. Nem a ditadura estipulou um nível salarial como o que o PMDB, neste momento, quer que esta Casa homologue

Sr. Presidente, hoje, na tribuna, vou votar contra o Projeto de Conversão nº 154. Tenho a certeza de que nenhum Parlamentar, nesta Casa, em sã consciência, poderá concordar com o fato de que um trabalhador, com dois filhos e mulher, possa passar um mês com um salário de Cr\$3.000,00. É brincadeira, é incoerência, é irresponsabilidade o que se pretende fazer. A história vai cobrar documentos como este.

Está aqui a tabela que mostra todo o quadro comparativo entre a política salarial do Congresso e o projeto de conversão à Medida Provisória nº 154, e que haveremos de publicar em todo o País.

Pode o Líder do PMDB dizer que não deve haver patrulha aqui dentro — não estamos preocupados com patrulhas — mas lá fora a sociedade ficará sabendo sobre cada votação

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Quadro Comparativo a que se refere o orador:

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A POLÍTICA SALARIAL DO CONGRESSO E O PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO À MP Nº 154

Lei do Congresso

1. Reajuste Salarial: A Lei estabelecia o reajuste mensal de salários, com base no IPC do mês anterior. Fixavam três faixas de salários: 1º) Para quem ganhasse até 3 sal. mínimos, recebia o IPC integral do mês anterior; 2º) Para quem percebia entre 3 e 20 sal. mínimos, a parcela que excedesse a 3 mínimos era reajustada com base no IPC do mês anterior, menos 5%, que eram pagas no final do trimestre; 3º) Para aquele que recebesse mais de 20 sal. mínimos aplicava-se o disposto no item anterior, sendo que a parcela salarial excedente a 20 mínimos era objeto de livre negociação.

*Havia seletividade no critério de reajustes entre quem ganha menos e mais;

*Para quem recebia até 3 mínimos a reposição era de todo o IPC do mês, não ficava resíduo.

2. Salário Mínimo: era reajustado com base no mês anterior, acrescido de 3% de ganho real ao mês, pagos bimestralmente (6,09%).

3. Perdas Salariais: na lei do Congresso não se incluiu reposição das perdas salariais. Ficou acertado naquela ocasião o regime de urgência para um Projeto de Lei que tratasse sobre a matéria. Mas, infelizmente, os maiores partidos da casa não se esforçaram pela aprovação desta matéria.

4. Aposentados: Lei nº 7.787/89, que substituiu a MP 63, cujo Relator foi o Dep. Raimundo Bezerra, tratou corretamente da matéria, atendendo ao disposto no art. 58 das disp. transitórias da CF, mantendo os proventos vinculados ao SM.

5. Efeito Suspensivo: introduziu a proibição do efeito suspensivo nos dissídios coletivos

6. Substituto Processual: introduziu o substituto processual

7. Princípio da Irredutibilidade Salarial: introduzido pela lei da Política Salarial.

8. Liberdade de Negociação: está colocada na perspectiva de luta por aumentos reais.

9. Direito adquirido da categoria profissional em relação as cláusulas pretéritas: foi matéria nova aprovada naquela ocasião.

10. Conceito de Salário Mínimo: a lei tentou buscar o espírito do que dispunha o art. 7º, IV da CF.

11. Aluguel: salários inclusão 84%.

Projeto de Conversão

1. Reajuste Salarial: os salários são reajustados com base em índices pré fixados pelo governo todo dia 15 de cada mês. Fica estabelecida a trimestralidade para reposição de diferenças entre o índice de salários e a inflação real do mês. A reposição de diferenças pode ser significativa se o governo resolver conter a demanda, por exemplo. Há liberdade de manejo de índices pelo governo, o que não existia na lei do Congresso que estabelecia como critério o IPC do mês anterior.

* Não houve seletividade entre quem ganha menos e entre quem ganha mais, o arrocho é para todos.

* Para quem ganha até 3 mínimos a situação não é diferente, só recebe o resíduo no final do trimestre.

2. Salário Mínimo: é reajustado com base na pré fixação de salários. No final do trimestre é reposto o resíduo, se houver, entre o índice da pré fixação de salários e o de uma cesta básica, acrescido de 5% ao trimestre (ganho real)

3. Perdas Salariais: não há previsão de reposição de perdas salariais. Registre-se que aqui a perda é muito grande, ao contrário de quando se votou a lei do Congresso, quando a perda era menor e a Justiça já havia concedido o IPC integral de janeiro para diversas categorias.

4. Aposentados: altamente prejudicados, não se respeita o art. 58 das disp. transitórias. É inconstitucional o art. 9º, III. Desvinculo do SM.

5. Efeito Suspensivo: manteve, mas deveria ter alterado a redação do art. 14 e não deixar o dispositivo solto, facilitando o veto presidencial.

6. Substituto Processual: o relator ao invés de trabalhar a redação do art. 14, trouxe o dispositivo para o texto, deixando-o solto. Isto pode favorecer o veto presidencial, embora houvesse, no primeiro momento mantido este dispositivo.

8. Liberdade de Negociação: Está colocada na perspectiva de reposição de perdas salariais.

Suprimido

10. Conceito de Salário Mínimo: restringiu o conceito, diminuindo-o em 5, o nº de

itens necessários a satisfação das necessidades básicas dos trabalhador.

11. Aluguel: dá para o aluguel o IPC de março de 84%, e para os salários não.

O SM da política do Congresso seria igual: $3.674,06 \times 1,8432 \times 1,03 = 6.975,19$.

O SM do Plano Collor e do PMDB: 3.674,06.

Observação: O menor salário da história do País.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, a decisão de extinguir o BNCC, contida na Medida Provisória nº 151, revela-se no mínimo impensada, já que aquela instituição financeira, fundada pelo Governo Vargas, em 1943, jamais significou inchaço ou desperdício estatal, mas, sim, instrumento a serviço do desenvolvimento cooperativo, além de demonstrar uma situação econômica-financeira estável e tranquila.

Sua extinção, além de desempregar 1.240 funcionários, será responsável por uma série de outras conseqüências adversas, das quais se destacam: a desarticulação de cerca de 3.144 cooperativas, congregando 3,3 milhões de cooperados, envolvendo, direta ou indiretamente, 23 milhões de brasileiros; a destruição de 574 cooperativas de crédito, viabilizadas pelo BNCC, que proporcionam o acesso do pequeno produtor rural e do assalariado urbano ao mercado financeiro; o desrespeito ao art. 174, § 2º, da Constituição, que determina ao Estado estimular o cooperativismo; o prejuízo da reforma agrária preconizada pelo Governo que jamais alcançará êxito sem o estímulo ao cooperativismo; o desconhecimento da moderna tendência dos países ocidentais em estimular o cooperativismo, mesmo já vencida a etapa da reforma agrária, tornando o Brasil a única nação a não ter um banco cooperativo.

Como se não bastasse, sua extinção facilitará ainda o calote dos grandes devedores do banco, dentre os quais a Centralsul e a Capemi, favorecerá os banqueiros e o sistema financeiro, que de há muito pressionam nesse sentido por considerarem o cooperativismo de crédito inimigo de seus lucros extorsivos, e mais ainda o capital estrangeiro, cujos bancos estão ávidos por penetrar na agricultura brasileira.

Por outro lado, a paralisação das atividades do BNCC prejudicou enormemente as Credis — Cooperativas de Crédito que captam recursos para o BNCC, sem ônus, responsáveis por 90% dos produtores de leite, café e produtores agrícolas, recebendo o resultado das vendas dos gêneros e pagando aos produtores. Dos 22 bilhões de cruzados novos depositados nas contas correntes, no **overnight** ou em poupança verde, 90% pertenciam às Credis, que ficaram sem dinheiro para pagar aos produtores e estão com as portas fechadas, sem que se faça a compensação dos seus

números cheques. Correntista indignados, julgando terem sido iludidos pelas Credis, passaram a ameaçar seus inocentes dirigentes.

Sentindo-se injustamente lesadas, as Credis pleiteiam uma solução rápida para o caso, quer pela exclusão do BNCC do rol dos órgãos a serem extintos, quer pela autorização ao Banco do Brasil de proceder à compensação dos cheques do BNCC que foram cedidos em convênios às Credis para serem fornecidos aos associados.

Trata-se de reivindicação da maior justiça posto que os produtores não podem sequer sacar os 20% do **overnight** ou os 50 mil cruzeiros permitidos a todos os depositantes de qualquer outra conta bancária.

Seu atendimento virá sanar um dos males terríveis causados à sociedade pela precipitação da medida que atingiu o BNCC.

Assim, ao tempo em que apoiamos o urgente atendimento ao pleito das Credis, somos cabalmente favoráveis à emenda Marcelo Cordeiro que propõe a aquisição do controle acionário do BNCC pelo Banco do Brasil, mediante ponderável participação das cooperativas, o que dotaria o Brasil do maior banco cooperativo do mundo, tornando-o igualmente mais próximo da modernidade ocidental.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o Governo Collor, logo ao tomar posse, lançou o Plano Brasil Novo, destinado a combater a hiperinflação em que vivíamos e que tantas modificações introduziu na vida de milhões de brasileiros.

Como não poderia deixar de ser, a sociedade brasileira, nestas primeiras semanas de governo, elegeu o plano como assunto praticamente exclusivo de sua atenção, dedicando-se a entendê-la, apoiá-la, enfim, a discuti-la em sua importância e profundidade.

O apoio da população foi expressivo, e a esperança de dias melhores é muito grande. O Congresso Nacional, estuário natural das preocupações da sociedade, voltou-se também à discussão das medidas, analisando-as, emiçando-as, medindo-lhe as conseqüências e, principalmente, procurando contribuir para seu aperfeiçoamento.

A tarefa do Governo, e a nossa, no entanto, não se exaure com o plano econômico. Pelo contrário; ele, evidentemente, é apenas o primeiro passo de um imenso trabalho de retomada do desenvolvimento brasileiro, do crescimento econômico, do resgate social e da integração regional.

Há um sem-número de questões importantes, essenciais, que ficaram temporariamente ofuscadas com o impacto do plano econômico, mas que devem retornar à pauta de discussões.

É com tal objetivo que diversas entidades civis, às quais voltarei a referir-me mais à

frente, levantam uma questão de grande relevância para o desenvolvimento econômico-social da Região Nordeste: a situação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco — Chesf.

A criação da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, em 1948, graças à pertinácia do pioneiro Apolônio Sales, veio quebrar um círculo vicioso que emperrava o processo de industrialização do Nordeste: não se investia no abastecimento de energia elétrica na região, por ser ela muito pobre, e, assim, não constituir um mercado viável para esse produto; a falta de investimentos na infraestrutura nessa área vital, por sua vez, fazia com que a região continuasse pobre, desindustrializada e sem um mercado viável.

Com a atuação da Chesf, entretanto, essa situação mudou. O consumo de energia elétrica da região passou de 2,1% do total do País, em 1955, para 15%, trinta e cinco anos depois.

Isso demonstra não só o resultado positivo do trabalho da Chesf, mas, principalmente, que seu prosseguimento é uma exigência imperiosa para a continuidade do projeto de desenvolvimento econômico e social do povo nordestino e a consequente eliminação das desigualdades entre as diversas regiões do País.

Entretanto, o setor elétrico brasileiro e, em especial, o do Nordeste, enfrentam no momento uma crise econômico-financeira sem precedentes.

O problema não decorre da incapacidade do corpo técnico-administrativo da empresa, notável pela sua excelência.

Na verdade, a Chesf, como outras empresas estatais brasileiras, foi utilizada por vários anos como instrumento de política econômica para combater a inflação, através da contenção de suas tarifas. Como resultado dessa política, o preço médio da energia vendida tem apresentado um declínio crescente, de 1977 a 1989, com pequenas recuperações em um ano ou outro logo perdida nos anos seguintes. Assim, o preço médio da energia vendida e caiu de 29 dólares por MWh, em 1977, para 19,8 dólares, em 1989, preço este que representa apenas 68,3% do valor praticado em 1977.

Os efeitos dessa política de contenção tarifária, ao longo desses anos, foram terríveis, levando a empresa a um também crescente endividamento, e estrangulando sua capacidade de gerar recursos próprios necessários à realização das necessidades operacionais e de manutenção de seu sistema eletroenergético, bem como de novos investimentos para a expansão exigida por um mercado em crescimento.

É importante lembrar que, ainda obedecendo a expensas diretrizes governamentais para a busca de equilíbrio da balança de pagamentos nacional, a empresa optou, muitas vezes, pelo endividamento externo, mediante captação de recursos a juros e prazos incompatíveis com as taxas de renumeração do setor.

Essa limitação na capacidade de investimento da empresa, desde início dos anos 80, associada ao regime hidrológico desfavorável do rio São Francisco, culminou com o racionamento de energia elétrica no Nordeste, em 1987.

Atualmente, a existência de recursos para investimentos obrigou a quase paralisação de importantes obras da Chesf, como a Usina Hidroelétrica de Xingó, gerando a possibilidade concreta de um novo racionamento de energia elétrica, de proporções maiores que o de 1987, constituindo-se numa séria ameaça ao desenvolvimento do Nordeste.

Outras circunstâncias, ademais, vieram a agravar a situação da empresa, como o inadimplimento das concessionárias estaduais de distribuição de energia elétrica. Para se ter uma idéia da perda de receita que isso representa, basta dizer que, em dezembro de 1989, de uma arrecadação prevista de 173,8 milhões de cruzados novos, foi efetivamente realizados apenas o valor de 48,8 milhões de cruzados novos, que representa somente 28,1% do total devido. O índice médio de arrecadação, considerando-se todo o ano de 1989, foi um pouco maior, de 50,8%. Ou seja, além de trabalhar com tarifas defasadas, insuficientes, a Chesf, em 1989, recebeu apenas metade do que lhe deviam, comprometendo ainda mais suas finanças e aumentando seu endividamento para prosseguir operando.

A crise atingiu tal grau que, em janeiro deste ano, ocorreu um fato inédito em todos os anos de existência da empresa: a Chesf atrasou o pagamento de seus funcionários.

Ora, como tive oportunidade de destacar, a grave crise enfrentada pela Chesf é resultado não de seu trabalho profícuo, ou de falhas técnico-administrativas de sua atuação, mas deve-se a ações e decisões exógenas a empresa, tomadas em épocas passadas.

A missão da Chesf, de suprir energia elétrica à Região Nordeste, em quantidade e qualidade compatíveis com as exigências do mercado, é de interesse eminentemente público. Imagine-se o prejuízo que a paralisação dos investimentos da empresa irá causar ao Nordeste, não apenas em termos de queda da qualidade de atendimento, mas principalmente em razão de possíveis investimentos que poderiam ser injetados na economia regional e irão para outras regiões, em virtude dos riscos de racionamento de energia elétrica.

É por esse motivo que várias entidades estaduais nordestinas, como Federações de Clubes de Diretores Lojistas, Associações Comerciais, Federações de Indústrias, Conselho Regionais de Economia, de Engenharia e Arquitetura e da Ordem dos Advogados do Brasil, estarão promovendo, no dia 17 de abril próximo, às 15 horas, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, um encontro pró-Chesf, no qual pretendo estar presente, uma vez que há muito tempo venho manifestando, neste plenário, a minha preocupação com o problema energético da Região Nordeste.

No documento divulgado pela Coordenação do Evento, que inicia a discussão do assunto, são feitas, preliminarmente, as seguintes sugestões ao Governo Federal, no sentido de evitar maiores danos à economia do Nordeste:

- equacionamento da crise econômico-financeira do setor elétrico, com a imediata normalização dos fluxos financeiros intra-setoriais;

- capitalização da Chesf para possibilitar investimentos no setor elétrico do Nordeste;

- fixação de tarifas em nível compatível com os custos incorridos, levando-se em consideração à capacidade dos usuários em absorvê-las;

- imediata retomada das obras da Usina Hidrelétrica de Xingó, assegurando os recursos necessários para que o início de sua operação se dê em 1994;

- conclusão dos projetos de reassentamento da população atingida pelo reservatório de Itaparica;

- discussão e implementação de um novo modelo institucional para o setor elétrico, visando a recuperá-lo e sanear-lo.

Esperamos que o encontro pró-Chesf, de cujas conclusões pretendo dar ciência e este Plenário, seja capaz de formular alternativas viáveis à situação insustentável em que se encontra o setor elétrico nordestino, subsidiando o Governo Federal na eleição dos caminhos a serem trilhados para o incremento do crescimento econômico e do desenvolvimento social do Nordeste, os quais passam, sem dúvida nenhuma, pelo saneamento econômico-financeiro da Chesf.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Lezio Sathler.

O SR. LEZIO SATHLER (PSDB — ES.

Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Congressistas, a sociedade brasileira ainda não se deu conta da gravidade da situação em que se encontram nossas crianças e jovens. Pelo menos é o que somos forçados a concluir quando confrontamos, de um lado, os indicadores sociais relativos à infância e adolescência e, de outro, as políticas e medidas de fato implementadas pelos diversos níveis de governo. Se tivéssemos, realmente, consciência de que, a persistir o atual quadro de carência e miséria entre nossas crianças, nos depararíamos, em poucos anos, com uma verdadeira convulsão social, certamente estaríamos mais atentos e sensíveis a essa questão.

De acordo com dados do Unicef e do IBGE, em 1987, 44% da população de zero a 17 anos viviam em famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo. Isso significa que cerca de metade das nossas crianças encontra-se em situação de miséria ou pobreza absoluta, sem acesso à educação, saúde, segurança, sem direito, enfim, a um futuro diferente da marginalidade, da promiscuidade e da violência. Isso na melhor das hipóteses, pois para cada mil brasileiros nas-

cidos vivos em 1986, 82 morreriam antes de cinco anos de idade, ou seja, sem futuro de qualquer espécie. O mais grave é que, de acordo com os dados, mais de 40% dos óbitos de crianças menores de 2 anos, em 1985, ocorreram, motivados por doenças facilmente evitáveis, como diarreias e infecções respiratórias, sempre associadas à ausência de saneamento básico e à desnutrição.

Não surpreendentemente, os indicadores relativos à educação são igualmente preocupantes. Embora tenha havido um crescimento expressivo, durante a década de 80, da taxa de escolarização para a população de 7 a 14 anos, os indicadores revelaram altos níveis de evasão escolar e derepetência, resultando num baixo índice de conclusão do primeiro grau, já que apenas 13% dos que ingressam na 1^a série concluem o curso.

O fato é que, em 1987, nada menos do que 4 milhões e 300 mil crianças e adolescentes brasileiros não frequentavam escola.

É cada vez maior o número de crianças e adolescentes compelidos a ingressarem no mercado de trabalho prematuramente, comprometendo não apenas sua formação pessoal, mas contribuindo para tornar nossa mão-de-obra menos qualificada e menos eficiente.

Outro traço ignominioso desse quadro é a violência que atinge as crianças e adolescentes desamparados.

Mais da metade dos óbitos entre adolescentes decorre de causas externas — acidentes, homicídios e suicídios — refletindo uma faceta perversa de nossa sociedade nem sempre admitida abertamente.

Escrevemos, recentemente, em nossa Constituição, que “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e pressão” (art. 226).

Ora, tornar esse preceito realidade é tarefa primeira, não apenas do Estado, mas de toda a sociedade, que deve conduzir e direcionar as políticas relativas à infância e à juventude.

Sr^o e Srs. Congressistas, como Parlamentar capixaba, tenho me empenhado, enormemente, na busca de melhorias para este setor. Neste ano de 1990, 29 entidades filantrópicas e educacionais estão recebendo verbas de subvenção, votadas por nós, com o propósito de ajudar educadores e assistentes sociais na desafiadora tarefa de ajudar as crianças a terem um melhor atendimento, visando uma boa formação e educação.

Creio que este esforço ainda é mínimo, diante da grandiosidade do desafio que temos pela frente. E para que resultados significativos sejam alcançados, há que se buscar um perfeito diálogo e entrosamento entre a classe política e todos aqueles que atuam nes-

sas áreas, visando sanar os grandes males sociais que o Brasil enfrenta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, S^{as} e Srs. Congressistas, a vigilância que exercerei sobre os atos do Executivo não tem outro sentido que o de mostrar ao País, à opinião pública e à sociedade brasileira o perigo que está sendo oferecido à Nação, sob o rótulo de um projeto político pessoal bem-sucedido eleitoralmente, com a agravante de ser calcado num conceito de falaciosa modernidade.

Não tenho a ousadia de contestar a realidade. Sou o primeiro a reconhecer que os resultados dos dois turnos das últimas eleições presidenciais não deixam dúvidas quanto à legitimidade formal da investidura do Presidente da República. Não se trata, portanto, de deixar de reconhecer e proclamar o direito que tem S. Ex^a de tentar a materialização de seus projetos políticos, enquanto pautados pelos limites impostos pela Constituição e pelas leis do País. Esse, no entanto, não me parece o desígnio de quem, por atos e declarações reiteradas ao longo de toda a campanha, e ainda depois, na condição de presidente eleito, deixa clara a intenção de exercer o magistério da mais alta investidura política do País como se fosse titular de um poder magestático e de caráter pessoal que as limitações impostas pela Constituição de 88 procuraram sepultar como o mais pernicioso dos males do autoritarismo prevalente durante as fases mais negras do centenário do presidencialismo brasileiro.

Com efeito, não se pode investir da condição de “modernizador” da prática política brasileira quem, ao longo de doze anos de seu exercício, não deu outras demonstrações que a de utilizá-la em seu próprio benefício, na consecução do mais ousado e mais bem-sucedido projeto pessoal de conquista do poder de que se tem notícia na história republicana de nosso País. O oportunismo, a manipulação dos recursos públicos e o uso indevido da máquina do Estado são o pano de fundo do palco em que, com crescente desenvoltura, se desenrolou a farsa a que o Brasil assistiu durante a campanha presidencial de 1989.

As mais conservadoras estimativas, publicadas por pelo menos dois respeitáveis órgãos da imprensa brasileira, indicam que o fundo de campanha que custeou essa escandalosa encenação envolveu uma soma equivalente a 150 milhões de dólares. Os anais do Tribunal Superior Eleitoral estão juncados de denúncias de uso abusivo do dinheiro e do poder de manipulação, em escala jamais registrada nas campanhas eleitorais deste País.

A lição do último pleito demonstra ao mesmo tempo a necessidade e a urgência de se dotar a Justiça Eleitoral de poder e agilidade suficientes para que a normalidade das elei-

ções seja preservada desses vícios que maculam, contaminam e deturpam os próprios alicerces do combalido sistema representativo que é o fundamento e a base de nossa frágil democracia. O que não podemos admitir é que a disputa do poder político deste País se transforme na mais deslavada das competições entre a capacidade de extorquir dinheiro cuja origem não pode ser explicada, não pode ser justificada, e o que é pior, não pode ser apurada por nenhuma das instituições nacionais!

Se os instrumentos legais e os recursos institucionais à disposição do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, cuja isenção e probidade estão acima de qualquer suspeita, se os meios, repito, são insuficientes, para preservar a normalidade, a regularidade, a legalidade e a legitimidade do pleito, é imperioso e urgente que o Congresso Nacional repare este mal causado à Nação e à prática democrática no País. Não é possível que a representação política brasileira com assento no Congresso Nacional se sujeite e se conforme com o espetáculo de impunidade e de manipulação a que passivamente, embora estarecidos, todos nós assistimos durante praticamente todo o decorrer do processo eleitoral do ano passado.

As próprias instruções do Tribunal Superior Eleitoral que regularam o registro dos postulantes à Presidência da República dispõem expressamente que a declaração de bens dos candidatos deve discriminar a “origem patrimonial” dos mesmos. Não apenas o candidato vencedor, mas números outros dos que com ele disputaram o pleito se limitaram a arrolar a quantidade e o valor histórico de seu patrimônio, sem que tivesse havido a elementar cautela na investigação de sua origem e sua conformidade com o que, ao longo, pelo menos, dos últimos cinco anos, declararam ao Fisco! Isso é tanto mais lamentável quando, no caso em que me detenho, não se conhece uma só atividade remunerada que tenha sido regularmente exercida pelo interessado, ao longo de toda a sua existência, antes de seu ingresso na vida pública...

A Justiça Eleitoral, por outro lado, não exerce qualquer fiscalização sobre a origem, a procedência e a regularidade das contribuições que sustentam as campanhas eleitorais. Há, na verdade, um consenso mútuo entre os partidos, pelo menos em relação aos pleitos estaduais, de que o comitê interpartidário para esse fim, previsto no Código Eleitoral, não é mais que uma regra de conveniência a que todos se submetem, pois com algumas exceções, o abuso do poder econômico torna-se imediatamente visível e detectável, quando há discrepância ostensiva de meios financeiros à disposição dos diferentes candidatos.

Quando, no entanto, o emprego abusivo, abundante e assimétrico de dinheiro entre as forças em disputa se torna imprudente, como se constatou no último pleito presidencial, é chagada a hora de se corrigir essa terrível distorção que macula e põe em xeque

a regularidade das eleições presidenciais entre nós.

O estabelecimento de “quotas de contribuição” com que foram virtualmente achacadas as empresas, segundo um critério aleatório que levou em conta a expressão econômica de cada uma e a sua vulnerabilidade quanto ao ponto de vista fiscal é, a meu ver, um fato tão grave e tão condenável quanto as eventuais coligações conhecidas entre o crime, a contravenção e a política. O resultado dessa prática vulgarizada no último pleito é que, enquanto alguns candidatos tinham dificuldades em se locomover com suas pequenas equipes, em aviões fretados e exclusivos, pelo elevado custo das tarifas, o mais beneficiado deles chegou a mobilizar, a seu serviço, sozinho, quase cinquenta por cento da frota de aviões executivos do País, a um custo estimado em mais de vinte e cinco milhões de dólares!

Como compatibilizar o comprometimento resultante de alianças tão negativas com as promessas de moralização da vida pública brasileira?

Se nós computarmos os recursos humanos dos quadros da administração pública pagos com dinheiro do contribuinte, e colocados graciosamente à disposição da candidatura vitoriosa, como em última análise se denunciou e se comprovou fartamente através da diligente equipe da “Folha de S. Paulo”, chegaremos à fatal conclusão de como são frágeis, inócuos e ineficientes os mecanismos de fiscalização da Justiça Eleitoral, carente de poderes para coibir tais abusos, punir os responsáveis e impedi-los de achincalharem a Nação com o seu ostensivo e solene desprezo pela lei, pela ética e pelos padrões de conduta moral que devem reger a atividade política nos regimes democráticos.

Informações igualmente divulgada pela imprensa ao longo de toda a campanha, durante o próprio processo de votação e apuração dos resultados, indicam que os custos efetivamente pagos de mobilização eleitoral, fiscalização e similares consumiram um orçamento de mais de quinze milhões de dólares, ao lado de mais seis milhões relativos ao pagamento de passagens, combustíveis e hospedagens. Uma parcela desses gastos pode ser facilmente comprovada pelo simples exame da contabilidade e do faturamento de uma agência de viagens em Brasília, cujo nome e endereço estão indicados em reportagens da revista “Isto É/Senhor”, de 24 de janeiro deste ano. A locação de mão-de-obra, feita através de duas outras empresas, uma com sede em Brasília e outra com sede em Belo Horizonte, representaram, por outro lado, dispêndio superior a quatro milhões de dólares. Some-se a isso pelo menos mais doze milhões de dólares relativos a material de propaganda, publicação de matéria paga na imprensa e locação de serviços de processamento de dados, para se ter uma idéia do custo inédito, nos anais da política brasileira, dessa candidatura que mobilizou os mais pobres e os mais miseráveis do País.

Não me utilizo desses dados senão como argumento quanto à inocuidade dos §§ 10 e 11 do art. 14 da recém-promulgada Constituição Federal, que apenas leio para avivar a nossa própria memória:

“§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.”

Quem, até mesmo numa hipotética investigação parlamentar, seria capaz de comprovar ou testemunhar sua contribuição para o exercício inédito do abuso do poder econômico, depois da diplomação de um presidente da República?

Não denuncio aqui fatos que não sejam do conhecimento de toda a opinião pública brasileira, e menos ainda dos ilustres membros do Congresso Nacional, muitos deles honrados e respeitados postulantes à Presidência da República no último pleito. Foram todos vítimas, como o povo brasileiro, desses lamentáveis métodos e práticas que viciaram a que deveria ser a mais democrática das disputas pela Presidência, em toda a história republicana brasileira.

Eu poderia calar-me ante as conveniências que o poder costuma impor a todos os que têm a temer ou que têm a perder. Como cidadão, como político e como homem público, não posso acumpliciar-me com essa chaga que aí está, evidente e aberta na consciência da Nação. Não julgo nem condeno aqueles que, neste momento crucial da história do País, encontram na dramaticidade da crise em que vivemos, justificativa suficiente e bastante para dar apoio e suporte ao futuro Governo ou às medidas que vierem a depender do voto e da aprovação do Congresso Nacional. Ressalvo apenas que a incompatibilidade que me separa das propostas e dos projetos do Presidente se baseia na constatação inevitável de que os métodos por ele utilizados para chegar a essa condição são inaceitáveis e tornam inaceitáveis, igualmente, por contaminá-los com o vício de origem, os seus projetos, as suas propostas e todo o seu Governo!

Não estou vaticinando uma catástrofe para o Brasil, que já resistiu a tantas outras. Estou apenas advertindo a opinião pública de meu País quanto às expectativas que tenho, em face de realidades objetivas que exponho, mais uma vez, desta tribuna.

Não se conhece o procedente de nenhum brasileiro que, não tendo dedicado um só dia de trabalho produtivo antes do início de sua vida pública a qualquer atividade reconhecida legalmente, tenha tido, apesar de falar em nome dos pobres, dos humildes e dos descamisados, a chance de fretar, por 300 mil dólares, um trirreator para uma viagem intercontinental de lazer, cujo custo efetivo

ninguém jamais saberá e cujos financiadores a Nação não conhece. Quem chega à Presidência da República bafejado pela contribuição de tantos e tão desconhecidos patrocinadores dificilmente será capaz de se conduzir com a austeridade proclamada, com a isenção prometida e com o equilíbrio necessário ao exercício das mais altas funções políticas do País.

Faço votos de que meus vaticínios estejam errados. Rogo, para a felicidade da Nação, que minhas expectativas jamais se confirmem. Mas, ao mesmo tempo, temo que esteja certo!

Durante o curso da campanha eleitoral, fiz desta tribuna um desafio. O que renunciaria a meu mandato se ficasse comprovada a falsa alegação, então insistentemente alardeada, de reforma agrária em Alagoas. Desafiei que me indicassem uma só família de posseiros assentadas em meu Estado, de acordo com um inexistente plano de execução da dívida do setor açucareiro, em troca de terras para a reforma-agrária. Um desafio que ninguém ousou aceitar, nem mesmo os correligionários do então candidato.

Em sete meses, entre julho de 1989 e janeiro de 1990, o candidato vitorioso e depois presidente eleito realizou nada menos que quatro périplos de viagens ao exterior, todas igualmente espalhafatosas e identicamente nababescas, sempre com vistosa e deslumbrada comitiva. Para um governador que em vinte e quatro meses de mandato passou mais tempo fora de seu Estado do que no efetivo exercício de suas funções, não se trata propriamente de uma atividade inédita ou fora do comum. Receio apenas que isso se repita no exercício da Presidência, quando a soma de desafidores encargos começar a pesar-lhe sobre os ombros.

Não tenho ilusões nem tenho dúvidas sobre o que espera o País nos próximos cinco anos. Temo pela frágil democracia brasileira que se prepara para o seu maior infortúnio, a sua maior provação e o seu mais grave risco. Da experiência vivida em apenas dois anos em meu Estado, se me fosse lícito dar à Nação algum conselho, apenas repetiria as palavras postas por Shakespeare na boca de Marco Antônio, durante o monólogo famoso do elogio fúnebre de Júlio César, no ato III de sua peça imortal sobre o César Romano:

“Quem tem lágrimas prepare-se para derramá-las...”

Espero que não tenhamos um novo Imperador Otávio Augusto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Deputado Octávio Elísio.

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr.^s e Srs. Congressistas, o PMDB mudou sua estratégia de votação do Plano Collor a partir das denúncias do encontro secreto entre o Dr. Ulysses Guimarães e o Presidente Collor de Melo, apresentadas na coluna Jânio de Freitas, da Folha de S. Paulo.

Num primeiro momento o PMDB resolveu assumir a postura de co-responsável pelo Plano, colaborando, como partido majoritário no Congresso Nacional, para o seu aperfeiçoamento. Esta foi a tônica do seu programa de rádio e TV, divulgado ainda na euforia dos primeiros dias do Plano Collor. Foi dentro desta postura que o PMDB, contrariando uma prática democrática dos últimos anos no Congresso, designou todos os relatores das comissões mistas (em número de 26) que examinaram cada uma das medidas provisórias. Associada a esta orientação, a maior parte dessas comissões mistas não se reuniu, e os relatórios, em vez de lidos, discutidos e votados, foram levados à leitura direta no plenário. Em seguida, a partir das primeiras manifestações de descontentamento na sociedade, a Liderança do PMDB mudou sua posição diante do Plano Collor: aprová-lo como foi enviado pelo Executivo, evitando-se, assim, que o Congresso (e o PMDB) como seu partido expressivamente majoritário seja responsabilizado pelo eventual insucesso do Plano. Entretanto, seria difícil não ver esta posição como de adesão ao Governo Collor. E ainda vem a notícia indiscreta de Jânio de Freitas. Era necessário mudar logo a estratégia, além de exigir contundente desmentido ao que foi notificado, por parte do PMDB. Assim aconteceu. E agora o PMDB aparece como o partido que vai decidir o que deve ser feito, as mudanças necessárias no Plano e negociá-las, quando quiser, com o Governo ou com os outros partidos, inclusive com o PSDB, como vem acontecendo em alguns casos.

Pois bem, o PMDB não tem tido sensibilizado para exercer seu papel de majoritário e viabilizar alterações necessárias no Plano Collor. Nos projetos de lei de conversão das Medidas Provisórias nºs 150 e 151 muitos são os casos que exemplificam esta afirmativa.

1 — A responsabilidade pela elaboração e coordenação da Política Nacional Nuclear permanece na Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, antigo SNI (art. 16 do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 150), quando deveria estar na Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, para garantir seu uso pacífico, conforme estabelecido na Constituição. O PSDB apresentou destaque neste sentido e não foi apoiado pelo PMDB.

2 — Foi delegado ao Executivo o poder de dispor sobre a organização e funcionamento dos ministérios e órgãos da administração pública de que trata a referida Medida Provisória art. 49, também referente à M P. nº 150). É por aí que o Presidente Collor poderá alterar a situação institucional das universidades públicas, por exemplo, sem consultar o Congresso Nacional

3 — A Petromisa não pode simplesmente ser extinta, levando ao fechamento da única mina de potássio - segundo produto de nossa pauta de importações minerais — do Hemisfério Sul. Como há uma pendência judicial desde 1976 com o Grupo Lumé, este e outros interesses privados envolvem a questão, e poderá haver rapidamente a alienação desta im-

portante mina, cujo produto é importante para a fabricação de fertilizante e para o pólo cloroquímico de Sergipe. Apresentamos destaques, que não foram apoiados pelo PMDB e que permitem a absorção da Petromisa pela Petrofertil.

Finalmente, o Deputado Osmundo Rebouças, do PMDB, Relator da Medida Provisória nº 168, que define a reforma monetária, apresentou seu relatório definindo a "posição do PMDB" (e não da Comissão Mista de que é Relator) sobre um dos pontos mais críticos do Plano Collor. O PMDB resolveu fazer um relatório político, na certeza de que não será aceito, pois não estabelece um teto de patrimônio (nível de riqueza) para a liberação dos limites de saques, beneficiando escandalosamente os grandes poupadores e com o risco de comprometer a liquidez do plano de estabilização. Temos defendido alterações dos limites de saque para o pequeno poupador e a pequena microempresa. O PSDB apresentou várias sugestões de emendas. O Relatório Osmundo Rebouças tem, entretanto, caráter populista, que favorece mais ao grande do que ao pequeno poupador.

O art. 6º, § 1º, favorece as cadernetas com saldo superior a 250 mil cruzados.

No art. 12, § 1º, estende aos fundos de pensão e aposentadoria privados a conversão automática dada ao setor público, o que pode levar ao retorno do mercado US\$ 10 bilhões favorece os fundos privados e não o pequeno poupador ou produtor.

O art. 19, § 2º, ao dar preferência a conversão, sem qualquer deságio, e leilões só com aprovação do Congresso, tira do plano o poder para combinar a monetização com a redução da dívida pública.

O art. 20 autoriza a conversão de Cruzados novos em cruzeiros para pessoas desempregadas (deveria ser para os demitidos dentro do horizonte de tempo e influência do plano). É de difícil controle e pode beneficiar os de grande poder aquisitivo, ligados às diretorias de empresas, cuja demissão poderia depois ser seguida de nova admissão.

O art. 25 libera recursos para as folhas de pagamento, durante 120 dias, com correção e juros de 12%, desde que as empresas dêem estabilidade por 90 dias. Na prática, esta proposta permite às empresas que não vão demitir (os supermercados, por exemplo, que estão vendendo e gerando cruzeiros) ter acesso a uma linha de crédito adicional, barata, nas condições atuais, para aplicação livre.

Estes são apenas alguns pontos. O Deputado César Maia reconhece, como todos nós, que o projeto incorpora algumas sugestões boas. "No entanto, diz César Maia, "seus efeitos financeiros seriam desastrosos, se integralmente aplicados. O desbloqueio até o início de 91 alcançaria, na melhor das hipóteses, 20% do PIB".

E diz mais: "Embora alguns dispositivos sejam justos, o conjunto das alterações é regressivo socialmente, e seria a melhor fórmula para a hiperinflação".

Esta é a proposta, agora, do PMDB. O mesmo PMDB. O mesmo PMDB que há dias

quis o acordo com Collor. Só há uma explicação para tudo isto: um proposta política, um jogo para a platéia, aguardando a chamada do Governo Collor para negociar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Lyzânias Maciel. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tarso Genro.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho aqui, como Deputado do PT do Rio Grande do Sul, registrar minha estranheza diante da análise feita pelo Líder do PMDB a respeito da nota emitida pelos partidos de esquerda sobre o processo de discussão e votação das medidas provisórias firmadas pelo Sr. Presidente da República.

O pronunciamento do Deputado Ibsen Pinheiro não esteve à altura da sua responsabilidade como Líder, e diria, pois o conheço e o admiro pessoalmente, à altura da sua trajetória política.

Vamos reconstruir, brevemente, os fatos. Os partidos de esquerda, sentindo-se tolhidos pelo procedimento político do PMDB, que pretende querer realizar pequenas mediações, para a aprovação do essencial das medidas provisórias do Governo Collor, se reuniram, discutiram e firmaram uma nota onde simplesmente cobravam uma postura política que o PMDB vem tendo nesta Casa, que está no seu direito, enquanto partido político legítimo, mas que é a de viabilizar o programa do Governo Collor e, com maquiagens secundárias, a aprovação das suas medidas essenciais. E o Deputado Ibsen Pinheiro chama isso de patrulhamento, usando este termo com o mesmo sentido que ele tinha na época do regime militar. Digo que S. Ex.ª não esteve à altura de sua condição de Líder do PMDB. Porque não se pode contestar uma crítica política de fundo e de princípios, quando se chamava o PMDB a assumir uma mínima coerência com seu programa, de patrulhamento ideológico.

Por falta de condições políticas para contestar a nossa crítica, a Liderança do PMDB não hesitou em se esconder numa formulação fetichista e preconceituosa que ordinariamente é usada pela direita para esconder ou a sua covardia política ou a sua forma de fazer acordos políticos, não às vistas da opinião pública, mas às custas dela e do seu julgamento.

Portanto, Sr. Presidente, receba o registro do protesto deste Parlamentar em relação à resposta do Deputado Ibsen Pinheiro, que, na verdade, na sua essência, não desmentiu, mas, implicitamente, reconheceu que o grande mediador do Projeto Collor e da transformação deste País numa grande Singapura, num País dominado pelo grande capital financeiro internacional, é certamente o PMDB. Em face da nota dos partidos de esquerda a população está sabendo do seu procedimento no Congresso, e o PMDB responderá histórica e politicamente por seus atos no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Jorge.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já se discutiu muito, aqui, o quanto a Medida Provisória nº 154 tem de perversidade e de arrocho salarial em relação ao salário mínimo e aos salários em geral. Quero aqui ressaltar um outro aspecto de arrocho salarial previsto nesta Medida Provisória nº 154 e mantido no projeto de conversão apresentado pelo PMDB. É o que diz respeito aos aposentados do nosso País, que, como se sabe, na sua imensa maioria, estão na faixa de um salário mínimo, um salário mínimo e meio. Portanto, a Medida Provisória nº 154 e o projeto de conversão do PMDB são, nesse aspecto, absolutamente inconstitucionais, porque a Constituição, no art. 58 das Disposições Transitórias, diz:

"Os benefícios de prestação continuada, mantidos pela Previdência Social na data da promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos, que tinham na data de sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo seguinte."

A Medida Provisória nº 154 e o projeto de conversão do PMDB não respeitam esse dispositivo constitucional quando não prevêem a vinculação com o salário mínimo das aposentadorias concedidas até o dia 5 de outubro de 1988.

Já havíamos aqui demonstrado que há um arrocho em relação ao salário mínimo. Quanto aos aposentados, haverá um arrocho suplementar por causa da desvinculação da aposentadoria do salário mínimo, o qual será submetido à política salarial do conjunto dos trabalhadores brasileiros, que arrocha ainda mais. É impossível que isso seja estabelecido e aceito pelo Congresso Nacional, porque vai contra uma das medidas aprovadas de forma consensual aqui na Constituinte, e que se refere ao resgate da miséria de pagamentos em relação a aposentadorias. Essa foi uma das medidas que recebeu quase consenso aqui, na Constituinte, e que está sendo atacada pelo Presidente Collor e pelo PMDB.

É bom dizer, para concluir, que isso já foi tentado no ano passado pelo Presidente Sarney, através da Medida Provisória nº 63, e este Congresso, através do Projeto de Lei nº 7.787, rejeitou essa tentativa do Sr. Presidente José Sarney de desvincular as aposentadorias do salário mínimo. E agora o Presidente Collor, com a convicção do projeto de lei de conversão do PMDB, tenta o mesmo mais uma vez.

Espero que, assim como no ano passado, este Congresso rejeite mais uma vez essa penalização dos aposentados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Com a palavra o nobre Deputado Nelson Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ilustres Congressistas, a Medida Provisória nº 155 busca, entre outras coisas, reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades atualmente exploradas pelo setor público.

Como é possível reordenar a posição estratégica do Estado sem que possamos definir o projeto de Nação que queremos, o projeto de sociedade, enfim, o projeto nacional? Só definindo isso é que poderemos decidir melhor a nova função do Estado, inclusive na economia.

Há uma inversão completa de valores, o que nos deixa historicamente preocupados. Visualizamos para o amanhã uma preocupação ainda maior. Estamos criando, ou o Governo assim pretende, instrumentos de algo cujo objetivo não está definido. É a proposta neoliberal que se pretende, ou, por caso, este Governo fez como discurso uma proposta social-democrata? Aliás, talvez fosse necessário que esta Casa se debruçasse muito mais sobre o que está acontecendo na Inglaterra, a meca do neoliberalismo. A Primeira-Ministra, Margareth Thatcher, está, no conceito dos ingleses, em uma situação mais crítica do que todos os primeiros-ministros do pós-guerra.

Por outro lado, temos claro que algumas metas do Estado neoliberal em nenhum dos países foram efetivamente implantadas, como por exemplo a redução dos impostos, dos gastos públicos, a regulamentação da vida econômica e o livre ajuste dos mercados.

É preciso ter a coragem de enfrentar a propaganda mentirosa dos neoliberais, no sentido de que esta proposta significa uma ausência quase total do Estado na vida econômica.

Poderia fazer aqui, Sr. Presidente, uma rápida avaliação do que aconteceu, por exemplo, na Inglaterra. Houve diminuição dos impostos diretos, mas foram aumentados os indiretos. Usaram-se muito mais os recursos da privatização para cobrir o déficit, e a carga fiscal aumentou acima de 4% para os britânicos, no governo da "Dama de Ferro", crescendo o desemprego. Na própria Alemanha a carga fiscal permaneceu estável, mas ocorreram cortes profundos nos gastos sociais.

O que dizer dos Estados Unidos, Sr. Presidente? Onde está a diminuição da carga fiscal com as mudanças de 81, 84, 86 e 88? Fala-se tanto na não-intervenção do Estado na economia, mas, neste momento, o Presidente norte-americano busca exatamente implantar uma política industrial nos Estados Unidos, mostrando, assim, a sua intervenção na vida daquele país.

Concluindo, Sr. Presidente, lamento profundamente que antes de votar a Medida Provisória nº 155, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências, não possamos analisar o tipo de projeto que se impõe ao País: social-democracia, socialista-democrata, ou neoliberal. E, em segundo lugar, gostaríamos de saber também qual a nova função do Estado na economia, tanto nas relações sociais como, de resto, na vida do cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Com a palavra o nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, serei breve, para que possamos, serena e tranquilamente, com o devido *quorum*, votar as medidas provisórias.

Sr. Presidente, na discussão das Medidas Provisórias nºs 155, 154 e 168, temos de situar a discussão em torno do projeto para a economia brasileira.

Na verdade, a análise dessas três medidas situa a discussão nos rumos gerais da economia brasileira. Nós, do Partido dos Trabalhadores, faremos uma crítica global ao projeto neoliberal, tanto na sua posição com relação ao Estado como na sua posição com relação à economia e à perspectiva de futuro da sociedade. Temos apresentado alternativas globais a isso que é chamado coração do plano e do projeto.

Não podemos analisar o pacote econômico tecnicamente, apenas com uma visão pequena. Temos de situá-lo dentro da estratégia, dentro desse movimento geral de reorganização do capitalismo. Somos contra essa reorganização neoliberal do capitalismo, que busca, tanto no plano ideológico, quanto no econômico, colocar-se como alternativa para a humanidade, porque a alternativa neoliberal do capitalismo não é a alternativa para a humanidade. Está aí a história do capitalismo: guerras, massacres, fome, miséria e discriminação.

Queremos construir uma nova sociedade. Ao fazer essa crítica, também temos de apresentar as reformas que se fazem necessárias ao processo da sociedade.

A esquerda tem que entender, hoje, uma nova relação, uma nova concepção com relação ao Estado e uma nova posição com relação à economia, dentro de uma visão estratégica de um socialismo renovado e democrático.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra Deputado Darcy Deitos.

O SR. DARCY DEITOS (PSDB — PR.) — Sr. Presidente, voltamos a esta tribuna para, mais uma vez, expor a grave situação por que está passando o setor agrícola.

Estamos em plena colheita da safra de verão 89/90, sem nenhuma liberação de recursos para a colheita e comercialização. O mercado de produtos agrícolas está completamente paralisado. Assim como o tempo não espera para plantar, também não espera para colher. O produtor de soja, algodão e milho já perdeu com a seca e agora está perdendo por não ter recursos para colher. Seus financiamentos estão sendo corrigidos e os preços de seus produtos estão declinando.

A Portaria nº 64, do Ministério da Economia, não solucionou o problema de pagamento de mão-de-obra e frete, pois libera cruzados novos retidos.

A maioria dos produtores rurais brasileiros não tinha dinheiro na poupança, no *over* nem nos fundos de renda fixa. Aliás, nem sabe o que é isso. Portanto, até que se normalize a comercialização, esses produtores precisam de cruzeiros, para colher e comer. Isto, se possível, se o Governo Federal liberar, sem qualquer vinculação, recursos de pré-IGF e EGF, pois não se poderá vincular a liberação de pré-IGF em cruzeiros a pagamentos em cruzados novos.

O objetivo do plano econômico é fazer com que os preços dos produtos baixem, pelo menos, na agricultura. Isso já aconteceu, pois pela saca de soja, que era comercializada a 485 cruzeiros, o máximo hoje que se poderá conseguir, na exportação, é de 362 cruzeiros; o algodão, que estava sendo comercializado a 297 cruzeiros a arroba, hoje não tem comercialização, porém apenas um parâmetro, em torno de 200 cruzeiros. Digo isso apenas para citar alguns produtos.

Faço aqui, Sr. Presidente, esse apelo à Ministra da Economia Zélia Cardoso de Melo, para que atenda aos reclamos da agricultura brasileira e para que também determine alterações no dispositivo previsto na Portaria nº 65, de 23-03-90, daquele Ministério, que exige, de acordo com o parágrafo único de seu art. 1º, que as sociedades beneficentes e entidades de serviço social, para poderem converter em cruzeiros os cruzados bloqueados no Banco Central, estejam previamente inscritas no Conselho Nacional de Serviço Social. A maioria dessas entidades não possui esse registro. Quero, da tribuna, fazer um apelo à Sr^a Ministra no sentido de que determine alterações dessa exigência absurda, pedindo que essas entidades provem, de acordo com a realidade nacional, que estão em atividades sociais que não haja essa exigência de registro no CNSS. É o apelo que faço aqui da tribuna, agradecendo V. Ex^a a benevolência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB —

SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} Congressistas, hoje o Congresso

Nacional deve pronunciar-se sobre as Medidas Provisórias n.ºs 154 e 155, dentre outras.

Quero reportar-me à Medida Provisória n.º 154, que traz no seu bojo uma disposição de ação nefasta às conquistas dos trabalhadores, mais especificamente no campo salarial. Ela revoga o dispositivo da Lei n.º 77/89, que fixou normas para o salário mínimo — uma vitória dos assaliados brasileiros — e também dispositivo da Lei n.º 77/88, que instituiu uma política salarial para os trabalhadores em geral.

É importante que os Srs. Congressistas se apercebam da gravidade da aprovação dessa medida provisória. Não podemos revogar uma lei que, a duras penas, o Congresso Nacional conseguiu aprovar, nem esquecer a luta titânica mais tarde travada para revogar o famigerado veto apostado ao projeto aprovado.

Se a Medida Provisória n.º 155, sobre a desestatização, não for examinada à luz de um critério muito sério e muito patriótico, haverá não só o desmonte do patrimônio nacional, mas a dilapidação do patrimônio público.

Esses temas de grande importância não podem ser aprovados pura e simplesmente, a pretexto de que o Governo não acatará alterações profundas feitas pelo Congresso. Afinal de contas, são muitos anos de história e um passado rico em experiências. Muita coisa está errada e precisa ser consertada, mas muita coisa deu certo.

Muitos acumularam experiência ao longo desses anos todos. Hoje existe pânico nas estatais, no serviço público, nas administrações direta e indireta, autárquicas e fundacionais. Servidores públicos com mais de vinte anos de serviço estão apavorados, porque são tratados como marginais por novatos que chegaram agora ao poder. Trata-se de uma equipe novata e fogosa, mas inexperiente, que quer transformar o Brasil numa grande cobaia. Querem — repito mais uma vez — fazer de toda a história deste País, de todo o seu passado, um amontoado de coisas para o lixo. E fazem renascer algo que dizem “novo”. Novo entre aspas. Que farão de novo essas pessoas que deram apoio aos generais na época da ditadura, não apearam do poder na época da Nova República e ainda permanecem?

Eis aí a responsabilidade do Congresso Nacional: nesta hora, mais do que nunca, deve alterar esse programa e evitar a destruição de tudo de bom que conseguimos até então. Estão tentando destruir o que era ruim, mas, na verdade, estão destruindo também o que é bom, estão desmontando o Estado. É uma atitude insana.

Está hoje no comando do País um novato, com vontade de fazer — não questiono — mas agindo de forma açodada. É preciso mais respeito ao funcionário público. Há pessoas com mais de trinta anos de serviço que ainda são celetistas. E nisso há uma responsabilidade muito grande do Congresso Nacional, que ainda não aprovou o novo regime jurídico dos funcionários públicos, o que resolveria a situação dessas pessoas — algumas

já com cabelos brancos e outras até mesmo sem cabelos — que estão em pânico, sem saber o que fazer.

É hora de muita responsabilidade. Devemos alterar o plano, sim, com responsabilidade, e prepararmo-nos para derrubar os vetos que serão apostos às medidas provisórias.

Encerro referindo-me ao que aconteceu ontem neste plenário. Criou-se pelo Estado afora uma sistemática moderna de descentralização do Poder. Ontem, porém, o sistema Telebrás foi centralizado em oito regionais, o que é extremamente prejudicial aos interesses dos Estados.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª que mande transcrever nos Anais da Casa documento que me foi encaminhado por funcionários da Telesc. Trata-se de uma reação à tentativa de centralismo antidemocrático que o novo Governo tenta impor ao País

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

PORQUE A TELESC DEVE SER MANTIDA

1 — A Empresa possui crescimento auto-sustentado. Isto é, financia seus investimentos com recursos próprios;

2 — Tais investimentos no exercício de 1989 alcançaram a significativa importância de 325 milhões de cruzados novos, equivalente a US\$ 69,83 milhões de dólares médio mensal;

3 — Teve um lucro líquido no exercício passado de NZ\$ 300 milhões de cruzados novos;

4 — A Taxa de Retorno do Capital Próprio Real foi de 15,5%, quando a Telebrás estabelece uma taxa de 12%;

5 — A relação custo de pessoal/receita operacional foi de 34,50%, ou seja, de cada 100 cruzados de receita a Telesc dispendeu com pessoal apenas 34,50 cruzados, quando no grupo Telebrás essa relação é de 56,09%;

6 — Referidos indicadores foram obtidos considerando o reajuste tarifário de 1.037,07%, contra uma inflação no período de 1.764,86%. Portanto, tivemos uma defasagem tarifária no ano passado de 64%;

7 — A relação número de empregados por 1.000 terminais foi de 9,07, o que equivale aos níveis praticados por empresas do setor nos EUA e na Europa;

8 — A Telesc repassou a Telebrás a título de ISSC, Auto-Financiamento (20%) e dividendos nos últimos 5 anos 45,9 milhões de dólares;

9 — A Telesc recebeu da Telebrás nesse mesmo período apenas 727 mil dólares, contra um investimento realizado pela Empresa de US\$ 177,10 milhões;

10 — Muito embora na década de 70 tenhamos alcançado conceito de Empresa Modelo do sistema, atualmente vivemos um momento difícil para o setor;

11 — Com 250 mil terminais telefônicos instalados e uma demanda reprimida de 150 mil terminais, e com níveis alarmantes de congestionamento, a Telesc em nada pode

ser responsabilizada por este quadro, posto que a baixa qualidade dos serviços, deve-se às limitações de investimentos ocorridas nos últimos 10 anos e na excessiva centralização das decisões em Brasília;

12 — Pelas características econômicas do nosso Estado, do tráfego telefônico interurbano gerado pela Telesc, 54% destinam-se ao território catarinense;

13 — A Regionalização do Setor, retirando a total autonomia de Santa Catarina, subtrai um patrimônio catarinense com um capital social de 42,7 milhões de cruzados novos e um patrimônio líquido de NCz\$ 2.094.380,7 milhões;

14 — As economias de aglomeração, surgidas em torno da Telesc, se transferirão para a sede da Matriz, com prejuízos incalculáveis ao nosso Estado;

15 — A Regionalização criará um órgão intermediário entre a Telebrás e a Telesc aumentando a centralização e ferindo a sua autonomia;

16 — A fusão acarretará centralização administrativa quando a modernização do sistema exige descentralização o que inclusive contribui para tornar transparente os atos da administração;

17 — Os recursos financeiros gerados em Santa Catarina tenderão ser aplicados em outros estados;

18 — A Centralização das decisões de investimentos por macro-regiões fará com que Santa Catarina tenha suas prioridades definidas segundo critério regional;

19 — A identidade de Santa Catarina, no processo de tomada de decisões regionais, por certo não será considerada;

20 — Por ser a Telesc indispensável a Santa Catarina, preocupa a todos os cidadãos responsáveis, a velocidade com que se processa o exame da fusão da Empresa com outras do setor;

21 — Todos reconhecemos que o Brasil precisa mudar. Queremos as mudanças. Entretanto, para as Telecomunicações Brasileiras, existem alternativas mais consistentes para modernização do sistema. É necessário que se estude melhor o problema;

22 — No momento, considerando que a Regionalização em nada altera as diretrizes econômicas do Plano Brasil Novo, solicitamos ao Ilustre Catarinense que envide esforços, com vistas a viabilizar, a Rejeição do Artigo 12 da Medida Provisória n.º 151 de 15 de março de 1990.

“Junte-se a nós nessa luta”
(Seguem-se assinaturas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Congressistas, há uma preocupação muito grande em relação a fatos efetivamente observados pelo Banco Central, quando do bloqueio dos ativos financeiros. Sabe-se, através de funcionários qualificados, daquele

órgão, que uma série de irregularidades foi verificada em muitas instituições financeiras. Vários bancos aceitavam depósitos oriundos de atividades ilegais, clandestinas e não-declaradas, em nome de pessoas também desconhecidas, com falsificação de CPF e carteiras de identidade. No entanto, pelo que se sabe, os dirigentes desses bancos não foram punidos, mesmo havendo uma legislação anterior ao plano que dá ao Governo faculdade de puni-las. Muitos corretores aceitavam aplicações e não tinham lastro para as mesmas. Essas aplicações eram frias. Sabe-se que o Banco Central as identificou, e rigorosamente nada foi feito. Pior, sabemos que alguns Estados operavam suas carteiras de títulos com ágio, ou seja, com preços muito superiores aos do mercado.

Segundo informações de autoridades do Banco Central, o meu Estado, o Rio de Janeiro, operava com ágio nos preços dos seus títulos que alcançavam 120 milhões de dólares. Portanto, do ponto de vista técnico, o Estado está quebrado. O que fez o Banco Central? O que fez o Governo Federal?

Ora, Sr. Presidente, se todo aquele discurso da moralidade, da fiscalização, do combate à corrupção era apenas bazófia eleitoral, isso nos entristece muito. Queremos que o Presidente do Banco Central — a tempo e a hora vamos convocá-lo a vir aqui para isto — informe-nos a respeito do conjunto muito grande de irregularidades encontradas no sistema financeiro. Isso é muito importante. O sistema financeiro operava de forma abusiva, como agiota, concentrando renda de forma nunca vista em qualquer país do mundo e, acima de tudo, de forma irregular e ilegal. As preocupações do Governo não podem ser apenas em nível de discurso. Tem de se transformar em atos. Queremos saber quem são os responsáveis pelas irregularidades, entre os bancos, as corretoras e os governos estaduais.

São as nossas preocupações, e quero que não fiquem apenas como registro, mas que o Banco Central tome providências.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Deputado Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (PMDB — PE) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, minha presença na tribuna neste momento é para prestar, por antecipação, minha solidariedade ao projeto de conversão do Deputado Osmundo Rebouças à Medida Provisória n° 168. No meu entender, uma obra-prima, e esta Casa tem a responsabilidade de ver que é uma das melhores coisas que se podia apresentar neste momento, apesar de o Sr. Presidente da República, no seu Estado das Alagoas, ter dito que convidou os componentes do Congresso Nacional para parceiros e que, desta maneira, não havia parceria. Pergunto a esta Casa se parceria é ser ditador. A impressão que temos é que ou se faz o que S. Ex^a quer, ou repete-se a frase “prendo e arrebento”.

Apelo, neste instante, para que todos leve-mos em consideração esse magnífico trabalho feito pelo Deputado Osmundo Rebouças.

Deixo aqui também registrada minha tristeza, Sr. Presidente, em nome do Nordeste, pelo ocorrido durante a votação do projeto de lei de conversão do Deputado Maurílio Ferreira Lima, no que diz respeito ao art. 4º, cuja recusa prejudica o Norte e sobretudo o Nordeste, já atingido de forma inquestionável com a suspensão do Finam e do Finor. Enquanto se suspende os incentivos do Finam e do Finor, continuaremos a subvencionar a energia elétrica, na base de quase 50%, para duas ou três multinacionais.

A decisão deveria ter sido equitativa, igual, e não com dois pesos e duas medidas. Já que se penalizavam o Norte e o Nordeste, em torno da Sudam e do Finor, dever-se-ia, então, acabar, de uma vez por todas, com o citado subsídio.

É evidente, Sr. Presidente, que, se por um lado, prejudicaram centenas de investidores, do outro, favoreceram essas empresas.

Ficamos tristes com a posição adotada por muitos representantes da Casa, principalmente com os companheiros do Nordeste.

Portanto, fica aqui o registro sobre o acontecimento que presenciamos por ocasião da votação da emenda do Deputado Maurílio Ferreira Lima, no que diz respeito ao seu art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Encerrado o período de Breves Comunicações, a Mesa anuncia que se inscreveram para falar pelas Lideranças o Senador Jamil Haddad, do PSB, os Deputados Francisco Dornelles, do PFL, José Fernandes, do PST, Luiz Inácio da Silva, do PT, Leonel Júlio, do PPB, Amaury Muller, do PDT, e Tidel de Lima, do PMDB.

Está encerrada a inscrição para o horário da Lideranças.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a confusão que se estabeleceu ontem em função das votações dos destaques está dando margem à compreensão de que teriam caído os artigos 5º e 6º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória n° 151. Já que está sendo concluída a redação final, gostaria de levar à Mesa essa preocupação quanto ao art. 5º, que trata da transferência do patrimônio, do pessoal e do acervo do BNCC, e ao art. 6º, que trata da Embrater.

Que fique registrado que não se tomará uma decisão sem ouvir os Líderes, como foi comunicado ontem pela Mesa.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra para falar pela Liderança do PSB, o nobre Senador Jamil Haddad, que terá 10 minutos para proferir sua oração.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o Governo Federal retirou de circulação 82% da moeda circulante, o que representa 115 bilhões de dólares de um total de 140 bilhões.

Sr. Presidente, temos visto fatos extremamente inusitados. No meu Estado, o Rio de Janeiro, nas portas do Banerj formam-se filas incomensuráveis de funcionários que desejam receber seus vencimentos. Entretanto, lhes é dito que só podem retirar 2 ou 3 mil cruzeiros.

Sr. Presidente, além de terem sido confiscados os recursos depositados na caderneta de poupança, neste momento estão confiscando o pagamento dos funcionários públicos do Rio de Janeiro, que, conforme já declarei, em nenhum momento pediram que o banco transformasse suas contas correntes em conta remunerada. O banco assim o fez, e agora os servidores que têm seus vencimentos depositados no Banerj não podem receber os 50 mil cruzeiros a que teriam direito, porque são obrigados a receber apenas — eram contas remuneradas — 25 mil cruzeiros ou 20% do total. O Banerj, no Rio de Janeiro, e outros bancos que fazem pagamento pessoal, estão limitando os saques dos funcionários que estão recebendo seus vencimentos e daqueles que tenham qualquer quantia em suas contas.

Sr. Presidente, não quero acreditar no que está ocorrendo. Após esse enxugamento de 115 bilhões, estamos vendo que a liquidez é mínima no sistema financeiro.

Sr. Presidente, nada mais entendo. Sou médico e aqui convivo com inúmeros economistas. Espero que me expliquem a matéria publicada na **Folha de S. Paulo**.

É um artigo do Prof. Paulo Rabelo de Castro, que faz uma advertência sobre o futuro do Governo Collor. Quero que me expliquem, já que sou leigo, não sou economista — mas neste momento o Brasil tem 140 milhões de economistas. Diz o articulista — e peço a atenção do nobre Senador Pompeu de Souza — que, até o último dia do Governo Sarney, portanto em cinco anos, tinham sido emitidos 112,8 bilhões de cruzados novos e que em dez dias úteis do Governo Collor a Casa da Moeda já emitiu 146,7 bilhões de cruzeiros. Ou seja, 30% a mais do que o montante emitido nos cinco anos do Governo do Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, que mágica é essa? Enxuga-se o dinheiro circulante e emite-se, em dez dias, 147 bilhões de cruzeiros!

Sr. Presidente, não entendo isso e quero que os grandes economistas desta Casa dêem uma explicação para esse fato. Como é que se pode emitir, em dez dias de governo, 147 bilhões de cruzeiros, se se pretende enxugar a liquidez, já que havia muito dinheiro circulante e especulação financeira?

O Sr. José Fernandes — Nobre Senador Jamil Haddad, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço, com prazer, o Deputado José Fernandes.

O Sr. José Fernandes — Senador Jamil Haddad, V. Ex^a levantava um problema em relação aos meios de pagamento. Sem discutir o destino ou as origens da emissão, quero explicar-lhe o seguinte: considera-se que nos 120 bilhões de cruzados em circulação, como meio de pagamento, estavam incluídos a poupança, retirável mensalmente, os títulos aos portadores e os depósitos à vista em bancos. Tudo isso somava 120 bilhões de cruzados, que viraram cruzeiros. A informação que temos é de que, em moeda, em notas circulantes, havia cerca de 5 bilhões de cruzados. Como ficou um resíduo desse dinheiro, todos estavam usando a moeda escritural, os cheques. Agora, as pessoas estão começando a fazer o processo que chamamos de entesouramento, que é o normal em um plano, ou seja, o cidadão retira o dinheiro do banco. As notícias estão aí. Há gente comprando cofres, colocando dinheiro no colchão de ouro. Então, é normal que haja necessidade de maior número de notas. O próprio Banco Central afirmou que o máximo de notas, quer dizer, de moeda circulante — não é moeda escritural — que precisaríamos imprimir, se houvesse uma espécie de entesouramento acelerado na economia, chegaria a cerca de 30 bilhões de dólares. Ora, se tínhamos 5 bilhões, é de se esperar que o Banco Central precise colocar em circulação o equivalente a 25 bilhões de dólares. Se transformássemos isso em cruzeiros, já que cada bilhão de dólares equivale a cinquenta bilhões de cruzeiros, teríamos mais de 1 trilhão de cruzeiros colocados em circulação. E isto porque a tendência é de que as pessoas não usem mais a moeda escritural e sim as notas. Então, isso faz com que se chegue aos 147 bilhões referidos por V. Ex^a. Isso significa que esse dinheiro, de certa forma, está deixando de circular como cheque, como moeda escritural, para circular como moeda corrente. Era essa a explicação que queria dar a V. Ex^a. Mas isso é de se esperar que realmente aconteça. É um processo complicado, porque infelizmente o "economês" complica as coisas. A verdade é que temos quatro tipos de moedas que constituem a nossa base econômica: M1, M2, M3 e M4. É dessa moeda primária, a M1, que se está esperando que seja necessário emitir mais 1 bilhão para o processo de entesouramento.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Deputado José Fernandes, faço questão de não falar "economês". Sou ortopedista no Rio de Janeiro, com 40 anos de profissão, trinta e poucos de vida pública e não consigo imaginar que o Governo José Sarney tenha emitido 112 bilhões de cruzados novos em 5 anos enquanto o atual Governo emitiu 146 bilhões em dez dias. Peço que o nobre Deputado, depois, me dê uma explicação sobre isso, se possível.

A pergunta feita por um professor de economia é a seguinte: se a imensa emissão de papel-moeda de faz necessária e urgente, por

que haveria o plano de bloquear o dinheiro de tanta gente?

Nobre Deputado Amaury Muller, há um fato real: em dez dias, o atual Governo emitiu mais do que o Governo Sarney, em 5 anos.

Retiram-se 115 bilhões de dólares de circulação; os bancos não estão pagando os salários integralmente porque dizem que não têm numerário para tal; e o Governo emite à tripa forra. E aí, como é que fica? — pergunto.

O que vimos aqui foi um fato extremamente lamentável, um rolo compressor: os mesmos que batiam palmas para João Figueiredo, que bateram palmas para José Sarney, aplaudiram também o Governo Collor.

Quero deixar bem claro que, se o País chegou a esta situação, não foi por culpa da Oposição. Nunca fomos Governo. Quando atuamos no Governo do Sr. João Goulart, fomos imediatamente postos para fora por um movimento que se dizia revolucionário, para a retomada do desenvolvimento e do processo democrático. Como saldo, ficamos 29 anos sem poder escolher o Presidente da República. No ano passado, escolhemos democraticamente o Presidente da República. E S. Ex^a rompe essa moldura democrática para querer impor arbítrio, medidas que atentam contra a classe trabalhadora e o funcionalismo público.

O País chegou a esta situação de miserabilidade por causa dos funcionários públicos? Foram eles que fizeram as grandes negociatas deste País? Se negociatas houve no BNCC, ninguém foi punido, a não ser o funcionalismo. Extinguiram o banco, que atuava junto às cooperativas. No entanto, na Constituição há um dispositivo que incentiva o cooperativismo. Extinguiram a Interbrás, necessária para que a Petrobrás possa fazer suas compras de petróleo no exterior. No entanto, elementos da equipe da Ministra Zélia Cardoso de Mello prestavam seus serviços à Cotia Trading, única entidade privada que fazia concorrência à Interbrás. Extinguiram a Petrobrás, que cuida da única mina de potássio do País. Já se sabe que está praticamente vendida à Odebrecht.

Sr. Presidente, temos centenas de casos a registrar. Mas o que me causa espanto — e peço que os ilustres economistas me expliquem — é como se retirou, no enxugamento, 82% do dinheiro circulante, que representam 115 bilhões de dólares? Como pode o Presidente Collor de Mello, em dez dias, emitir 147 bilhões de cruzeiros, 30% a mais do que foi emitido nos 5 anos do Governo do Sr. José Sarney?

Sr. Presidente, são as mágicas do regime capitalista brasileiro.

Explicações, temos demais. Na verdade, quem sofre são os descamisados e os pés-des-calsos, que já estão sem emprego por causa da recessão.

Sr. Presidente, espero que não venhamos a ter no País uma situação muito séria, em termos sociais, gerando uma crise de consequências imprevisíveis. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a colaboração das galerias. Esfoço certo de que continuarão a colaborar.

Concedo a palavra, pelo PFL, ao nobre Deputado Francisco Dornelles.

Por haver S. Ex^a trocado sua posição com o nobre Deputado José Fernandes, concedo a palavra ao nobre Deputado Leonel Júlio, do PPB.

O SR. LEONEL JÚLIO (PPB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas, neste momento estou encaminhando ao Exm^o Sr. Presidente da República ofício tratando de assunto muito grave:

“Excelentíssimo Senhor Dr. Fernando Collor de Mello Digníssimo Presidente da República

Com a intenção de colaborar, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a imprensa vem noticiando que o congelamento não impede o aumento da cesta básica, que registra majoração de 100% (cento por cento), nas feiras livres de São Paulo e que continuam as remarcações de preços nos supermercados. O que acontece com a Sunab, que até o momento não apareceu para coibir tais abusos? Gostaria que o ilustre Presidente determinasse urgentes medidas no sentido de resolver com severidade o assunto.

Há flagrante transparência de que se preparam para prejudicar o plano de governo de Vossa Excelência

Certo de merecer a valiosa aprovação de Vossa Excelência, subscrevo-me com apreço e consideração.

Respeitosamente,
Deputado Leonel Júlio
Líder do PPB.”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller.

O SR. AMAURY MULLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas, diz a sabedoria popular que pior cego é aquele que, tendo bons olhos, nega-se a ver. Desgraçadamente, é o que ocorre com o Brasil dos nossos dias, a partir da edição do chamado Programa de Estabilização Econômica do Governo Collor.

É claro que meu partido reconhece que ao Governo caberia adotar algum tipo de providência, a fim de conter a excitação inflacionária que corroía os valores do trabalho e as próprias energias nacionais. Agora, entre combater efetivamente a inflação e conduzir o País a um perigoso processo de recessão, há uma distância abissal. E é aí que reside a cegueira histórica de certos setores da população brasileira, ou a deliberada intenção de fazer como o avestruz. ocultar a cabeça na terra, diante do grande perigo. Ou, ainda, por simples desinformação.

Aqueles que se negam a ver tendo bons olhos certamente terão o julgamento da História; e as atitudes daqueles que não enxer-

gam por desinformação e sofrem verdadeira lavagem cerebral da mídia eletrônica, sobretudo a da Rede Globo, temos que perdoar e compreender.

Ora, Sr. Presidente, esse aperto de liquidez, até certo ponto compreensível e tolerável, não obedeceu a uma dosagem justa e equilibrada. E o resultado é que, com a edição da Medida Provisória nº 168, numerosas empresas passaram a enfrentar dificuldades financeiras até mesmo para efetuar o pagamento dos salários dos seus empregados. Parece que se pretendeu curar o mal com a morte do doente.

Como consequência dessas dificuldades, crescem, agigantam-se perigosamente as taxas de desemprego. Serão hoje setecentos, oitocentos, novecentos ou um milhão de brasileiros que, mesmo sob o guante de uma inflação extremamente drástica e elevada, tinham os seus empregos. Ou será que essas medidas adotadas de forma autoritária e em caráter provisório, elaboradas nas catacumbas do poder, quilômetros e quilômetros distantes da vontade nacional, estão ou não estão levando o país a esse perigoso processo de recessão, cuja mazela inicial e mais importante é exatamente o desemprego generalizado?

Sabe-se, Sr. Presidente — e esses dados não foram elaborados pela Oposição — que apenas na área da construção civil, uma área que abarca setores de baixa qualificação profissional, ao nível do salário mínimo, as demissões já atingem cerca de quinhentas mil pessoas! São quinhentos mil brasileiros só da indústria da construção civil, chefes de família em sua maioria, que de repente, de forma abrupta e inesperada, viram-se impedidos de trabalhar e, através do trabalho, pago com os salários de fome, manter precariamente a si e a suas famílias.

Se este plano é bom, se este plano visa a corrigir todas as deformações do modelo econômico brasileiro, imposto de fora para dentro durante o regime militar opressor, de tal forma que todas essas distorções e injustiças sociais possam ser corrigidas, certamente a História absolverá o Sr. Fernando Collor de Mello e a sua alegre e inexperiente equipe de tecnoburocratas.

Mas será que as coisas correrão nesse sentido? Será que os ventos da História sopram a favor de medidas que sucateiam empresas estatais sem nenhum critério, sem nenhuma discussão prévia, condenando ao desemprego funcionários que não têm culpa de essas empresas eventualmente operarem no vermelho? Vamos entregar de mão beijada para o capital internacional espoliador o patrimônio comum de um povo, que nenhum governo, nem todos os governos têm o direito de sucatear e de alienar ao apetite voraz do capital internacional?

Ora, se o Sr. Fernando Collor de Mello realmente tinha apenas uma bala — e sempre que se fala em armas se lembra o espírito belicoso de alguém, quando falamos em nome da paz, da justiça social e do respeito aos direitos humanos — certamente esta bala

já foi disparada contra sua própria cabeça. E esta não é uma opinião do PDT ou de qualquer partido de Oposição, mas do economista Paul Craig Roberts, que lidera, por sinal, uma equipe do maior centro de pesquisa de Washington, o Centro de Estratégia e Estudos Internacionais. Roberts diz apenas que o Plano Collor é irresponsável, e irresponsáveis também foram aqueles que receberam a Ministra Zélia Cardoso de Mello em sua passagem por Washington, saudando laudatoriamente um plano polêmico, carregado de interrogações e que está trazendo gravíssimos e irreversíveis problemas para o País.

Diz textualmente o economista Paul Craig Roberts:

“O Presidente Fernando Collor está numa situação muito difícil. Se continuar com o plano, caminhará para o precipício. Se retroceder, perderá muita credibilidade política.”

Ora, a este Congresso cabe uma tarefa histórica de propor, na medida de suas limitações e da democracia das negociações, até aqui conduzidas autoritariamente por um ou dois partidos, num flagrante desrespeito ao direito das minorias opinarem e se manifestarem, a compatibilização desse plano com a realidade nacional. Se este Congresso não cumprir sua tarefa, certamente caminharemos para o precipício.

Não sou, Sr. Presidente, arauto do pessimismo, nem mensageiro do caos. Sou um incorrigível otimista. Acredito neste País, porque acredito no povo brasileiro. Agora, não podemos calar e pecar pela omissão diante de tantas e tamanhas violências que estão sendo feitas contra a economia nacional e contra um povo indefeso, que chegou a acreditar nas promessas palanqueiras de quem pretendia colocar na cadeia os ladrões de saca e proteger os direitos do povo.

Pois este povo que confiou no Sr. Collor de Mello, hoje curte as agruras do desemprego generalizado que, de algum modo ou de modo direto, acaba contribuindo para aumentar perigosamente os índices de violência e criminalidade, já insuportáveis em todas as regiões do País.

O Sr. Artur Lima Cavalcanti — Conceda-me V. Exª um parte?

O SR. AMAURY MÜLLER — Ouco V. Exª com muito prazer.

O Sr. Artur Lima Cavalcanti — Deputado Amaury Muller, gostaria de agregar ao importante pronunciamento de V. Exª mais uma informação: a recessão está sendo tão grave e tão profunda que até os objetivos de correção do processo inflacionário serão comprometidos pelo fato de as atividades econômicas estarem de tal ordem decrescentes que o próprio Governo deixa de arrecadar tributos. As atividades econômicas chegam em alguns setores a produzir e vender apenas 20% do que produziam e vendiam anteriormente. Isso, em termos de arrecadação de tributos é muito preocupante. Com a falta de credi-

bilidade na poupança e em outros meios de investimento do mercado financeiro do País, se amanhã o Governo quiser apelar para a população no sentido da retomada de poupança nacional, não terá como fazê-lo. O Governo está arrecadando menos tributos em virtude do grave processo de recessão a que V. Exª acaba de aludir.

O SR. AMAURY MULLER — Tanto isso é verdade, nobre Deputado Artur Lima Cavalcanti, a quem agradeço pela oportunidade do aparte, que há denúncias ainda não comprovadas, mas facilmente comprováveis, de que nem mesmo os servidores públicos, cuja data de pagamento é o segundo dia útil do mês subsequente, receberam seus proventos. Se o Governo, que confiscou autoritariamente, antidemocraticamente, violentamente recursos oriundos de ativos financeiros da ordem de 115 bilhões de dólares, não paga os servidores públicos, como exigir que os empresários, que tiveram confiscados 80% dos seus ativos financeiros, paguem os seus empregados? Não estou aqui, nobre Deputado Artur Lima Cavalcanti, para defender empresário. Não tenho procuração de empresário e nem quero tê-la. Quero apenas fazer justiça, tentar demonstrar que a este setor importante da economia foi imposta uma penalização dura e que apenas a democratização desse programa poderá evitar traumas mais graves e irreversíveis.

Mas o que queria dizer é que, por detrás de todo esse processo, que se coloca à sociedade brasileira, ainda perplexa, há um pano de fundo, há um objetivo nítido e claro que, na verdade, constitui a moldura, a importante moldura de todo o programa de estabilização econômica do Governo Fernando Collor de Mello. É a internacionalização da economia brasileira, é a abertura, o escancaramento das portas da economia nacional, a face do fundo da penetração do capital estrangeiro. Veja V. Exª, nobre Deputado Artur Lima Cavalcanti, que a Medida Provisória nº 155, entre outras aberrações, proíbe às empresas públicas de efetuarem novos investimentos, de efetuarem novas contratações e até de negociarem novos contratos com seus credores e clientes, isto é, reduz-se a empresa pública à impotência, para que ela, mesmo operando rentavelmente, passe a operar no vermelho e se transforme numa empresa facilmente alienável por meia dúzia de dólares ao capital estrangeiro, que está à espreita e que não investirá dinheiro aqui; apenas comprará por pouco mais de nada um patrimônio construído com sacrifício, ao longo dos anos, com prisões, com violência, pelo próprio povo brasileiro. Cada empresa pública hoje extinta ou sujeita à privatização custou o suor de um povo sofrido, oprimido e empobrecido. Nenhum Governo, em nome de nada, tem o direito de jogar isso no lixo da História e entregar esse patrimônio de mãos beijadas ao capital estrangeiro.

Por isso, o PDT deseja deixar clara esta denúncia. O Governo e seus aliados embuídos em vários partidos, até mesmo com si-

glas que lembram as históricas lutas contra a ditadura militar, na verdade pretendem vender, hipócrita e camicamente, a riqueza nacional ao capital estrangeiro. Isso só os cégos históricos não vêem — aqueles de têm olhos e se negam a ver.

Mas, Sr. Presidente, esses um dia, talvez não muito distante, haverão de sentar-se no banco dos réus e receber o justo julgamento da História. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa volta a pedir aos presentes das galerias que não se manifestem a favor nem contra, mas apenas assistam.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes.

O SR. JOSÉ FERNANDES (PST — AM Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, em primeiro lugar, quero congratular-me com o Governo pela adoção de medida que já estava se tornando necessária em relação ao processo de esvaziamento da capacidade de inversão do País por via das evasões irregulares e criminosas de divisas para os bancos exteriores. Os últimos relatórios do Banco Central do Brasil — temos de debitar a expressão dos números a um afrouxamento do controle durante o Governo que terminou, o Governo José Sarney — informavam que estávamos tendo uma evasão de dólares na economia nacional no valor de quase doze bilhões de dólares anuais. Eram recursos desviados à conta de importações subfaturadas, à conta de importações superfaturadas, através do contrabando de ouro e de outras riquezas nacionais, e assim por diante.

É necessário, Sr. Presidente, neste momento em que se pensa reestruturar a economia nacional, que se faça inclusive um movimento, qualquer tipo de ação, visando a reparar esses capitais. Não podemos esquecer que países como a Argentina hoje estão depauperados internamente, sem condições de desenvolverem sua indústria e sem capacidade de acompanhar o avanço tecnológico das nações do Primeiro Mundo. Mas, ao mesmo tempo, parte de sua população, talvez na faixa de 0,5 a 1%, é detentora de enormes fortunas em bancos estrangeiros. Essa é a história de muitos países não só da América do Sul, mas também da América Central. Agora, o Presidente Collor, no meio dessas medidas, começa a abrir uma fresta, possibilitando ao País a oportunidade de fazer acordos internacionais, para, pelo menos, já que não podemos extrapolar os limites da nossa soberania, dentro dos parâmetros do Direito Internacional, definir qual o volume de recursos hoje depositados no exterior de propriedade de brasileiros. Se verificamos a história da corrupção que grassa no Terceiro Mundo, veremos o caso das Filipinas, país empobrecido, mas que tinha um ditador com enorme quantidade de dinheiro depositado no exterior, sendo um dos homens mais ricos do mundo, enquanto não havia recursos para investimentos no país.

Deixo minhas congratulações para os que atinaram com essa providência, porque sei que trará benefícios a todos, na medida em que puder, inclusive pelo processo de moralização do País e por uma pressão moral, fazer com que esses recursos retornem ao País, gerando empregos e sendo mais uma variável para a solução da nossa crise.

Recentemente publicou o **Jornal do Brasil** que se está começando a observar um fluxo de retorno desses capitais via Uruguai, espécie de paraíso fiscal, que já monta cerca de trezentos milhões de dólares. São justamente os proprietários desse dinheiro que, às vezes, combatem o Pacote Collor, porque estão interessados em que as coisas sejam diferentes.

Lembro aqui que muitos brasileiros não estavam depositando o seu dinheiro em bancos ou em cadernetas de poupança, e sim comprando dólar, cujo preço já atingia Nz\$ 90,00 na data da decretação do pacote. Há aqueles que não acreditam nesse plano e que têm o direito de combatê-lo legitimamente, mas há muitos que, hipocritamente, estão trabalhando para solapar suas bases, não pensando no Brasil, mas em si mesmos em primeiro lugar, ainda que o Brasil caia no precipício.

Sr. Presidente, o segundo assunto que trago diz respeito a certas considerações feitas por alguns companheiros. Sei, por exemplo, que o Senador Jamil Haddad — homem que aprendemos a respeitar no Congresso Nacional — tem sua preocupação, mas ela é explícita. S. Ex^a disse da tribuna que há trinta anos é um médico conceituado, experiente e um homem público no Rio de Janeiro, mas não lhe são dados os mistérios da ciência econômica, assim como para mim, que sou da área da economia e da engenharia, não me são dados os mistérios da sua profissão, a Medicina. Em respeito a S. Ex^a, e não ao Professor Paulo, que realmente é professor de economia e sabia que agora teríamos uma necessidade maior de emissão de papel-moeda — e a partir daí faz uma espécie de ativo, sem fechar o quadro, para induzir que há alguma coisa errada —, vou apenas citar alguns números. Segundo informações do Banco Central, seriam pagos, ao findar o mês de março, cerca de onze bilhões de dólares em salários. Se considerarmos o dólar a Cr\$ 55,00 precisaríamos de 600 bilhões de cruzeiros em papel-moeda para fazer esse mesmo pagamento. Se todos que recebessem seus salários deixassem o dinheiro no banco, não precisaríamos ter essa quantidade de papel-moeda em circulação na economia. Mas as pessoas acorreram aos bancos, o que é de se entender, porque, depois de um choque como esse, não há nenhum tipo de tratamento que não tenha conseqüências paralelas, àquilo que chamamos de indicações contrárias. Depois de um choque que bloqueou os recursos daqueles que tinham dinheiro em depósitos à vista, em títulos ao portador ou em cadernetas de poupança, é normal que as pessoas tenham diminuído seu crédito nas instituições financeiras e comecem a levar pa-

pel-moeda para casa. Se elas o deixassem nos bancos, haveria só a moeda escritural, que passa de uma conta para outra. Quem quiser um exemplo comum é só ver o grande número de pessoas que se acotovelam às portas dos bancos. Caiu inclusive um avião em Juiz de Fora que transportava papel-moeda para socorrer as necessidades bancárias.

Então, não serão emitidos só 147 bilhões. Se realmente havia cerca de 250 bilhões de cruzeiros circulando em moeda primária, ainda vamos precisar de cerca de um trilhão e não de 147 bilhões. Dentro de dois ou três meses, talvez tenhamos uma emissão de cerca de 600 bilhões de cruzeiros, o que quer dizer que agora há mais moeda primária, porque houve um descrédito no sistema bancário.

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou procurando avulsos das medidas provisórias, dos projetos de conversão, das emendas, mas estou tendo dificuldades para encontrá-los.

Relativamente à Medida Provisória nº 157, falta o avulso das emendas; à 158, faltam os avulsos da medida provisória e das emendas; à 159, faltam todos os avulsos; à 160, falta o avulso do parecer do relator; à 168 e à 169, faltam os avulsos das emendas; à 170, faltam o avulso das emendas e o do parecer; à Medida Provisória nº 171, faltam os avulsos da medida e das emendas e às Medidas Provisórias nºs 172 e 173, faltam todos os avulsos.

Vou encaminhar a V. Ex^a a relação, para que a Mesa providencie a entrega dos avulsos aos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro). — Agradeço a V. Ex^a Posso verificar se esses avulsos foram distribuídos ou se há excesso de distribuição para pessoas interessadas ou para os lobistas, que acabam recolhendo-os. Não é possível enviá-los a cada Parlamentar, mas eles devem ter sido distribuídos a tempo. Em todo o caso, vou tomar as providências.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Peço que V. Ex^a tome as providências, para termos acesso aos avulsos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço também que os nobres colegas não distribuam os avulsos às pessoas que os pedem. Assim não há avulso que chegue.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Garanto a V. Ex^a que não é o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMBD, ao assumir a relatoria das emendas das medidas provisórias, procurou, num pri-

meio instante, buscar como princípio o que entendia ser de interesse da Nação. Quis corrigir o que efetivamente merecia, no seu entendimento, ser corrigido, preservar o que merecia ser preservado. E em nenhum momento essa sua posição foi a de quem é dono da verdade. Ou seja, como na opinião de Ministros da atualidade, nunca entendeu que pudesse ser "imexível" aquilo que apresentava nos seus projetos de conversão, nos pareceres dos seus relatores.

Sr. Presidente, quero reportar-me à Medida Provisória nº 154, que reza sobre salários e preços. Foi enviada a esta Casa, para análise, medida provisória que estabelecia alterações significativas na política salarial; institua prefixação de reajuste de preços e de salários e, ainda, sem que houvesse amarração, determinou, entre a fixação de preços e de salários, a possibilidade de os salários serem reajustados abaixo do índice de reajuste dos preços.

A Medida Provisória nº 154 definia que era garantida trimestralmente ao salário mínimo a reposição das diferenças de índices, se porventura houvessem, evidentemente acrescida de um ganho real, mas não estabelecia para os salários em geral a reposição dessa diferença. Extirpava da Legislação Trabalhista o art. 7º da Lei nº 7 788, que dispunha sobre recursos e efeito suspensivo de dissídios coletivos

Além disso, Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 154, editada pelo Governo, não falava a respeito da reposição de eventuais perdas decorridas da implantação do plano. Nada disso ela garantia. Também não abordava a questão do desemprego, que seguramente é o grande problema nacional com a edição do pacote de medidas econômicas.

Sr. Presidente, o projeto de conversão recebeu centenas de emendas e muitas foram acolhidas, em que pese não estar referido claramente. Acolheu-as objetivando, em primeiro lugar, que os salários da Nação fossem preservados de eventuais perdas decorrentes da execução do Plano de Estabilização Econômica. E não se referiu apenas ao salário mínimo, pois estendeu a reposição dessas perdas a todos os salários do País. Não permitiu, de imediato, aquilo que era possível durante o trimestre: que os índices de prefixação de salários e preços fossem fixados abaixo dos índices que reajustam os preços. Colocou-se no texto, peremptoriamente, essa determinação. Estabeleceu-se um patamar de 5% de correção real do salário. Não é um índice definitivo, porque o PMDB, repito, não tem a determinação de ser o dono da verdade; aceita o diálogo e a discussão e não se coloca antecipadamente contra ou a favor de uma proposta. Sintomaticamente, pela sua formação, pela sua história, é um partido que negocia, que conversa, que discute, que parlamenta, até porque este é o fórum ideal para que isto aconteça.

Além disso, procurou corrigir também o que entendia de injusto na Medida Provisória nº 154, ou seja, o problema do desemprego. Adicionou um artigo que contém um meca-

nismo que certamente evitará o desemprego de milhões de trabalhadores. Trata-se da criação de uma linha especial de crédito às empresas que têm seus ativos bloqueados junto ao Banco Central, para que financiem a sua folha de pessoal, tomando empréstimos a juros de 12% ao ano mais correção monetária. Isso se a empresa realizar acordos coletivos de estabilidade no emprego, num prazo mínimo de 90 dias.

A medida provisória não fazia alusão à estabilidade no emprego. Não havia qualquer mecanismo que pudesse socorrer a classe trabalhadora nesta hora difícil. O projeto de lei de conversão restabelece o direito do efeito suspensivo que continha o art. 7º da Lei nº 7.788. Além disso, estabelece um horizonte, em vista do momento singular que a economia atravessa. Se a legislação anterior, que regulamentava os salários, estava embasada na realidade econômica da época, não é menos verdade que esta também tem de estar embasada na realidade econômica em que vivemos. Por isso, estabelecemos um horizonte para vigência dessa lei: 15 de agosto. Até 15 de agosto o Executivo deverá — este é um imperativo — enviar a esta Casa projeto de lei que determine política salarial para o País. Esse projeto deverá considerar a mudança da economia, ou seja, a perda eventualmente ocorrida com a implantação do Plano de Estabilização Econômica.

Sr. Presidente, neste projeto de lei de conversão está contemplado tudo aquilo que se discutiu ao longo desses dias com relação ao sacrifício da classe trabalhadora. Este projeto não anseia contar com o apoio o Governo. Ao contrário, estamos preparados até para enfrentar as suas bancadas de sustentação nesta Casa, porque entendemos que é o mínimo que podemos fazer para garantir, neste momento, que a classe trabalhadora não tenha achatados os seus salários; que ela tenha resguardado o seu poder de compra; que tenha o direito de repor aquilo que os outros planos passados lhe retiraram e que não consta de nenhuma lei, nem da lei salarial aprovada neste Congresso em 1989. Não havia item algum que lhe desse direito à reposição das perdas salariais.

O Sr. José Fogaça — Deputado Tidei de Lima, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. TIDEI DE LIMA — Ouço, com prazer, o nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Deputado Tidei de Lima, aparteio V. Exª porque não posso me subtrair ao desejo e ao dever de cumprimentá-lo. Li o seu parecer, o seu projeto de conversão, e não tenho dúvida de que se trata de uma peça exemplar, de uma proposta séria, qualificada e, acima de tudo, extremamente forte em defesa dos interesses da classe trabalhadora. O projeto de conversão que V. Exª apresenta como substitutivo à Medida Provisória nº 154 está expressamente dentro da orientação, do espírito com que o PMDB atua diante do plano econômico do Governo. Este plano é baseado em três fundamentos: no ajuste fiscal, no aperto mo-

netário e no arrocho administrativo. Não consideramos o plano bom ou mau. Não temos um critério de valor maniqueísta em relação ao plano. A posição do PMDB é esta: não obstruir, não impedir que o Governo governe, não bloquear a ação do Executivo no momento grave de crise econômica como a que vivemos. O projeto de conversão oferecido à Casa por V. Exª talvez seja a peça mais exemplar nesse sentido, embora deixe claro que não abriremos mão do direito de nos opormos à injustiça que o pacote contém. Quanto à questão da política de renda, principalmente em se tratando dos salários, é necessário fazer revisões. E V. Exª faz as revisões corretas. Aqui ouvi, na tarde de hoje, acusações e impropérios contra o PMDB. Talvez alguns Deputados desinformados, que desconhecem números e elementos econômicos que fundamentaram a proposta de V. Exª, suponham que estejamos deixando a classe trabalhadora a perder nessa questão. No entanto, diferentemente da medida provisória, trata V. Exª de proteger os salários, garantir a reposição das perdas e, na questão do salário mínimo, garantir um aumento gradativo, em condições melhores do que as que vigoravam na política salarial anterior. A vitória, a conquista dos trabalhadores permitida pelo projeto de lei de conversão, significa um ganho histórico para o Congresso Nacional. Por isso, orgulhosamente, de forma amplamente satisfatória, devo dizer que não só parabeno V. Exª, mas também solidarizo-me com V. Exª e engajo-me na defesa e no voto a favor do projeto de lei de conversão que V. Exª traz a esta Casa

O SR. TIDEI DE LIMA — Agradeço ao nobre Senador José Fogaça, cujo discernimento com que aborda o problema evidencia o entendimento correto que teve do projeto de lei de conversão, efetivamente embasado em sugestões de vários Deputados e Senadores, de tal maneira que a classe trabalhadora saísse desse processo de mudança econômica sem ter abalado, como ocorreu anteriormente, o seu poder de compra.

O Sr. Hermes Zaneti — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O orador não pode mais conceder apartes, pois seu tempo está esgotado.

Nobre Deputado Tidei de Lima, o tempo de V. Exª já se esgotou. Peço a V. Exª que encerre o seu pronunciamento.

O SR. TIDEI DE LIMA — Nobre Deputado Hermes Zaneti, gostaria de ouvir o seu aparte, mas lamento profundamente não poder atendê-lo.

Finalizando, Sr. Presidente, quero dizer que realmente, por falta de informação, por ignorância ou — quem sabe? — até por interpretação feita com má-fé, dúvidas têm sido colocadas onde não haveria razão para tal, porque simplesmente continua a política salarial anterior. Refiro-me aos aposentados, que estão aqui contemplados com a vinculação das pensões e aposentadorias ao salário míni-

mo. Trata-se de uma situação garantida no art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na Carta aprovada por esta Casa e consagrada no dia 5 de outubro de 1988. Não paira dúvida quanto a este aspecto. O que pode acontecer é o uso disso visando a realizar uma oposição sistemática, destruidora e conveniente nos palanques que serão montados antes do dia 3 de outubro deste ano, quando serão realizadas as eleições.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado por sua compreensão, nobre Deputado Tidei de Lima

Está encerrado o período destinado às Comunicações de Lideranças.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 1:**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 154, de 15 de março de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências

À Medida foram apresentadas 181 emendas.

O Relator, em seu parecer, concluiu pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão a medida, o projeto e as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Paulo Paim, que falará contra a medida.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Deputados, fiquei perplexo ao ouvir a posição do Relator a respeito da Medida Provisória nº 154.

Visto que S. Ex^a julga que não entendemos de números, gostaria que me respondesse onde está a inflação de março, de 84,32%, que estava embutida na política salarial? Onde estão, Sr. Relator, esses 84,32%? A inflação, neste País, é medida de 15 a 15 de cada mês. Foi calculada de 15 de fevereiro a 15 de março e teria de ser incluída nos salários em 1º de abril. Não falseie os números; não falseie a verdade. Como vai o Relator do PMDB explicar isto à sociedade? Que conteste esses números!

Fica registrada, aqui, a nossa indignação. O salário mínimo ficará congelado, por três meses, em exatamente Cr\$ 3.674,06. Qual é o Parlamentar que, em sã consciência, consegue entender como uma família, casal e dois filhos, poderá viver durante um mês inteiro com apenas Cr\$ 3.674,06?

Se fosse cumprida a legislação anterior, aprovada por este Congresso, conforme está nessa cartilha, Sr. Relator e Srs. Congressistas, o salário mínimo iria, pelo menos, a Cr\$ 6.975,29. Trata-se de uma perda de quase 100% que passa a ter a classe trabalhadora.

Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Congressistas, ao contrário do que aqui foi dito, aquilo que constitui o maior crime contra a classe trabalhadora contido na Medida Provisória nº 154 permanece no projeto de lei de conversão apresentado pelo PMDB.

Mas, não se trata somente do escamoteamento da inflação de 84,32%. O nobre Relator manteve, praticamente na íntegra, a Medida Provisória nº 154, do Governo que diz que o aumento real do salário mínimo é de 5%.

Nosso projeto, aprovado pela Câmara e pelo Senado, recebeu veto do Presidente Sarney, que, posteriormente, foi derrubado pelo Congresso Nacional. Garantia um aumento real de, pelo menos, 3% mensais. No trimestre, Sr. Relator — e digo isto àqueles que acham que um negro, metalúrgico ou operário — não entende de números e o chama de ignorante — significa, no mínimo, 10%, e o seu projeto dá 5%! A perda salarial real é, no mínimo, de 50%. Provem-me o contrário.

Ainda há mais, Sr. Presidente e Srs. Congressistas: nos anos passados, os trabalhadores perderam, com a edição do Plano Bresser e do Plano Verão, respectivamente, 72% e 26%. O Governo nunca reconheceu essas perdas e não haverá de reconhecer isso agora, ou daqui a três meses. E também não vai repor essas perdas.

Foi o terceiro Poder, o Judiciário — onde os trabalhadores foram buscar justiça — quem reconheceu as perdas salariais.

O PMDB envereda pelo mesmo caminho. Também o projeto aprovado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e pelo Congresso Nacional, alvo da edição de uma cartilha, garante aumentos mensais com base no IPC; mas o Sr. Relator deixa que o Governo decida sobre o valor do aumento a que os trabalhadores terão direito daqui a três meses e quando pagará as diferenças devidas. Isto também está no relatório de S. Ex^a

Há ainda outra questão a ser lembrada: constava dessa cartilha referente à política salarial que não haveria redução de salários. Entretanto, o artigo que estabelece essa proibição simplesmente sumiu da cartilha. Foi com base nesse artigo — e agora, me dirijo ao nobre Deputado Augusto Carvalho, que também é bancário — que a Justiça se viu obrigada a dar ganho de causa aos bancários e a pagar-lhes a diferença de 72,28%. Porém, essa lei, aprovada pelo Congresso Nacional, também foi retirada.

A lei aprovada por esta Casa tinha por base o princípio da liberdade e da livre negociação. Garantimos que a negociação não objetiva repor perdas da inflação. A negociação, no entender do movimento sindical, tem como finalidade buscar aumento real de salário e não perdas acumuladas.

E mais, Sr. Presidente, tínhamos também colocado nessa lei, e desapareceu tanto na proposta do Governo como na do PMDB, o seguinte: direito adquirido de categoria profissional em relação às cláusulas perse-

guidas. Embora o Relator diga que não, embora o PMDB diga que não, é uma reponsabilidade que o PMDB terá de assumir com a História e com a classe trabalhadora. Foram, por esta medida, desvinculadas as aposentadorias e pensões do salário mínimo. E está explicitamente estabelecido que não estão vinculados ao salário mínimo e sim à política salarial, que entra no campo da prefixação, dependendo da boa vontade do Governo.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de dizer que recentemente a inflação de 84,32% passou a ser cobrada das pessoas que pagam aluguel. No entanto, no salário ela não foi incluída.

Por tudo isso, Sr. Presidente, faço um apelo a todas as Lideranças desta Casa, e tenho certeza de que nenhum dos Parlamentares concordará em aprovar o Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 154, que congela — este é o termo — por três meses o salário mínimo, que, repetirei, é de Cr\$ 3.674,06, o que dá para comprar, no máximo, um par de tênis.

Faço um apelo a V. Ex^{as}, Srs. Parlamentares, para que não me entendam mal, mas se compararmos Cr\$ 3.674,06 com o que ganhamos veremos que é simplesmente um absurdo. Não estou colocando em xeque o salário dos Parlamentares, mas a enorme diferença entre o que ganha um operário — seja metalúrgico, seja da construção civil, etc. e o que ganha um Parlamentar, hoje, neste País.

O Sr. Tarso Genro — Permite-me Deputado Paulo Paim, um aparte?

O SR. PAULO PAIM — Com prazer, nobre Deputado.

O Sr. Tarso Genro — A exposição de V. Ex^a a respeito desta medida é fundamental para que esta Casa assuma a responsabilidade política de ser ou não conivente com uma brutal recessão, que já está se configurando através do conjunto das medidas que estão sendo aprovadas. Têm elas a mediação e a responsabilidade política de partidos que dão sustentação ao Governo, mas que têm no seu interior, na sua militância pessoas, políticos com a responsabilidade de terem militado e defendido os interesses populares na luta contra a ditadura militar. A responsabilidade por este saque salarial, por esta violência contra o conjunto dos assalariados do País, não somente a classe trabalhadora, mas todos os trabalhadores de renda média, aqueles que fazem circular a economia, é fundamental que fique registrada não só nos Anais desta Casa, mas também por intermédio da grande imprensa que aqui cobre os acontecimentos, para que o povo saiba cobrar, saiba conhecer a linguagem dúplíce, a linguagem do comício e a linguagem do comportamento parlamentar, que viabiliza ou não uma agressão contra os interesses populares. Muito obrigado, Deputado Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM — Agradeço ao nobre Deputado Tarso Genro. Concedo o aparte ao nobre Deputado Antônio de Jesus.

O Sr. Antônio de Jesus — Deputado Paulo Paim, estou acompanhando atentamente a exposição que faz V. Exª de sua preocupação, necessária à defesa do trabalhador, principalmente do assalariado. Entretanto, temos de enaltecer os aspectos positivos e relevantes do plano econômico do Governo. Por exemplo: um quilo de carne, que talvez à época da adoção do plano estava valendo, no Estado de V. Exª, até 240 cruzados, automaticamente já caiu para 120 ou 100 cruzeiros. Houve — é provável — um declínio de 50% no consumo de álcool, o que também é necessário. Se esse comportamento for adotado pela sociedade, estará havendo, então, uma modificação no aspecto comercial. Muitos preços já caíram porque diminuiu a procura. Então, pelo que podemos avaliar, se houver um congelamento de salários, mas não dos preços, teremos de defender o preço ao consumidor, ou seja, que o preço também seja congelado, ou até diminuído. O fato de que isso está ocorrendo automaticamente, creio ser um aspecto relevante da medida, que deve ser colocado em evidência.

O SR. PAULO PAIM — Só para contribuir com uma informação, gostaria de lembrar que a tabela que o Governo emitiu está com os preços congelados desde 12 de março, e o salário está congelado desde 15 de fevereiro, ou seja, praticamente trinta dias antes. Se houve inflação, ela tem que ser incorporada ao salário, e nessa medida provisória e no projeto de Conversão não está sendo inserida.

Veja bem, nobre Deputado, estamos querendo somente que a inflação que já aconteceu seja reposta no salário mínimo do trabalhador. É somente esta a colocação.

Com toda a satisfação, concedo o aparte ao nobre Deputado Tidei de Lima, Relator da Medida Provisória nº 154.

O Sr. Tidei de Lima — Muito obrigado. Nobre Deputado, efetivamente temos que considerar as realidades econômicas existentes à época da elaboração da lei que regia os salários até a edição dessa medida provisória. E é esta realidade econômica que não conhecemos, nem o Governo nem nós. Realmente me assustou quando V. Exª diz que o salário vai ficar congelado. Isso demonstra que V. Exª tem uma intimidade com a Ministra Zélia Cardoso de Mello que eu desconhecia, porque já está antecipando o que S. Exª vai prefixar em matéria de salário. Evidentemente, não tenho esse conhecimento do que ela vai fazer, mas procuramos, no projeto de conversão, levar em conta as perdas salariais nesse período de implantação do plano, baseando-nos no custo de uma cesta básica que pode vir a favorecer os salários. Até então, o IPC era elaborado dentro de um índice mais amplo. Entravam na fixação do IPC tanto o preço do aço como o de outros produtos que, evidentemente, não constavam do dia-a-dia do trabalhador. Esta cesta básica, que poderá favorecer o trabalhador, estará restrita à alimentação, à saúde, à higiene e aos serviços, como o transporte, através das tarifas públicas. Certamente poderemos

ter um índice, baseado na cesta básica, maior do que o IPC, que, evidentemente, foi descartado. Mas não podemos antecipadamente considerar isso. O que temos de levar em conta é que vamos fazer essa correção e não admitir perdas nos salários. Gostaria que V. Exª tivesse a preocupação de ler detalhadamente o nosso trabalho —, acredito até que o fez, mas que o faça um pouco mais — que V. Exª dispusesse de um pouco mais de tempo para ler profundamente o que consta sobre o salário no projeto de conversão. Nós, efetivamente, temos o intuito de fazer com que o trabalhador não tenha perdas. Esse é o princípio inicial. O segundo é tentar garantir o emprego. V. Exª sabe que nos dias atuais a classe trabalhadora, ao contrário de pedir aumento de salário, faz acordo coletivo para reduzir o salário, a fim de garantir o emprego. Efetivamente, o que está primordialmente colocado na relação trabalho-capital nem é salário, é o emprego garantido para que o trabalhador possa sustentar sua família. Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM — Nobre Deputado Tidei de Lima, citando só sua última afirmação, devo dizer que no tempo da escravidão também era assim. Os escravos tinham direito à alimentação e trabalhavam de graça. Primeira consideração.

Segunda consideração, nobre Deputado: a intimidade que tenho não é com a Ministra, mas, na verdade, com o projeto de autoria de V. Exª, que é explícito quando estipula que só daqui a três meses é que haverá um aumento real de salários de 5%.

O Sr. Tidei de Lima — É a diferença e não o aumento. Primeiro será fixado o valor do salário.

(Tumulto)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço ao nobre Deputado Tidei de Lima que não faça uso da palavra sem autorização do orador.

O SR. PAULO PAIM - No projeto, V. Exª estipula que somente daqui a três meses é que haverá um aumento real de 5% nos salários. *Nem vou discutir se vai haver ou não inflação*, porque, se houver, o salário, no meu entendimento, continuará congelado e só daqui a três meses teríamos assegurado aos trabalhadores, no mínimo, um aumento real de 10%. No meu entendimento, V. Exª, ao analisar o projeto, foi mal assessorado. Estamos aqui com um único objetivo: contribuir com V. Exª. Inclusive, se perdemos o projeto de conversão, se ele for derrotado, vamos tentar aprovar novas emendas.

Mas ainda respondo a V. Exª, nobre Deputado Tidei de Lima, levantando outra questão. V. Exª falou que não havia emenda alguma garantindo o emprego para os trabalhadores. Vê-se o que o nobre colega não é especialista na área trabalhista e muito menos na área sindical. Eu, como venho desse campo, falo com muita tranquilidade que tivemos a preocupação de apresentar uma emenda — não atacada por V. Exª, mas, por felicidade nossa, conseguimos colocá-la na Comissão de

trabalho — que garantia um aviso prévio de, no mínimo, seis meses. Quem é do metê, quem conhece a área, sabe muito bem que qualquer empresário, para não dar o aviso prévio de seis meses, ficaria na expectativa de que o plano desse certo e seguraria os seus trabalhadores pagando-lhes esse salário. Era uma estabilidade indireta e uma forma inteligente de se alcançar esse objetivo, por nós colocada, com o respaldo do movimento sindical, na proposição.

Complementando o meu raciocínio, para tranquilizar V. Exª, que pertence ao PMDB, que é maioria na Casa, repito que a Comissão do Trabalho já aprovou, em regime de urgência — e esperamos contar com o apoio de V. Exª — um projeto que garante a estabilidade por seis meses para o conjunto dos trabalhadores. *Esperamos também, torno a dizer, o apoio do PMDB nesse encaminhamento.*

Para concluir, coloco-me à disposição dos nobres colegas para o debate permanente da matéria. Acho que, infelizmente, o relatório do PMDB consubstancia, na verdade, a maior perda salarial que possa ter a classe trabalhadora, o que não ocorreu — tenho de dizer isso — nem no tempo da ditadura. Quem sabe, quem conhece os nossos Anais e a História, vê como é pouco o salário mínimo que hoje o PMDB nos assegura: Cr\$ 3.674,06, que antia a vigorar por três meses.

Quero acrescentar apenas algumas poucas frases.

Numa oportunidade, nesta Casa, quando aprovamos essa política salarial hoje em vigor, que honra este Parlamento, tive a satisfação de aqui rasgar a cartilha então elaborada pela Ministra do Trabalho. Neste momento, se este projeto do PMDB, que representa uma traição ao conjunto de classe trabalhadora, for aprovado, o PMDB estará rasgando a melhor proposta salarial que o movimento sindical teve até hoje.

Que isso fique registrado nos Anais da História. Tenho certeza de que, independentemente do que disse aqui o Líder do PMDB sobre patrulhamento, lá fora, nas urnas, nas ruas, a classe trabalhadora dará a resposta que o PMDB merece.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, formulo uma questão de ordem com base no art. 131, sobre a interpretação do art. 34 do Regimento Comum. Estou formulando uma questão de ordem sobre a Ordem do Dia.

O art. 34 diz

“Na organização da Ordem do Dia as proposições em votação precederão as em discussão”

Na Ordem do Dia de hoje, os itens I e II da pauta tratam das Medidas Provisórias nºs 154 e 155. Portanto, elas estão na frente

das medidas provisórias já constantes da pauta. Por que a Medida Provisória nº 168 está no item VI da pauta e a Medida Provisória nº 169, que já estava pronta para a votação, está no item IX?

Solicito esclarecimento da Mesa sobre queais os critérios adotados para a organização da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece a V. Exª o seguinte: a Medida Provisória nº 169 não está em discussão mas apenas em votação, para apreciação preliminar sobre a sua constitucionalidade. De modo que é uma preliminar que vai ser examinada pelo Congresso e a Medida ainda objeto de discussão deste projeto só virá depois de decidida a preliminar. Enquanto não houver a decisão da preliminar, não entrará em discussão.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos um problema dramático pela frente. Se a Medida Provisória nº 168 não for votada até amanhã, não teremos número para votá-la posteriormente, e será uma vergonha para o Congresso vê-la reeditada pelo Governo.

Nesse caso, proponho a V. Exª que estude a possibilidade de se votar hoje as Medidas Provisórias nºs 154, 155 e 160, deixando as de nºs 157 e 158 para depois. V. Exª convocaria uma sessão específica para amanhã, às 10h, destinada à votação da Medida Provisória nº 168, cuja importância não pode ser subestimada. (Palmas) Esta é uma proposta da minha bancada, apoiada pelo Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro, e pelo Líder do PTB, Deputado Gastone Righi. Quanto aos outros Líderes, não pude consultá-los.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por que se está iniciando a pauta com as Medidas Provisórias nºs 154 e 155? Essa é a segunda parte do meu pedido de esclarecimento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Por uma questão numérica. Como V. Exª vê, a Medida Provisória nº 154 está antes da de nº 160. Quem conhece aritmética sabe isso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Respondendo ao nobre Deputado Amaral Netto, as Lideranças que assim entenderem têm o recurso normal. É pedir preferência para votação quando a matéria estiver na Ordem do Dia. Amanhã haverá sessão às 10h. Quanto à preferência, depende da solicitação das Lideranças.

Não estamos votando agora. O Deputado levantou uma questão e estou apenas dizendo que, a qualquer momento as Lideranças po-

dem pedir a inversão da pauta para votar preferentemente essa ou aquela medida. De modo que não há necessidade de inverter as ordens.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, com todo respeito, repito que se essa questão for submetida aos demais Líderes, terá a simpatia de todos. O Líder do PRN acaba de declarar o seu apoio também. Os outros Líderes não estão aqui, mas o PMDB e o PTB igualmente a apoiam.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há necessidade, nobre Deputado, de decidir a questão hoje. Estando na pauta de amanhã, basta uma simples inversão e a medida estará em primeiro lugar. De qualquer sorte, amanhã a sessão do Congresso Nacional se iniciará às 10h. Hoje, excepcionalmente, não houve sessão matutina, porque a Secretaria necessitava de tempo para organizar tudo o que foi votado até agora. Não era possível, tendo a sessão acabado ontem às 23h, exigir-se de quem está aqui trabalhando há uma semana continuamente, que realizasse um milagre e tivesse tudo pronto às 10h de hoje.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, Deus me livre de contraditar a Mesa e de dialogar com ela. Só insisto no seguinte: se V. Exª colocar a questão como está, iremos, na pauta de hoje, até a um ponto em que não nos deixará transferir para o final da pauta as duas medidas provisórias, que poderão ser prorrogadas pelo próprio Presidente da República, sem demérito para nós. O problema é votar a Medida Provisória nº 168.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não só a Medida Provisória nº 168, como todas as outras. Se houver preferência, a de nº 168 será votada em primeiro lugar. Vamos continuar a discussão.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa recebeu algum requerimento de inversão da pauta da Ordem do Dia de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ainda não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao segundo orador, nobre Deputado Luiz Salomão, que se declarou a favor da medida.

O Sr. Carlos Alberto Caó — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, deve haver algum equívoco, dada a confusão que houve ontem no momento da inscrição. O nobre Deputado Luiz Salomão falará contra a matéria, segundo a posição do nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lysáneas Maciel, que se inscreveu para falar a favor da medida.

O Sr. José Maurício — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado Lysáneas Maciel também falará contra a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos nobres Congressistas que, ao se inscreverem, além do nome, informem se pronunciar favoráveis ou contrários ao assunto em pauta, porque a Mesa não pode adivinhar qual o pensamento dos Srs. Deputados e Senadores. Se se inscreverem para falar a favor da medida, espero que assim procedam; se se inscreverem para pronunciar-se contra a matéria, devem pronunciar-se contra ela.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fernandes, que falará a favor da medida. (Pausa)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Numerosos Deputados, ao se inscreverem, não declararam sua posição no tocante à matéria, o que tumultua os trabalhos. Por essa razão, de amanhã em diante, não serão chamados os que não fixarem sua posição. (Palmas.) Os Deputados Miro Teixeira e Ademir Andrade se declararam contra a medida. Não fixaram posição os Deputados Ronaldo Cezar Coelho, Bocayuva Cunha, Brandão Monteiro, Eduardo Jorge, Virgílio Guimarães e Nelson Friedrich. O Deputado Paulo Ramos declarou-se contra a medida.

Quando V. Exª se inscreverem informem seu posicionamento porque a Mesa não pode adivinhar. O Deputado José Maurício é contrário à medida. Os Deputados Vivaldo Barbosa e Carlos Alberto Caó não declararam suas posições.

Tenho que chamar um a favor e um contra. De amanhã em diante, a Mesa não chamará o Parlamentar que não se houver posicionado em relação à matéria. O Deputado José Genoíno declarou-se contra a medida. Os Deputados Nilson Gibson e Mário Lima não declararam suas posições.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, Srªs. Congressistas, o eminente Deputado Tidei de Lima proferiu parecer à Medida Provisória 154, em que...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não chamei V. Exª.

O Sr. Nilson Gibson — V. Exª está atrasando o desenvolvimento da sessão. Ontem, V. Exª perdeu duas horas e meia. Quando a Presidência passou para outro Senador, embalamos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, estava pedindo aos nobres Deputados e Senadores que ao se inscreverem informem se falarão contra a matéria ou a seu favor.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, tenho simpatia e admiração por V. Ex^a, mas é preciso que realmente se dê um certo desenvolvimento aos trabalhos, como fez o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, nobre Deputado Ulysses Guimarães. Enfrentando inúmeras dificuldades, S. Ex^a procedeu com grande desenvoltura

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a também não declarou sua posição.

O Sr. Nilson Gibson — Favorável, é óbvio.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou dar a palavra a V. Ex^a, mas, antes, tenho de concluir o que estava dizendo. Estava pedindo a atenção dos Srs. Deputados e Senadores para que, ao se inscreverem, declarem se são contrários ou favoráveis à matéria.

O Sr. Nilson Gibson — V. Ex^a está atrasando os trabalhos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não V. Ex^a é quem está tumultuando a sessão.

V. Ex^a agora tem a palavra, porque é o primeiro orador a favor da medida.

No momento da inscrição, os oradores devem indicar seu posicionamento para que eu possa observar a alternância ao conceder a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) O nobre Deputado Tidei de Lima realizou um excelente trabalho referente à medida que trata do reajuste de preços e salários.

Somos pela aprovação do projeto de lei de conversão apresentado pelo eminente Deputado do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Luiz Salomão, para falar contra a medida. (Pausa) S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Miro Teixeira para falar contra a medida. (Pausa.) O nobre Deputado Miro Teixeira cedeu a sua vez ao Deputado Carlos Alberto Caó, a quem concedo a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, sem dúvida, a Nação brasileira deseja ver instalado em nosso País um plano de estabilização econômica capaz de controlar a inflação e inibir a especulação financeira, mas que não crie ou agudize tensões sociais. Pouco mais de duas semanas da adoção do plano de estabilização econômica, a Nação experimenta e sofre um processo de recessão que, de forma fulminante, se instalou no epicentro da economia brasileira, gerando desemprego e produzindo confisco salarial. Não é isso que a

Nação desejava. Invocando os sentimentos e as aspirações de estabilidade econômica deste povo, afirmamos que esta Nação deseja que não se instale em nosso País, como começou a se esboçar, um agudo processo de instabilidade social, capaz, isto sim, de levar de roldão a experiência democrática que a Assembléia Nacional Constituinte esboçou em nossa Pátria.

Sr. Presidente, particularmente a Medida Provisória nº 154, de uma só penada, revoga a Política Nacional de Salário e a Lei do Salário Mínimo, por duas vezes aprovada pelo Congresso Nacional. E, diga-se de passagem, esta lei não foi fruto só do esforço e da reflexão do Congresso Nacional, pois participaram da sua elaboração os segmentos mais representativos, organizados e expressivos da sociedade civil brasileira. E este Congresso tem a responsabilidade política, bem como moral, de preservar esta conquista que obtive, em plena conjugação e articulação com os interesses da sociedade brasileira.

Não é possível, Sr. Presidente que, em nome de conter a demanda global da economia brasileira, se submeta mais de 23 milhões de brasileiros exatamente aqueles que percebem o salário mínimo a um regime de fome, de miséria e de arrocho salarial. Não é nenhum exagero afirmar-se que, mantida esta medida provisória, estaremos recusando a milhões de brasileiros um daqueles fatores elementares que constituem a cidadania, que é o direito à vida.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, registramos o esforço extraordinário desenvolvido pelo Deputado Tidei de Lima que, com imaginação e criatividade, elaborou projeto de lei de conversão. Em que pese ao nosso reconhecimento às qualidades do ilustre parlamentar, ao esforço que realizou, este projeto de lei de conversão reproduz, no essencial, os mesmos vícios que constam da medida provisória. Ele contemporiza com o confisco salarial e mais do que isso, se compromete indiretamente com as ilegalidades e inconstitucionalidades que constam da Medida Provisória nº 154, ao assumir esta tarefa difícil e inócua de limpar a medida provisória de algumas ilegalidades e inconstitucionalidades, persistindo outras tantas que sacrificam os nossos trabalhadores.

Quando foi implantado o Plano Collor, tentaram dar várias versões a esse programa. A primeira versão, construída, desenvolvida e aprofundada pelos meios de comunicação de massa, de modo particular pela televisão, tentava fazer crer à nossa população que esse plano coincidia com os interesses gerais da sociedade brasileira, que quer o fim da inflação, mas não deseja a depressão e, muito menos, a recessão. Essa versão não resiste à prova dos fatos: são milhares e milhares de desempregados nos setores urbano e rural; o pequeno e médio empresariado brasileiro já está batendo à porta da falência, quase submetido a um processo falimentar. Desejamos a estabilidade, mas recusamos a depressão econômica e o confisco salarial imposto aos trabalhadores do nosso País, os quais,

de forma direta ou indireta, jamais contribuíram para a desordem financeira instalada.

O Sr. Hermes Zaneti — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ — Com prazer, nobre Deputado.

O Sr. Hermes Zaneti — Eminente Deputado Carlos Alberto Caó, em primeiro lugar, congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento. Estou preocupado, porque vi o eminente Relator, Deputado Tidei de Lima, dizer dessa tribuna que estavam garantidas as perdas salariais, e estou vendo interpretações diferentes sobre o art. 13. Ocorre-me, agora, o seguinte: o Deputado disse que o PMDB aprovaria o projeto com ou sem a concordância do Governo. Então, se a posição do PMDB é esta, creio que é mais razoável dizer com a necessária clareza, que os trabalhadores não terão perda salarial. Sabemos que uma série de categorias ainda não recuperou as perdas com o Plano Bresser, de 26%, e com o Plano Verão, de 20%. Agora, há uma ameaça concreta de perda de 84%, decorrente da inflação de 15 de fevereiro a 15 de março, e da inflação ocorrida entre 16 e 31 de março. Esta situação precisa ser adequadamente resolvida neste projeto de conversão do Deputado Tidei de Lima. Como disse V. Ex^a, e com razão, não é possível que, mais uma vez, os trabalhadores paguem a conta. Queremos consertar o País, mas isto tem de ser feito às custas daqueles que exploraram os trabalhadores durante todos esses anos, e não, mais uma vez — e agora com maior intensidade do que nos anteriores —, às custas dos trabalhadores. Assim, Deputado Carlos Alberto Caó, este aparte é para me solidarizar com V. Ex^a e para alertar a Casa, a Nação e especialmente os trabalhadores, porque não podemos, mais uma vez, aprovar uma lei que venha em seu prejuízo. É verdade que ocorreram aqui muitos debates sobre a questão salarial. Mas também é verdade que havíamos encontrado um caminho, quando o Congresso Nacional aprovou uma lei que, se não era a ideal, era razoavelmente satisfatória. Por que vamos destruir agora o que construímos e estava atendendo relativamente bem aos interesses dos trabalhadores? Essa é a pergunta que quero que fique registrada aqui e a resposta há de ser, necessariamente, que qualquer lei que venhamos a aprovar aqui não poderá, mais uma vez, vir em prejuízo da classe trabalhadora brasileira. Parabéns a V. Ex^a, Deputado Carlos Alberto Caó.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ — Nobre Deputado Hermes Zaneti, agradeço o aparte a V. Ex^a e o incorporo ao nosso pronunciamento. V. Ex^a tem integral razão. Cabe um esclarecimento definitivo e detalhado sobre a natureza e a estrutura do projeto de conversão. O que posso assegurar a V. Ex^a, lembrando uma frase ontem dita da tribuna desta Casa, é que o meu partido só de sente condenado a votar de acordo com as aspirações e os interesses da classe trabalhadora o País. Esse é o sentido, o rumo que traçamos para

a nossa atuação. E, sem nenhum preconceito, estaremos perseguindo, em conversações, em negociações, este objetivo básico, que é assegurar o mínimo de condições de trabalho para o operário brasileiro, o trabalhador manual não-especializado, bem como aqueles trabalhadores dos segmentos médios da população.

Mas temos uma preocupação central, especial e única. Ela se refere àqueles 23 milhões de trabalhadores que ganham até um salário mínimo. Nobre Deputado Hermes Zaneti, o atual Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social fez publicar um artigo em um vespertino carioca, em fevereiro deste ano, no qual afirmava que o salário mínimo ingressou o ano de 1990 com uma defasagem de cerca de 25,68%. Adicionando-se a isso a evolução dos preços, a inflação do mês de março, que é expurgada, chegaremos a abril, apesar da expectativa de inflação zero, com um salário mínimo valendo a metade de poder de compra, do valor que tinha no início do ano de 1989.

Portanto, recusar a esse contingente de pessoas um tratamento especial, a elaboração de políticas compensatoria, na verdade, equivale, rigorosamente, a condenar milhões de brasileiros, recusar-lhes o direito à vida. De tal maneira é a situação dos trabalhadores de salário mínimo, nobre Deputado Hermes Zaneti, que, em março deste ano, o salário mínimo correspondia a um terço do valor que dispunha no início da década de 40, quando instituído pelo nobre Presidente Getúlio Dornelles Vargas.

Não há como se justificar, econômica e financeiramente, muito menos social e humanitariamente, que há 50 anos a economia brasileira tivesse capacidade e condições de remunerar a força de trabalho urbano com um salário mínimo equivalente a 100 dólares, e agora, nos dias de hoje, com uma economia mais complexa, mais moderna e industrializada, incluindo-se o Produto Interno Bruto brasileiro entre os 10 maiores do mundo ocidental, não tenham condições, qualquer que seja o momento de dificuldade em que vivemos, de atribuir aos trabalhadores brasileiros o salário mínimo pelo menos equivalente a cem dólares.

É importante notar neste momento que, com esta medida provisória, o Sr. Presidente da República viola um compromisso moral, descumprir as diretrizes do programa de governo que anunciava durante sua campanha — e já no Governo — para com a sociedade brasileira, que ao longo do tempo pretendia, gradualmente, elevar o valor real do salário mínimo, de modo que ele coincidissem com o valor equivalente a trezentos dólares.

Mas o que importa, agora, sobretudo, é entendermos, com precisão, que por trás desses cálculos, desses esquemas de reforma monetária de ajuste fiscal, está um conjunto de relações sociais, de exploração e dominação políticas. E são essas relações que devem servir como referência para a elaboração de políticas econômicas.

Precisamos entender claramente essa problemática, de modo a associar as questões econômicas às condições em que funciona nossa sociedade, aos requisitos sociais e às premissas históricas que comandam a economia brasileira. E é exatamente por isso que, sem preconceito, nos opomos globalmente ao programa de estabilização econômica, dado seu caráter autoritário, centralizador e desnacionalizante. Vamos procurar aprimorá-lo, introduzindo modificações que resguardem os interesses, à vida e à cidadania de milhões de brasileiros:

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Jorge Uequed.

O Sr. Jorge Uequed — Nobre Deputado Carlos Alberto Caó, causou-me estranheza não só ouvir o pronunciamento do Relator, como também as palavras do Deputado Paulo Paim. É que não houve resposta do Relator a um questionamento básico: o salário mínimo permanecerá congelado em Cr\$ 3 674,06? Deputado Caó, isto significa que o trabalhador brasileiro vai ganhar 2,2 litros de leite por dia para sustentar a si e a sua família. Significa dizer que não vale a pena trabalhar, porque o salário mínimo não lhe dá a mínima condição de sobrevivência. Significa dizer que não se trata de um plano econômico, mas apenas de se evitar que brasileiros sobrevivam. Ninguém, neste plenário, consegue explicar que com 2,2 litros de leite por dia alguém consiga viver e sobreviver, com a sua família. É necessária uma explicação. Ou o Relator corrige a deficiência do seu relatório e incorpora os 84% de inflação no salário mínimo, ou vamos ter, pela primeira vez na História deste País, representantes do povo condenando, por lei, o povo à miséria, à fome e à desgraça. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço ao nobre orador que conclua seu discurso, pois seu tempo já se esgotou.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ — Nobre Deputado, estamos plenamente de acordo com os comentários e observações judiciosos feitos por V. Ex.^a Renovamos o nosso apelo a esta Casa do Congresso Nacional para que tenha um compromisso moral — diria mesmo até um compromisso histórico — nesta fase de profunda dificuldade por que passa a nossa economia, a nossa sociedade e se infiltra também no Estado brasileiro, a fim de, pelo menos, preservar as políticas salariais, aquelas aprovadas para o novo salário mínimo e a legislação que estabeleceu novas regras de revisão para o conjunto dos salários.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero deixar clara ou de forma incisiva e afirmativa, a posição do meu partido. Este considera a questão salarial, bem como a relativa à privatização das empresas estatais, o verdadeiro coração, o epicentro deste plano de estabilização econômica, através do qual se procura introduzir uma política de caráter neoliberal em nosso País.

Com relação ao salário, o meu partido fixa aqui a seguinte posição: foram três os pontos

básicos que determinaram nossos entendimentos e negociações, quais sejam, manter a política de salário mínimo, assegurar o mecanismo de reajuste das perdas causadas pelo Plano Collor e as que possam ocorrer durante a fase de vigência deste plano.

Agradeço a V. Ex.^a a oportunidade e digo a V. Ex.^a que confio em que o Congresso, por cima das demarcações partidárias, cumpra seu compromisso, sua missão perante a Nação brasileira.

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa chama a atenção das galerias para o fato de que sentir-se-á constrangida em mandar esvaziar-las. Entretanto, se necessário for, ordenará que o façam.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as pessoas que se encontram nas galerias estão constantemente prejudicando o nosso trabalho. Acredito ter chegado a hora de colocar o povo na rua.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Campos, que falará a favor.

O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS — MT) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, farei a favor da Medida Provisória n.º 154, não porque acredite na eficácia de qualquer política salarial ditada pelo Legislativo em desconhecimento das realidades do mercado, mas porque a votação da medida provisória enseja o destaque de uma emenda sobre a flexibilização da política salarial.

Qualquer semelhança entre o que se vota neste Congresso em matéria de política salarial é a realidade e mera coincidência.

As nossas discussões sobre o assunto revelam dois graus de irrealismo. Primeiro, consagram o tabelamento por tempo indeterminado, secular tendência de se revogar a lei da oferta e da procura. Segundo, este Congresso debate sobre como garantir aumentos reais do salário mínimo. O problema, hoje, na vida real, é como preservar empregos. Fórmulas salariais genéricas aplicadas a um universo diferenciado de empresas, umas grandes, outras pequenas, umas com grande participação de mão-de-obra no produto e outras com pequena participação, umas com mercado em ascensão, outras com mercado em declínio, são excursões no reino da utopia.

Somente algumas poucas empresas têm capacidade de se adaptar às sucessivas leis salariais que votamos. A maioria das empresas simplesmente as ignoram em face das realidades do mercado.

Sr. Presidente, enquanto engenhemos fórmulas para preservar salários, as empresas e sindicatos buscam fórmulas de flexibilidade para evitar o desemprego. Vários acordos es-

tão sendo concluídos em São Paulo sob várias modalidades: redução da carga horária com redução proporcional de salários, redução da carga horária mais que proporcional à redução de salários e, finalmente, redução salarial contra garantia temporária de estabilidade.

O propósito da minha emenda, para a qual pedi destaque, é reconhecer em lei o que está sendo praticado no mercado de trabalho. A lei deve sancionar os costumes ao invés de impor comportamentos.

A importância de se autorizar em lei, a flexibilidade dos salários como alternativa ao desemprego, é que muitas empresas em suas negociações com sindicatos estariam dispostas a fazer acordos para evitar despedidas, não fosse o receio de no futuro contra elas se arguir um passivo trabalhista que poderia representar um desastre em condições mais normais da economia.

Minha emenda contempla três alternativas: (a) redução de carga horária com redução equivalente de salário; (b) disponibilidade remunerada, uma figura que já existe no serviço público e que deve ser legitimada também para empresa privada, com salários temporariamente reduzidos, a fim de permitir a preservação da relação empregatícia. Isso é também do interesse dos patrões que treinaram os empregados e que desejam fazer todo o possível para evitar sua despedida, ainda que tendo que se acomodar às realidades duras do mercado de trabalho. Finalmente, contratos especiais de trabalho de duração temporária, para permitirem empregos sazonais, ou de duração limitada aos períodos de obras, evitando-se a total falta de garantia dos atuais contratos de prestação de serviços.

Sr. Presidente, a emenda sob destaque é realista. Nossa legislação atual é irrealista por desconhecer a vida real das empresas. Desconhece, inclusive, que salário não é a única forma de remuneração. Várias empresas adotam tipos de remuneração indireta extra-salariais. Algumas dão participação nos lucros. E ficamos obcecados meramente com a legislação sobre salários.

Sr. Presidente, é sempre possível brigar com os fatos, mas eles são teimosos demais para se renderem aos nossos sonhos.

Muito obrigado. (Palmas)

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queremos comunicar à Casa que estamos dando entrada hoje, na Câmara dos Deputados, em um projeto de lei complementar que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias. Procura esse projeto disciplinar todo o universo de possibilidades em que o Presidente da República pode adotar medida provisória, restringindo-o a determinadas matérias, tendo em vista os interesses coletivos emergentes dessas matérias; dispõe ainda sobre todo o processo de inadmissão e reedição de medidas provisórias, es-

tabelecendo uma forma democrática do relacionamento desse instituto do direito constitucional brasileiro com o Congresso Nacional.

O projeto, Sr. Presidente, é firmado pelo Deputado que usa a palavra neste momento e pelos Deputados César Maia, Oscar Correa, Roberto Freire, Adylson Motta, Plínio Arruda Sampaio, José Serra, Haroldo Lima e pela Deputada Sandra Cavalcanti. Todos solicitarão às lideranças partidárias que dêem urgência urgentíssima ao projeto, de forma tal a coibir o abuso da edição de medidas provisórias que colocam em xeque as relações do Poder Executivo com o Congresso Nacional e as relações do Poder Executivo com a própria sociedade brasileira, que não pode viver na expectativa de que a todo momento possam ocorrer alterações substanciais na sua vida, sem prévia meditação, sem prévia discussão coletiva, o que é inerente ao processo democrático.

Pedimos escusas a V. Exª pela interrupção, mas impunha que esta Casa tomasse conhecimento de que daremos preferência absoluta, e esperamos que as lideranças façam o mesmo, à tramitação desse projeto de lei complementar, que virá solver a questão das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra, para falar contra, embora se tenha inscrito para falar a favor, o nobre Deputado Lysâneas Maciel.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, o Senador Roberto Campos, que acabou de assomar à tribuna, relatou vários casos de empresas e empregados que estão fazendo acordos em bases inferiores àquelas previstas pela inflação galopante e pelo aviltamento do salário. E S. Exª citou alguns poucos casos, mas a partir de agora poderia citar dezenas, centenas de outros, porque o ambiente de terror que existe no País vai facultar esse tipo de procedimento. Os trabalhadores, em virtude da necessidade de sustentar suas famílias, possivelmente para manter o emprego, vão ser obrigados a mergulhar numa das mais profundas crises de aviltamento salarial da história do País.

Lembro-me de que em 1966 este mesmo ilustre Senador, depois de aviltar o salário dos marítimos, dos ferroviários, dos aviários, dos empregados das empresas estatais, depois de proibir praticamente o direito de greve, S. Exª apresentou o que se chamou Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que significava nada mais nada menos que o seguinte: tirou do trabalhador um bem que não era apenas dele, mas de sua família, a estabilidade no emprego. Aliás, a exposição de motivos de S. Exª foi objeto até de um incidente engraçado, se não fora trágico: Como Presidente da Comissão de Minas e Energia, eu disse a um dos Ministros da área econômica, o Sr. Mario Henrique Simonsen, que a lei que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço se destinava a atrair o capital es-

trangeiro, sem os ônus e os encargos sociais e trabalhistas. Para aquela autoridade, que veio da mesma escola de economia — possivelmente com o mesmo brilho intelectual, possivelmente a mesma cultura do Senador Roberto Campos, mas também aliado a uma insensibilidade tremenda — o trabalhador passa a ser número, passa a ser apenas uma referência da economia. S. Exª me disse o seguinte: “V. Exª é conhecido como um Deputado brilhante — citou uma série de outros adjetivos — mas também é muito radical!”

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, quando disse que aquela lei se destinava a atrair o capital estrangeiro, estava citando, literalmente, as palavras do Senador Roberto Campos. Esta lei se destina a atrair o capital estrangeiro — repito — sem os ônus e os encargos sociais e trabalhistas. Hoje, o que se repete aqui é isso. S. Exª vem dizer que empregados estão af a receber salários menores. É claro que estão. O que se está querendo lançar sobre este País é o desespero, porque os trabalhadores daqui a pouco começarão a mesma escalada de 1964, admitindo restrições aos seus salários e direitos. De repente, quando a fome, o desemprego e a recessão baterem nas portas das famílias, qual a alternativa que restará a essa gente? Redução de salário não bastará, Senador, V. Exª, ao citar esta lei, que aparentemente é igualitária — “não, são os trabalhadores que estão querendo” — faz-me lembrar uma lei que existia na França e que foi citada por Anatole France. Esta lei dizia o seguinte: “É proibido tanto ao rico quanto ao pobre furtar pão e dormir debaixo da ponte”. Uma lei feita para os ricos e para os pobres, da mesma forma que essas leis do pacote, pois atingem todos.

Na verdade, Srªs e Srs. Congressistas, esta fantasia, esta impostura, esta mistificação de que este pacote é contra as elites vai ser destruída hoje à tarde no exame do inciso II do art. 7º da Medida Provisória 168. Sabem por quê? Porque naquele artigo está escrito nada mais nada menos do que o seguinte: “Excetuam-se das restrições desta Medida Provisória os depósitos interfinanceiros”.

Algum economista aqui sabe dizer o que é depósito interfinanceiro? No mercado do trabalho não existe esta expressão. Mas ela está escrita na Medida Provisória 168, que será votada por este Congresso. Sabem V. Exªs o que significa isso? Significa, pura e simplesmente, que às vésperas da decretação do plano, vazaram informações para alguns apadrinhados — e não se trata apenas de familiares do Presidente, não se trata apenas do Governador de Alagoas — mas de centenas de pessoas, e citei uma cifra modesta. Eu disse, ao alertar o eminente Presidente do Senado, que já estava a caneta funcionando, beneficiando as elites, para que tivéssemos a oportunidade — que a TV Globo teve — de apreciar as medidas. Quarenta bilhões de dólares saíram pelos dedos através de privilégios concedidos pelo inciso VII do art. 2º. Bilhões de dólares que poderiam ser destinados aos trabalhadores saíram para os protegidos. Os grandes banqueiros, os gran-

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.069,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.069,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emílio R. de Vilhena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio*

Beristain

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Sílvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio Chaves*

A lei do *software* — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Assinatura para 1988
(nº 97 a 100):

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal a Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido a Agência ECT Senado Federal — C.G.A. 470775

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 99

(julho a setembro de 1988)

Está circulando o nº 99 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Declaração Universal dos Direitos do Homem. Quarenta Anos Decorridos — *Beatriz Elizabeth Caporal Gontijo de Rezende*

COLABORAÇÃO

Reflexões sobre o valor jurídico das Declarações Universal e Americana de Direitos Humanos de 1948 por ocasião de seu quadragésimo aniversário — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

O Poder Judiciário e a tutela do meio ambiente — *Ministro Sidney Sanches*

Dever de prestar contas e responsabilidade administrativa: concepções alternativas. Evolução de conceitos e aplicação na administração pública brasileira — *Daisy de Asper Y Valdés*

Constituinte e Constituição — *Jarbas Maranhão*

Direito administrativo inglês — *J. Cretella Júnior*

O reerguimento econômico (1903-1913) — *Mircea Buescu*

Costume: forma de expressão do direito positivo — *Marta Vinagre*

Os direitos individuais — *José Luiz Quadros de Magalhães*

A arte por computador e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*

Victimologia Y criminalidad violenta en España — *Miguel Polaino Navarrete*

Participação da comunidade na área penitenciária — Necessidade de melhor apoio legal — *Armida Bergamini Miotto*

A conversão da dívida — *Arnoldo Wald*

Selección y formación del personal penitenciario en Argentina — *Juan Luis Savioli*

O problema teórico das lacunas e a defesa do consumidor. O caso do art. 159 do Código Civil — *José Reinaldo de Lima Lopes*

Criminalidade e política criminal — *Francisco de Assis Toledo*

As eleições municipais de 1988 — *Adbemar Ferreira Maciel*

A legislação agrária e o federalismo, leis federais e leis estaduais — *José Motta Maia*

Mudança política e política de desenvolvimento regional no Brasil desde o ano de 1964 — *Horts Babro e Jurgen Zepp*

Atos políticos e atos de governo. Realidades diversas, segundo a teoria tetraédrica do direito e do Estado — *Marques Oliveira*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.



Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude do preço das publicações desta subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 100

(Outubro a dezembro de 1988)

Está circulando o nº 100 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 400 páginas, contém as seguintes matérias:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sessão solene de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

COLABORAÇÃO

A vocação dos séculos e o direito romano. O ensino, a doutrina e a legislação. Um novo direito romano não europeu. Exemplos do passado e do presente. A África do Sul. O "uti possidetis" e o mundo moderno. Os "servi terrae" do mundo atual. O monopólio das terras rurais e a enfiteuse. A usura internacional. As reformas agrárias. Sobrevivência da latinidade — *Silvio A. B. Meira.*

A nova Constituição e sua contradição ideológica — Senador *Leite Chaves.*

Aspectos da nova Constituição — *Marcelo Pimentel.*
O Mandado de Injunção — *Herzeleide Maria Fernandes de Oliveira*

O exílio do povo e a alienação do direito — *R. A. Amaral Vieira.*

O Congresso brasileiro e o regime autoritário — *Antônio Carlos Pojo do Rego.*

CPI e Constituição: Um caso concreto — *Alair Barbosa.*
A participação política da mulher — *Joaquim Lustosa Sobrinho.*

Ombudsman para o Brasil? — *Daisy de Asper y Valdés.*
Competência concorrente limitada. O problema da concretização das normas gerais — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto.*

O princípio do concurso público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Alguns aspectos — *Gilmar Ferreira Mendes.*

Programa de desenvolvimento para uma alta administração da Justiça — *Evandro Gueiros Leite.*

A eletividade da magistratura no Brasil — *Orlando Soares*
Linchamentos: do arcaico ao moderno — *José Arthur Rios.*

Poder cautelar geral do juiz — *Ministro Sydney Sanches.*
A teoria das ações em Pontes de Miranda — *Clóvis do Couto e Silva.*

La necesaria motivación de las resoluciones judiciales — *Antonio Maria Lorca Navarrete.*

A proibição de analogia no direito tributário — *Ricardo Lobo Torres.*

A prescrição da ação penal-econômica perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CAD — *José Inácio Gonzaga Franceschini.*

O futuro do mercado de capitais — *Arnoldo Wald*
Arbitragem internacional. Percalços & entraves — *Marcos A. Raposo.*

Reforma agrária no Brasil — *José Luiz Quadros de Magalhães.*

Da responsabilidade civil do Estado — *Manoel Caetano Ferreira Filho.*

O seguro da responsabilidade civil — *Voltaire Marensi.*
A TVA e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar.*

Evolução histórica do instituto da cessão de contratos — *Antonio da Silva Cabral.*

A atividade pesqueira e suas implicações jurídico-penais — *Licínio Barbosa.*

A iniciativa das leis pelo Tribunal de Contas — *Raimundo de Menezes Vieira.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

Assinatura para 1989
(nº 97 a 100)

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 101

(Janeiro a Março de 1989)

Está circulando o nº 101 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 332 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

O Processo Legislativo nas Constituições Federais brasileiras — *Raul Machado Horta*

O Poder Legislativo na nova Constituição brasileira — *Senador Irapuan Costa Junior*

O Supremo Tribunal Federal na nova Constituição — *Ministro Sydney Sanches*

A Justiça Militar na nova Constituição brasileira — *Antônio Geraldo Peixoto*

As relações internacionais na ordem constitucional — *Paulo Roberto de Almeida*

Da competência internacional da Justiça do Trabalho — *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Competência legislativa concorrente dos Estados-Membros na Constituição de 1988 — *Paulo Luiz Neto Lobo*

O Poder Legislativo, temporalidade e espaciologia — *Paulo Jacques*

Constituição: uma tentativa de compreensão — *José Roberto Fernandes Castilho*

Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão — *Adhemar Ferreira Maciel*

O Poder Legislativo e o Direito de Autor — *Carlos Alberto Bittar*

Fiscalização e controle do Executivo pelo Legislativo — *Rosinethe Monteiro Soares*

Sistemas constitucionais estrangeiros e órgãos de controle financeiro e orçamentário — *Vitor Rolf Laubé*

Fundações Públicas — *Maria Sylvia Zanella Di Pietro*

O regime de acumulação na Constituição de 1988 — *Corsíndio Monteiro da Silva*

Juizado de instrução — *Álvaro Lazzarini*

Desporto constitucionalizado — *Álvaro Melo Filho*

Os efeitos da conversão sobre a economia brasileira e o mercado de capitais —
Balço de um semestre — *Arnoldo Wald*

Cláusulas de Jurisdicción y Legislación aplicable en los contratos de endeudamiento
externo de los Estados Latinoamericanos — *Jürgen Santleben*

No Centenário da República: um balanço econômico — *Mircea Buescu*

PUBLICAÇÕES

— Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhadas de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência ECT do Senado — CGA 470775.

Deixamos de atender pedidos pelo reembolso postal, em virtude de preço das publicações desta Subsecretaria serem abaixo do mínimo exigido pela ECT, para remessa através do referido sistema.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

des bancos puderam fazer operações sob o título suspeito de Certificados de Depósitos Interfinanceiros, não incluídos nas restrições do art. 6º, ou seja, enquanto modestos poupadores ficaram submetidos ao limite de cinquenta mil cruzeiros, resultantes da poupança de muitos anos.

Banqueiros nacionais e internacionais fizeram várias operações. O Presidente do Banco Central sabe que isso aconteceu, porque na segunda-feira, dia 19, pronunciei um discurso, e à tarde veio uma instrução do Banco Central dizendo que esses depósitos interfinanceiros também não deveriam estar privilegiados por aquela medida. Mas a esta altura o Congresso, que não quis tomar conhecimento das medidas no sábado, no domingo, só veio a tomar conhecimento das medidas na terça-feira, e a esta altura não pode tomar uma atitude.

Estou desafiando o Presidente do Banco Central e a Ministra da Economia para que venham aqui desmentir ou dar os nomes desses banqueiros, desses grandes operadores e, segundo se propala, de parlamentares beneficiados por isso. Por que não dar guarida ao pedido de informações do PDT sobre isso? A esta altura, alguém apresenta emenda propondo, a igualdade de condições existentes para o trabalhador, banqueiros e empresários. Em que tipo de medida estão querendo lançar este País? Ninguém, em sã consciência, pode negar que a ciranda e a especulação financeiras tinham de acabar. Ninguém agüentava mais a inflação existente.

Mas chamaria a atenção dos senhores para o seguinte: a quem se pede o sacrifício real? Se este Governo realmente quiser dar um tratamento igualitário, conter a inflação e cortar privilégios, deve adotar a emenda que apresentei e mandar apurar quais foram os banqueiros e os bancos que receberam indevidamente esses privilégios, proibidos principalmente aos pequenos poupadores. Pretende-se apresentar ao País agora um plano de contenção, um plano de estabilização financeira e econômica. Mas a economia permite alternativas. E a alternativa adotada por Collor é a seguinte: pretende-se, para acabar com a inflação — e esse é o grande problema do Plano Collor — pôr em risco a vida da economia brasileira, os empregos e os salários da imensa maioria da população. É isso que está em jogo. Esse não é o caminho, essa não é a alternativa que interessa ao povo para combater a inflação. Essa é a alternativa dos ricos, do FMI, dos grandes banqueiros e empresários que enfrentam o processo inflacionário através da contração econômica, da diminuição da atividade econômica, provocando recessão, desemprego e queda do salário real. A alternativa dos pobres é, ao contrário, a do crescimento econômico, a da manutenção do emprego e do aumento das rendas das famílias, para fortalecer a economia do País, a fim de gerar novos empregos e oportunidades de trabalho para todos, e não a redução de salários e de jornada, como pretende o Senador Roberto Campos.

Dizer, portanto — este é um dos enganos que há — que o Plano Collor era a única opção possível de combate à inflação é camuflar a verdade. É tentar iludir os indefesos e os destituídos, para que ofereçam como sacrifício, no altar da estabilização econômica, o único bem que possuem, a coisa mais sagrada para eles, o seu sustento e o de sua família.

Neste momento em que há no País expectativa de recessão — demonstrei aqui através de um quadro — quero ver quem votará contra esse privilégio dado por meio da Medida Provisória nº 168. É claro que o Presidente Collor sabia. A Ministra da Economia, quando fez exceção para os ricos e poderosos, sabia perfeitamente que não vazou informação apenas para os protegidos e áulicos, para aqueles que sempre se locupletaram no País. S. Exª queria dar cobertura legal para que os atos contidos na medida provisória produzissem efeitos imediatos. A esta altura, quem ressarcirá o País desses prejuízos?

Há outro exemplo que citarei aos Srs. Congressistas. elaboramos outra emenda, que propunha que os grandes devedores da Previdência Social fossem obrigados a pagar. Notem bem, Srª e Srs. Parlamentares, nossas emendas seriam no sentido de não dar privilégio e de não permitir que os pobres poupadores e desempregados paguem por esse plano econômico.

Depois que perguntamos ao ilustre representante levantino que hoje preside o Banco Central se alguma providência seria tomada em relação aos sonegadores, o Sr. Ibrahim Eris disse que este seria um Governo sério, que não admitiria mais sonegadores. Perguntamos, então, através do Senador Nelson Wedekin — não podíamos fazer a pergunta diretamente porque estávamos no Senado — o que iria ser feito com relação aos devedores da Previdência Social. S.ª alegou dificuldade de compreensão da língua, disse que não entendia a pergunta — o que vamos admitir. Mas passamos as cifras através do Senador Nelson Wedekin. São 108 bilhões de dólares, Srª e Srs. Congressistas. É esse o débito dos devedores privados da Previdência Social. Esses não foram sequer mencionados no plano. Mexer no salário, pode. Reduzir salário, pode. Mexer na poupança, pode. Agora, tocar nos grandes empresários e banqueiros, isso não pode.

É isso que o Congresso tem de decidir, e não ser contra ou a favor de Collor ou do plano de estabilização econômica e financeira do País. Esse plano não é divino. Ao contrário, encontra sérias restrições morais, e citei apenas duas. Temos de decidir. Não se trata de Deus ou Collor, ou Zeus ou Zélia, mas simplesmente do interesse do País e dos mais carentes e necessitados. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado Jayme Paliarin, que falará a favor.

O SR. JAYME PALIARIN (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, ouvimos nesta Casa,

dos oradores que me antecederam, especialmente dos que falaram contra o Plano Collor, que com as novas medidas os trabalhadores estariam irremediavelmente perdidos. Gostaria de contestá-los. No dia 1º de março o salário mínimo era de NCz\$ 3.684,00. Houve, realmente, um aumento mentiroso. Esses trabalhadores, que iam receber o salário no dia 1º de abril com uma inflação de 100%, não estariam recebendo Cr\$ 3.684,00 mas apenas Cr\$ 1.832,00. E iam dizer que a inflação comeu todo o seu dinheiro. É a verdade cristalina e pura. Agora, os que dizem ser representantes dos operários e dos trabalhadores reivindicam um salário de Cr\$ 6.900,00 ou Cr\$ 7.000,00. Mas no dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, quando eles recebessem, com uma inflação de 100%, não representaria Cr\$ 7.000,00 porém Cr\$ 3.500,00. Uma conta fácil de fazer.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, a **Folha de S. Paulo**. No seu caderno de Economia — e olhem que a **Folha de S. Paulo** é um jornal que publicou manchete contra o Presidente Collor de Mello, dizendo que ele era parecido com estadistas ditadores — diz: “Preços caem 2,8% nos supermercados”. Esse dado é pesquisa do **Data Folha**, do dia 28 de março ao dia 4 de abril.

Sei perfeitamente que o Governo, no dia 15, afirmou, através da Ministra da Economia, que iria reajustar os salários. Acredito que de maneira alguma o salário mínimo será prejudicado, como não o será o trabalhador que vive desse salário. Ele vai à feira ou ao supermercado e está vendo que com aquele salário está conseguindo comprar mais. Não somente eles, mas também os senhores são testemunhas. Pagava-se NCz\$ 240 por um quilo de alcatra, e hoje está-se pagando Cr\$ 160,00, Cr\$ 120,00 e até Cr\$ 100,00, conforme a cidade ou Estado.

Ocorre que não se pode operar um paciente que está com câncer no fígado da mesma forma que um paciente que tira uma verruga do dedo. A anestesia, para o caso do câncer, tem de ser profunda, ficando o paciente, após a operação, um tanto combatido, porque a cirurgia, além de ser delicada, depende, logicamente, de um médico especialista, no momento em que este opera. Com o Brasil acontecia a mesma coisa. Caminhávamos para a hiperinflação. Estávamos no rumo da Nicarágua, de Cuba, da Albânia, da Romênia. Ninguém segurava esta Nação, e era necessário que alguém de coragem tomasse uma medida determinada.

Sempre votamos a favor dos trabalhadores. E hoje, Sr. Presidente, o que vemos na tribuna são pessoas que dizem ser representantes dos trabalhadores, mas pelo que falam estão sendo representantes do Sr. Roberto Marinho, do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, do Sr. Abílio Diniz. Sim, porque os trabalhadores, lá fora, aqueles que vivem de salário, estão felizes, contentes. (Manifestação das galerias. Apupos)

Sr. Presidente, agradeço todo aplauso que venha das galerias. Vejam bem, esses que

vêm aqui estão enganando o povo. E não se engana mais, porque a máscara já caiu.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, há aqueles que dizem que ninguém mais tem credibilidade no Governo, mas a própria **Folha de S. Paulo** diz que "Poupança é a Opção da Maioria", segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Mc Cann-Erickson Quarenta por cento das pessoas estão preferindo a poupança para depositar seu dinheiro; outros o **overnight**; 9% dizem que vão levar o dinheiro para casa e 3% vão gastar tudo porque ganham muito pouco.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, acreditamos que o plano realmente deixa perplexa a esquerda do nosso País. Nos países mais adiantados já não existe essa denominação de esquerda e de direita, mas o povo necessitado, a Nação necessitada e procurando fazer aquilo que é melhor para os cidadãos. Acredito que é isso que está acontecendo em nossa Pátria!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Edmilson Valentim que falará contrariamente.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional começa, a partir do início dessa discussão, a analisar o que o nosso partido entende como um dos pontos que compõem o coração do Plano Econômico do Governo Collor de Mello. É a Medida Provisória nº 154, que regula preços e salários, tem um componente importante nesse processo: aniquila a política salarial existente, aprovada se não pela unanimidade desta Casa, pelo menos por expressiva maioria. Aliás, aprovada duas vezes: enquanto projeto de lei e quando se derrubou o veto do Presidente Sarney. É a política salarial até então vigente nada tinha de magnífico, nada tinha de tão avançado assim: simplesmente repunha a inflação do mês anterior no reajuste dos salários tratava-se de uma proteção à corrosão dos salários dos trabalhadores que vinha há muito tempo, principalmente após o Plano Verão, pois não se tinha política salarial neste País.

E o que o Governo modifica? O Governo elimina essa política de reajuste mensal em função da inflação do mês anterior e não leva em consideração a maior inflação da história deste País, que chegou a quase 85% no mês de março. Passa a prefixar preços e salários em função de uma meta de inflação que não garante a inflação real do mês, porque o próprio Governo, além da prefixação dos preços, poderá autorizar extraordinariamente aumentos de outros preços. Se não bastasse o confisco da inflação de março, ainda impõe um arrocho salarial futuro, porque não garante a reposição das perdas futuras e joga os trabalhadores para negociarem com os patrões as perdas que possam ocorrer doravante.

Ora, com a edição da Medida Provisória nº 168, o Brasil entra numa grande recessão;

já é do conhecimento de todos o grande número de demissões que ocorrem no País. Liberdade de negociação coletiva numa economia em recessão é mandar o trabalhador, o rato, negociar com o gato.

Além do mais, o Governo ainda achata o já salário mínimo. No ano passado, diversos oradores, diversas lideranças passaram por esta tribuna para reconhecer que o salário mínimo brasileiro é muito baixo e humilhante. Portanto, aquela política de salário mínimo que aprovamos por duas vezes ainda não era a ideal, mas encerrava a perspectiva de se recuperar o poder de compra.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o PMDB agora elabora esse projeto de conversão. A sua atuação é semelhante àquela história do bode, porque o trabalhador tinha uma política salarial, ainda que não aquela que melhor dignificasse o seu trabalho. Foi quando veio o Governo Collor de Melo com o seu pacote e colocou um bode na casa do trabalhador. O PMDB veio para tentar tirar o "bode", só que não tirou nem a cabeça, porque mantém quase intocáveis os instrumentos de arrocho salarial embutidos na Medida Provisória nº 154.

Vejam os então que eles mantêm a prefixação dos salários com o argumento de que ela não será menor que a pré-fixação dos preços, não será menor que a inflação do mês. Não será menor! Poderá haver inflação maior que o reajuste dos salários e se transfere para daqui a três meses; ainda, a reposição automática dessas perdas que, reconhece, haverá com essa política salarial. Mas só daqui a três meses! O que a atual política salarial atrapalha na prefixação dos preços?

Poder-se-ia prefixar os preços garantindo que o salário não perca para a inflação real. É possível, mas o PMDB só o determina, em seu relatório, para daqui a três meses. Apesar de ter votado conosco e de ter derrubado o veto do Presidente Sarney para o salário mínimo, o PMDB mantém na íntegra a proposta do salário mínimo do Governo Collor, apenas ampliando um pouco o conceito de cesta básica, aquém ainda do que diz a Constituição.

Na questão da proteção ao desemprego, promete-se financiamento para as empresas que garantirem estabilidade por noventa dias. É muito pouco para uma economia recessiva; é muito pouco para milhões de trabalhadores que estão sendo colocados na rua com essa recessão que se impõe ao País; é muito pouco para aqueles que dizem que vão resgatar as perdas salariais do Governo Collor.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, entendemos que é preciso retirar todo o bode; que é necessário avançar no que diz respeito à proteção do emprego, a riqueza maior do trabalhador; que é necessário não permitir que seja achatado ainda mais o pequenino poder de compra dos trabalhadores deste País; que é necessário garantir que os trabalhadores tenham condições de se defender dessa política.

O Sr. Paulo Paim — Deputado Edmilson Valentim, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique) — A Mesa adverte que o nobre orador dispõe de um minuto na tribuna.

O SR. EDMILSON VALENTIM — Ouço, com prazer, o companheiro Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim — Deputado Edmilson Valentim, todo o Plenário está ouvindo atentamente o seu pronunciamento. Para contribuir com suas considerações, queria apenas dar um exemplo que acabei de ouvir de um trabalhador aqui de Brasília: a passagem de ônibus nesta Capital custa Cr\$ 30,00. Se um trabalhador tiver de ir em casa almoçar, gastará quatro passagens, portanto, Cr\$ 120,00 por dia. Supondo que isto ocorresse por trinta dias, gastaria no fim do mês, Cr\$ 3.600,00. Só para ir para o serviço e voltar para casa, o trabalhador de Brasília gastaria mais que o próprio salário mínimo proposto pelo Governo e pelo relatório do PMDB.

O SR. EDMILSON VALENTIM — Muito obrigado, nobre Deputado Paulo Paim. Apenas quero lembrar, além desse exemplo claro, evidente, apresentado por V. Ex^a, que os preços dos produtos, dos bens de consumo, entre os dias 1º e 12 de março, foram majorados, em média, em 45%! Só o leite, produto de consumo infantil básico, aumentou em torno de 70%. Como é possível não reconhecer-se uma inflação de 85%, se ela entra no reajuste da poupança e do capital? Por que não entrará também no reajuste dos salários, se entrou no reajuste dos preços? Como desconhecer tal inflação, que corrói ainda mais o poder de compra? Não podemos aceitar mais uma vez um arrocho. Bastam os arrochos dos Planos Bresser e Verão! Quem se diz comprometido com os trabalhadores, com aqueles que verdadeiramente constroem a riqueza deste País, não pode ser conivente com mais este arrocho, embutido no Plano Collor.

Srs. Congressistas, queremos chamá-los à responsabilidade, para que não se consume, aqui, este crime de fazer com que os trabalhadores, principalmente aqueles que ganham até três ou quatro salários mínimos, e compõem a maioria esmagadora da força de trabalho deste País, paguem mais uma vez pela crise gestada pelos grandes capitalistas, especuladores e sonegadores da nossa Pátria.

Durante o discurso do Sr. Edmilson Valentim, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Henrique, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, que disporá de dez minutos na tribuna.

O SR. JOÃO MENEZES (PDC — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, a presente Medida Provisória nº 154 é, talvez, uma das mais delicadas entre as enviadas a este Congresso, pois

se refere a reajuste de preços e salários. Ainda mais, no seu art. 3º, traz uma medida interessante, pela qual pode ser beneficiado o trabalho que bem produz.

Nessas condições, em nome da Liderança do Partido Democrata Cristão, estamos de acordo com a medida provisória.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Henrique) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, que dispôs de 10 minutos na tribuna.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, seria desnecessário falar na política salarial de que trata a Medida Provisória nº 154, porque vários companheiros, que já usaram da palavra, mostraram claramente os prejuízos que os trabalhadores brasileiros irão sofrer, caso a medida seja aprovada.

Gostaria apenas de lembrar que, em junho do ano passado, por unanimidade, através de acordo entre todos os partidos políticos, foi votada a atual Lei de Política Salarial. Lembro mais: não é a primeira vez que os trabalhadores são vítimas de promessas fáceis. O golpe militar, em 1964, foi dado em nome da salvação nacional. Lembro ainda a criação do FGTS; o estabelecimento da Lei de Greve; a criação do Funrural, todas leis vendidas à classe trabalhadora como se fossem uma solução definitiva.

Hoje, Sr. Presidente, estamos diante de outro fato grave. Primeiro, porque vivemos no Brasil um momento histórico gravíssimo. Estamos praticamente há dez anos com uma economia estagnada, com o Estado endividado, os trabalhadores sofrendo perdas enormes de seu poder aquisitivo, uma vez que já está constatado pelo próprio Dieese que o poder aquisitivo dos trabalhadores brasileiros, hoje, corresponde a 50% do que era em 1985. E é neste quadro de grave crise econômica que o Presidente Collor de Mello, agindo como sempre fez, tentando vender um produto que nem sempre é aquele a que se refere, vai à televisão e anuncia para a Nação brasileira um plano econômico que, de plano econômico, nada tem, porque só cuida efetivamente de estabelecer controles da inflação. E anuncia que, a partir daquele instante, acabarão os problemas da sociedade brasileira, tal como fizeram os militares, em 1964.

Quando as medidas provisórias começaram a ser publicadas, começou-se a constatar que nem tudo que estava contido ali era bonito, como havia sido vendido pelo Presidente da República. E este Congresso é induzido a votar as medidas provisórias contidas no plano de estabilização econômica do Governo Collor sob uma pressão psicológica muito séria. E qual é essa pressão? Primeiro, é a encomenda de uma pesquisa para divulgar que 81% da população brasileira estão sendo favoráveis ao plano, antes mesmo que o povo o conheça. Segundo, é o fato de o Presidente

da República colocar o seu Ministro do Trabalho para dizer que o plano é "imexível". E o Congresso passa a trabalhar com essas duas pressões psicológicas. Não pode mexer no plano, porque é explosivo. E, preocupado com as eleições, muitos Deputados possivelmente terão que se manifestar pensando na reeleição do dia 3 de outubro de 1990.

O Presidente da República, que tinha um discurso antes das eleições e teve uma prática depois, elaborou possivelmente um plano econômico mais recessivo que a história deste País já conheceu, a pretexto de acabar com a inflação. Raras pessoas aqui, neste Plenário, já viveram a hiperinflação na carne, do lado de lá. Não sabem o que é um trabalhador ficar oito ou nove meses desempregado, o que é uma empresa mandar embora no mesmo dia três ou quatro mil trabalhadores.

Tive a infelicidade de ver, na recessão de 1981 — quando também se dizia que era necessário fazer aquilo para o Brasil crescer — uma Volkswagen mandar embora, num único dia, quinze mil chefes de família; uma Mercedes-Benz despedir oito mil trabalhadores de uma só vez. Esses trabalhadores passaram meses e meses, alguns até um ano, para recuperar seus empregos.

O Sr. João Menezes — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Deputado, é justo que V. Ex^a trate desta medida provisória, porque ela se refere justamente a preços e salários. Acho que essa é a seara em que V. Ex^a deve lutar com toda desenvoltura. O que precisamos ver é que essa política de salários em nosso País há muitos anos vem se desenvolvendo da maneira mais deficitária possível. É sempre o salário defasado, sempre o salário em situação de inferioridade. Por quê? Porque não temos também uma política de preços e passamos os meses a pedir a providência de aumentos de salários; em contrapartida, o custo das atividades aumenta também todos os dias. O que acontece? Todas as vezes em que se aumentam os salários, o custo das mercadorias sobe; então, o salário fica defasado do mesmo jeito. Enfrentamos essa política há muitos anos. Sei, tanto quanto V. Ex^a, dos problemas por que tem passado o trabalhador brasileiro e das agruras por que passou quando da recessão de 1981. É preciso que se estabeleça uma política, não só de salários, porque ela, por si só, não resolverá o problema, mas uma política de salários implantada paralelamente a uma política de preços, porque, enquanto não tivermos definidos os preços, não adiantará reclamarmos por um aumento de salários. Esperamos que V. Ex^a lute para que essa política salarial seja equilibrada por uma política de preços, porque senão continuaremos a ver essa bola de neve e não chegaremos a um resultado positivo.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA — Esse projeto econômico não é apenas pre-

judicial aos trabalhadores, ao pequeno e médio empresário, à economia informal, à indústria da construção civil. Esse plano, na verdade, tem por detrás a idéia de cumprir as exigências feitas há muitos anos pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial.

Nesses últimos quinze dias, algumas centenas de oradores disseram que esse plano visa objetivamente a fazer com que o Brasil cumpra aquilo que o FMI exige para que possa saldar seus compromissos para com os credores internacionais.

O Governo Collor adota uma política de marketing, recebe um apoio da mídia que, acredito, poucas vezes na história da humanidade um Presidente recebeu. É esse apoio tem algo a ver com a sua própria eleição. Todos estão lembrados de que, na época do Plano Cruzado, aqueles que eram contra o plano não tinham o direito de ir à televisão dizer que eram contra. Passado praticamente um mês, só aparecia na televisão quem era a favor. Hoje, repete-se a mesma coisa. O espaço para se falar contra é quase nenhum, diante das manifestações favoráveis ao Plano Collor, ou seja, tentam induzir, através dos meios de comunicação de massa, a sociedade a acreditar que está salva da miséria neste País.

Ora, é importante um plano de estabilização econômica e reduzir a inflação a zero, mas é relevante que digamos claramente que o Brasil não precisa apenas de um plano de estabilização econômica, porém de uma política de distribuição de rendas para tirar a grande maioria do povo do estado de miséria em que se encontra. Esse projeto não muda, substancialmente, em nada, a qualidade de vida do nosso povo; pelo contrário, piora, porque estamos percebendo o fato de que milhares e milhares de chefes de família, milhares e milhares de trabalhadores já estão sendo dispensados em nome da recuperação deste País.

Ora, de que adianta o País levar a inflação a zero, se mandam para a rua milhares de trabalhadores? De que adianta levar a inflação a zero, se milhões de trabalhadores — e pelo projeto do PMDB poderá levar o Brasil, quem sabe, a um processo de recessão muito grande — poderão perder o seu emprego?

A Sr^a Sandra Cavalcanti — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA — Eu queria, em função do meu pouco tempo, tentar concluir o raciocínio que me trouxe a esta tribuna.

A Sr^a Sandra Cavalcanti — Quero apenas registrar a minha inconformidade diante de uma das afirmações que V. Ex^a, Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, acaba de fazer: a de que não estão tendo nenhuma oportunidade na imprensa, nas emissoras de rádio e televisão para manifestar a sua inconformidade com o Plano. Não é verdade, porque

tenho tido, até muitas vezes, o prazer de assistir a inúmeros debates em que o economista-chefe do PT, Professor Aluizio Mercadante, tem comparecido a dezenas de programas de televisão. V. Ex^{as} são as grandes estrelas nesta Casa. Não há uma noite em que, em qualquer dos jornais, das emissoras de televisão do Brasil, V. Ex^{as} não sejam ouvidos e não falem com toda liberdade. (Palmas) V. Ex^{as} estão sendo injustos com um período absolutamente democrático. Até diria, sem ironia, que aqueles nesta Casa que estão a favor do Plano têm pouquíssimas oportunidades para dizer isso para o resto do País. (Palmas)

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

— Quero continuar o meu pronunciamento dizendo que é inaceitável, do ponto de vista político e do ponto de vista da recuperação do prestígio que o Congresso Nacional um dia teve, que possa o Presidente da República colocar uma espada na cabeça desta Casa e dizer para os Congressistas: “Não aceito que mexam no meu plano. O plano é intocável”. E isso faz com que alguns Deputados nesta Casa trabalhem com muita ressonância ou com muita intimidade com o Poder Executivo, independente de quem esteja no Poder Executivo... Há Parlamentares que têm uma intimidade com o Poder, que mudam com tanta facilidade de posição; basta que o “rei” mande. É por isso que queria chamar a atenção de V. Ex^{as} para o fato de que, hoje, estamos votando matéria que não vai apenas beneficiar um Deputado ou um partido eleitoralmente, mas que poderá trazer prejuízos enormes para este País, porque só um cego não está vendo que a nossa indústria está paralisada. Só um cego não está vendo que a construção civil vai demitir milhares de trabalhadores e que não existe perspectiva de retomada de crescimento. Só um cego, não está vendo que a economia informal está acabando neste País, ao invés de ser legalizada. As pessoas que defendiam tanto a economia informal nas eleições não se lembram mais do que defendiam. As pessoas que defendiam o pequeno poupador — oh, pequeno poupador! — ferraram exatamente o pequeno poupador, porque é este que está prejudicado, apesar de o Presidente da República dizer que o Sr. Roberto Marinho está tão pobre quanto o trabalhador da construção civil.

É vender ilusão prometer ao trabalhador ganhos fáceis, quando sabemos que o trabalhador está sendo penalizado. Todos sabemos que férias coletivas e férias remuneradas só são dadas ou no Natal, ou numa grande crise econômica — e não estamos em época de Natal. Em São Paulo, 43% de uma categoria chamada de metalúrgicos, fora outras, já estão em férias coletivas ou em férias remuneradas. Esses trabalhadores serão mandados embora, porque, embora o patrão deles possa estar favorável ao plano, os lucros do patrão são muito mais interessantes para eles do que manter o trabalhador recebendo seu ganho. Muita gente aqui diz que o Plano Collor é recessivo e entreguista. Sou novo, ainda,

e vou viver muito tempo para discutir isso. Se o Plano Collor é tudo isso, se desnacionaliza nossa economia, se entrega nossas estatais sem nenhum critério, se cria uma comissão de amigos do rei para estabelecer qual a estatal que deve ser privatizada, o plano apresentado pelos companheiros do PMDB também não ajuda muito.

Quería, chamando a atenção dos companheiros do PMDB — obviamente respeitando a liberdade e autonomia que cada partido deve ter para apresentar sua proposta — ler algumas considerações a respeito do projeto de conversão:

“(:)

5 — A Proposta do PMDB não resolve nossos problemas: não impede a recessão e deverá trazer de volta a Hiperinflação;

— libera recursos para os grandes aplicadores, elevando para 20% o limite de saque para as cadernetas e conta-correntes;

— favorece poderosos lobbies, como as instituições privadas de previdência social, seguradoras, sem vincular a liberação de recursos ao pagamento de benefícios concretos aos segurados;

— não tem critérios de seletividade para garantir capital de giro e investimentos para as micro, pequenas e médias empresas e para os setores essenciais da economia;

— não tem uma política eficaz de combate ao desemprego, apesar de introduzir alguns avanços nesta área. A proposta de seguro-desemprego não tem fontes previstas de financiamento e a proposta de estabilidade como está é claramente incapaz de reverter o desemprego em andamento;

— a proposta de uma nova caderneta de poupança especial favorece claramente os grandes aplicadores e detentores de riqueza em detrimento aos pequenos aplicadores.”

“Este Congresso, em função disso, não pode votar esta proposta nem a outra, porque se uma é recessiva, se uma já está causando recessão — acho que todos os Deputados e Senadores de bom senso sabem que o Plano Collor já está causando recessão na Bahia, em São Paulo, em Pernambuco, em Santa Catarina, em todo lugar — a outra que está sendo apresentada como projeto, além de não evitar recessão, pode continuar a recessão e causar a hiperinflação.

Ontem, foi lido aqui um documento dos cinco partidos de oposição, dos cinco partidos considerados de esquerda. Quero dizer aos companheiros que são oposição nesta Casa que temos poucas horas ou, quem sabe, poucos dias para tentar estabelecer uma política que possa fazer com que este Congresso vote medida que não seja o projeto de conversão apresentado pelo PMDB nem a medida recessiva apresentada pelo Plano Collor. É preciso que levemos em consideração uma questão: o mesmo Presidente que teve coragem

de confiscar o dinheiro de todo o mundo não teve coragem de dar uma estabilidade de sequer 90 dias ou seis meses para os trabalhadores terem a certeza de que ele estava com o mínimo de boa vontade.

Temos algumas propostas e em torno delas estamos dispostos a conversar para tentar encontrar uma solução. Foi assim na Constituinte, nos momentos mais difíceis. Lembrome de que o Dr. Ulysses Guimarães fez várias reuniões na sua sala, chamava as Lideranças partidárias e dizia que era preciso encontrar uma saída. E, com seriedade, sentávamos e encontrávamos uma saída. A negociação era para valer, seja sob a coordenação do Dr. Ulysses Guimarães, seja sob a coordenação da Liderança, na época, do Senador Mário Covas; ou, depois, do companheiro Deputado Nelson Jobim.

Agora, entendemos que é preciso estabelecer uma política de seriedade, se algo quisermos encontrar. Que não venham os governistas dizer que é “imexível” e que não venha alguém querer também causar hiperinflação neste País porque os trabalhadores serão prejudicados.

“Não podemos abrir no Congresso Nacional o caminho de volta para hiperinflação e nem aceitar passivamente o avanço da recessão e do desemprego.

6. Estamos abertos a negociar com seriedade: a partir das seguintes exigências,

a) evitar a recessão e o desemprego em massa, garantindo critérios para a liberação de recursos que apontem para a retomada dos investimentos e defendam efetivamente a estabilidade no emprego;

b) impedir a desnacionalização da economia e a privatização indiscriminada das empresas estatais;

c) defender os pequenos poupadores, ampliando os limites de saques e contemplando os casos especiais;

d) impedir novas formas de arrocho de salários;

e) impedir a volta da hiperinflação, apresentando uma proposta consistente, articulada e de acordo com a maioria dos partidos comprometidos com os interesses da classe trabalhadora.”

Concluindo, Sr. Presidente, consciente de que já terminou meu tempo na tribuna, queria dizer a V. Ex^{as} apenas o seguinte: o Congresso Nacional passou por momentos difíceis no golpe militar. Quando este Congresso voltou a funcionar normalmente, muita gente aqui, subordinada ao Poder Executivo, chegou a votar contra as próprias prerrogativas do Congresso Nacional. Estamos vivendo um momento ímpar de liberdade neste Congresso Nacional. Estamos vivendo um momento muito rico. Entretanto, no processo constituinte, em função da riqueza desta instituição, setores da imprensa não mediram sacrifícios na tentativa de denegrir esta Casa, falando mal dela 24 horas por dia.

É neste clima que votaremos, para tentar mostrar ao Brasil que o Congresso Nacional não tem serviços, que o Congresso Nacional é um Poder livre e autônomo e que o Presidente da República foi eleito para governar este País, não foi eleito para ser imperador (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, o Sr. Luiz Henrique, 1º Secretário da Câmara dos Deputados, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luís Roberto Ponte, que falará a favor.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, acabamos de ouvir um desabafo que mostra todo o nível de preocupação de que deve estar imbuído qualquer cidadão sério desta República, diante do quadro de recessão que a todos pode atingir.

Inscrevi-me para falar sobre a medida provisória que trata da questão salarial. O Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, que a rigor também se inscrevera para isso, no fundo, quando analisa um problema maior do que a discussão do salário — o tópico de papel que não se converte em realidade — foi realmente ao ponto principal, sobre o qual esta Nação tem de debruçar-se agora, para evitar não só um quadro de depressão social, mas, por esta via, o comprometimento de toda a construção da democracia que acabamos de implantar.

Tenho um documento do PT, assinado pelo prezado colega Paulo Paim, que inicia com a seguinte frase: “Esta lei salarial que contém a medida provisória que vamos votar tem como conteúdo o maior arrocho salarial da história deste País”. É uma premissa obviamente equivocada. Acho que não há qualquer cidadão, dentro de uma condição de normalidade, que não deseje, no fundo da alma, que os salários deste País tenham um nível que possa elevar todos a uma condição de dignidade. Não há alguém, aqui dentro ou lá fora, que não esteja disposto a sacrificar-se para que isso possa converter-se em realidade. Mas todos sabemos que não basta colocar no papel que todas as pessoas vão ganhar bem, para que isso se torne realidade. O salário de março está sendo pago hoje, e tinha como última data a sexta-feira passada. A medida provisória que está em julgamento não alterou o salário de março nem o salário mínimo. Portanto, esse salário mínimo que aqui é apontado como o mais baixo da História do País é aumentado em relação ao que a lei deste Congresso aprovou no ano passado, porque, se não tivéssemos o programa de estabilização econômica, estaríamos comprando, na sexta-feira, com o mesmo salário de março, mas tudo estaria, no mínimo, 40% mais caro. É o mesmo salário de março. Não modificamos a lei salarial, nem o salário mínimo correspondente ao mês de março. Faz-se uma grande confusão. Confunde-se a data

do aumento com a data do recebimento. Pois este salário mínimo mais baixo da História do Brasil é fruto da lei salarial que este Congresso aprovou no ano passado, imaginando poder levar dignidade ao trabalhador, imaginando que poderia aumentá-lo, no primeiro momento, em 40% e, do modo real, em 3% ao mês, transformando-o num salário de 150 dólares.

O Sr. Paulo Paim — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE — Pediria a V. Ex^a que esperasse a conclusão do meu raciocínio.

Prosseguindo, a lei salarial, de que o Congresso se orgulha e que está sendo reivindicada para ser montada no documento do PT, é a que reduziu o salário mínimo a esse nível, porque por papel não se aumenta o poder aquisitivo de ninguém. Quando votamos, alertávamos para isso, mas o Congresso entendeu que era uma dádiva ao trabalhador. Pois bem, se uma lei estatui que o salário é corrigido com o índice do mês anterior, e este é recebido trinta dias depois, quando se estabelece uma inflação crescente, o aumento é decrescente, e os 3% de aumento real ao mês representavam, na verdade, uma redução de 3% ao mês. É isso o que queremos evitar. O que o projeto do PMDB traz não é o aumento pelo índice de dois meses atrás, mas pelo índice de inflação do mês em que o trabalho é prestado. Daqui para a frente, jamais a inflação poderá reduzir o salário mínimo. Agora, sim, serão ganhos reais, se a economia resistir; se não, a lei haverá de ser esquecida, porque o papel não se contrapõe nem supera os fatos. Não podemos continuar na ilusão de lançar para a classe operária brasileira a vã expectativa de torná-la rica por decretar uma lei.

A Argentina tem, hoje, um salário mínimo igual a um terço do salário mínimo do Brasil, sem analfabetos, sem deficiência de petróleo, sem pessoas que tenham um nível de qualificação profissional baixo, como ocorre no Brasil, sem dívidas sociais, sem a deformação que há na nossa vida. E por quê? Porque pensaram que poderiam enriquecer o povo sem trabalho, através de papel que indicasse a melhoria da qualidade de vida via salário.

Gostaria de deixar claro que esse é um risco do plano, lamentavelmente. Duvido que alguém aqui tenha mais desejo do que eu ou do que qualquer dos seus vizinhos de que o salário mínimo pudesse ser de 500 dólares. Quem não gosta de conviver com pessoas saudáveis, tratadas, educadas, bem nutridas, sem fome, sem desespero? Todos gostamos disso. Devemos sair da discussão estéril a propósito de colocar no papel o desejo simplesmente de que isso se converta em realidade para analisar os mecanismos eficientes que nos possam levar a esses objetivos, que são comuns. Ninguém é mais solidário que outro.

Fui aqui citado pelo Deputado Lula, a quem peço a atenção, assim como prestei atenção ao seu pronunciamento, e gostaria de dizer que é verdade que o meu setor —

e não são os trabalhadores somente, são os empresários que se estão acabando, porque não têm condições de continuar suas atividades — é o que talvez empregue pessoas com menor qualificação profissional, e introduziu pisos salariais em dissídios que hoje não são menores do que um salário mínimo e meio. Indignos, sim! E mais: Para que preço irá a habitação? Quem comprará casa? O próprio trabalhador. Esse engodo não pode continuar. Temos de fazer um esforço, agora, para evitar o desemprego em massa. É o que o Deputado Lula disse: Não vamos tentar a utopia de um salário mínimo que a Nação não possa pagar porque não produz o suficiente para tal, porque só vamos refluir a inflação. Pelo Congresso Nacional, o salário mínimo, hoje, já seria de 150 dólares. Mas, na realidade, está em quanto? Em 70 dólares. Daqui a um ano, estará menor ainda do que isso. Triste da nação que não encontra os caminhos eficazes para acabar com sua pobreza. Ninguém é mais solidário do que outro. Não tenhamos a petulância de nos acharmos mais cristãos do que os outros. Temos indicações diversas para nossas soluções, mas, como disse o Presidente Menem, o pior do subdesenvolvimento é considerar inimigos aqueles que pensam diferentemente de nós. Penso de maneira diversa da do PT, no caminho para a riqueza do trabalhador, mas nem por isso sou mais ou menos solidário do que qualquer um deles. (Palmas)

Sr. Presidente, V. Ex^a já me havia dito que meu tempo estava esgotado, mas o nobre Deputado Paulo Paim pediu-me um aparte, que eu gostaria de conceder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como a Mesa já foi tolerante com o orador anterior, também o será com V. Ex^a

O Sr. Paulo Paim — Nobre Deputado Luís Roberto Ponte, para resgatar um pouco da história, gostaria de lembrar que, quando V. Ex^a cita que esse salário mínimo, que não chega a Cr\$ 3.700,00 é fruto da política do Congresso Nacional, há um grande equívoco de sua parte, pois se fosse cumprida — os cálculos estão no papel, V. Ex^a pode conferir depois — o salário mínimo, a partir de 1º de abril, seria de Cr\$ 6.975,19. Não diga que não é verídico, que pela proposta aprovada pelo Congresso Nacional seria de Cr\$ 3.700,00. Nobre Deputado Luís Roberto Ponte, não somos contra a prefixação de preços e salários, mas queremos somente que no projeto de lei de conversão do PMDB seja incluída a inflação de 1º de março, que já aconteceu. V. Ex^a sabe tanto quanto eu que a inflação é medida do dia 15 de um mês a 15 do outro, e ela começou a ser medida de 15 de fevereiro a 15 de março. Ela já havia acontecido, quando a medida provisória foi editada. Apenas pedimos que 84,32% sejam incorporados ao salário mínimo e também ao salário dos trabalhadores. A partir daí, vamos para a prefixação, e não haverá discordância. Esses, os esclarecimentos que, no meu entendimento, a Casa merece. Por outro lado, gostaria de ressaltar que

tenho clareza de que tanto V. Ex^a quanto nós queremos o melhor para o Brasil. só que entendemos que os trabalhadores brasileiros têm de ter um salário digno, que permita pelo menos que ele consiga viver. Anteriormente, nesta Casa, eu dei um exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a tem a palavra para um aparte, apenas, e não para um discurso.

O Sr. Paulo Paim — ... e vou repetir esse exemplo, se V. Ex^a me permite, Sr. Presidente.

O Sr. Adolfo Oliveira — Nobre Deputado, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Paulo Paim — Agora mesmo, um trabalhador, aqui de Brasília, trouxe-me o seguinte cálculo, nobre Deputado Luís Roberto Ponte, e gostaria que V. Ex^a me respondesse.

O Sr. Adolfo Oliveira — Sr. Presidente, não sei a quem peço o aparte: se ao Deputado Luís Roberto Ponte, se ao Deputado Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim — Aqui, em Brasília, a passagem de ônibus custa Cr\$ 300,00. Custa ao trabalhador Cr\$ 3.600,00 por mês, se ele for ao trabalho nos 30 dias. Como ele vai viver? O que vai comer? O que vai vestir? Como vai estudar? Como vai para o médico, se Cr\$ 3.600,00 ele gasta com ônibus? O discurso é falso, a realidade é outra, Deputado Luís Roberto Ponte. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) V. Ex^a pediu um aparte e fez um discurso V. Ex^a deve ser breve, pois conhece o Regimento.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE — Sr. Presidente, o tema é da maior importância V. Ex^a, que tem o *status* de Presidente da República, pode conceder um tempo mais longo. Até aceito que, por esta razão, já merecesse uma diferenciação, mas acho que o assunto é importante e mereceria debatermos, até porque tenho que responder ao Deputado Paulo Paim.

O nobre Deputado comete o equívoco de imaginar que a lei do Congresso Nacional já estaria colocando no índice de março os 84%. Não, o índice de março foi colocado pela lei do Congresso Nacional, e esse salário está sendo recebido agora. O problema, mais uma vez, é a pouca compreensão que se tem quando se usa o índice de dois meses defasados, quando se confunde a data do aumento com a do recebimento. Nós temos um aumento em 1º de março; o salário, que no dia do aumento vale "xis", quando vamos receber, trinta dias depois, todos sabem, o que acontece. Não é por outra razão que os trabalhadores estão negociando redução de salários sem colocar nada em maio, em abril, e ainda redução, porque sentem, quando vão comprar, que terão ganho real. Não vou perder tempo sobre isto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre orador ouviu com tranquilidade

o aparte. Peço a V. Ex^a que ouça em silêncio a resposta dele.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE — Sr. Presidente, ao encerrar a resposta ao nobre Deputado Paulo Paim e conceder um aparte ao nobre Deputado Adolfo Oliveira, digo que não é por S. Ex^a gritar que os trabalhadores ganham pouco que seja mais sensível que eu. Não é essa a denúncia que interessa masi. Isso todos já sabemos. Temos de sair da denúncia da miséria, que é conhecida de todo o Brasil, para indicar os caminhos da solução. Chega de dizer que o pobre do trabalhador está morrendo. Sei mais do que ele, porque trabalho na construção civil, e ele num setor em que os trabalhadores ganham mais, porque são mais organizados. O que temos de encontrar são caminhos eficazes; não engodos, não palavras ao vento, não enganos para uma população que, quando se pretende com a utopia de uma lei, se queda desamparada e ganhando cada vez menos.

Ouç o nobre Deputado Adolfo Oliveira.

O Sr. Adolfo Oliveira — Quero congratular-me com V. Ex^a e com a Casa. O pronunciamento de V. Ex^a dá uma grande altitude a esse debate, porque o patriotismo aqui não é privilégio de ninguém. (Palmas.) Todos estamos preocupados em conseguir trabalho para os brasileiros, enquanto muita gente só se preocupa com o emprego. Quando mudarmos um pouco essa mentalidade de preocuparmo-nos mais com o trabalho e menos com o emprego, vamos conseguir construir alguma coisa neste País. Ainda há pouco, nosso ilustre colega Deputado Lula da Silva condenou aqueles que enxovalham o Congresso Nacional, entre os quais a imprensa. Ora, a imprensa e o Congresso Nacional se interdependem. (Apupos na galerias.) No regime democrático, não se pode falar em liberdade sem imprensa, de um lado, e o Congresso, de outro. Quem enxovalha o Congresso Nacional, muitas e muitas vezes, são aqueles que dirigem acusações pessoais ou partidárias com o objetivo de denegrir a imagem dos homens que formam esta Casa, eleitos pelo povo; entre eles V. Ex^a vai encontrar os braços sindicais do Partido dos Trabalhadores, a CUT e o Diap. É esse o aparte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Não tenho resposta a dar.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex^a está com a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos reunidos há quatro horas e não temos perspectiva dessa votação. A pauta é muito grande. Sabemos o que aconteceu ontem neste plenário em matéria de votação. Faço um apelo a V. Ex^a no sentido de que verifique se há um modo de apressarmos a votação, sem, no entanto, rasgar-

mos o Regimento, porque está-se formando, nesta Casa, uma jurisprudência muito grave e muito perigosa.

É que, quando as Lideranças querem, pratica-se a irregularidade, pratica-se a ilegalidade. No Regimento não há a figura do Colégio de Liderança; o que há, na verdade é o colegiado do Congresso Nacional. No entanto estamos verificando, no decurso das votações, Sr. Presidente, que o colegiado, o Plenário desta Casa está sendo prejudicado pelo voto sistemático das Lideranças. E não é mais o voto simbólico, nem o eletrônico, mas o voto ponderado, em que o Líder vota vinte e duas vezes se o partido tiver 22 Parlamentares.

Tudo isso é antidemocrático e muito anti-regimental. No momento em que apelo para V. Ex^a, Sr. Presidente, no sentido de que imprima maior celeridade aos trabalhos, peço também que o Regimento não seja rasgado, nem com o voto da unanimidade, porque não é verdadeiro o princípio de que a unanimidade pode rasgar o Regimento Comum; ela tem legitimidade para alterar o Regimento Comum às duas Casas do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, essa demora já me preocupa. O prazo está a se expirar. O Regimento Comum tem modos e métodos. Não adianta esse desfile olímpico de Lideranças, quando as conclusões se tornam difíceis e a confusão é o resultado final, como aconteceu aqui, ontem.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a se pronunciasse sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência esclarece o seguinte: pelo Regimento Comum, a discussão continuará até que o último orador inscrito ocupe a tribuna, salvo se houver um requerimento de encerramento da discussão, depois de falarem seis deputados e dois senadores. No caso, já falaram mais de seis deputados e dois senadores, mas não há requerimento de encerramento da discussão, e a Mesa não pode encerrá-la *ex officio*. Se o requerimento for apresentado, a Mesa o submeterá ao Plenário. Mas esse requerimento não chegou até agora.

Quanto à crítica que V. Ex^a faz, indiretamente, ao rompimento do Regimento Comum, ainda que haja unanimidade, a Presidência quer esclarecer a V. Ex^a que a única vez em que acordou em ferir o Regimento Comum, com apoio da unanimidade da Casa, foi — V. Ex^a é um mestre de Direito — tendo em vista o sentido social do Regimento e da lei.

Poderíamos cometer uma grave injustiça se não tomássemos aquela decisão, que devolve ao País o caminho para chegar à justiça social. O que estávamos fazendo era uma obra a favor da justiça social, que é o fim de todas as leis e a razão da existência da Justiça.

Muito obrigado a V. Ex^a. A Mesa continuará ouvindo os oradores, porque não há nenhum requerimento de encerramento da discussão.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, está claro que as lideranças dos partidos do Governo também não estão interessados em acelerar a votação. Nós estamos aqui para votar, serenamente, e para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Enquanto a Mesa não receber o requerimento, concederá a palavra aos oradores inscritos, cumprindo o Regimento.

A Mesa prorroga a presente sessão por quatro horas, *ex officio*.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Al-do Arante, que falará contra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, estamos agora discutindo uma das medidas provisórias mais importantes do chamado Plano Collor. É exatamente aquela que diz respeito à política de salários e preços.

É uma questão que pouco se tem discutido neste Congresso, mas todos sabemos que o fundamento do sistema capitalista é de que o lucro se dá basicamente em função da disputa, da luta e do conflito entre o capital e o trabalho. Procura-se colocar a questão como se o empresário, o capitalista não tivesse nenhum interesse a não ser criar riquezas, desenvolver o País, gerar empregos. Isso é absolutamente falso. Na verdade, um dos componentes fundamentais do sistema capitalista é o lucro, e este se dá exatamente em função da apropriação do trabalho acumulado. A relação entre a disposição do capitalista de obter mais lucro e a luta organizada do trabalhador para fazer valer a sua força de trabalho é um dos componentes fundamentais de uma sociedade como a nossa.

Portanto, Sr. Presidente, num clima de falta de liberdade e de baixa organização dos trabalhadores, o que se coloca em prática é uma política de arrocho salarial. A ditadura militar foi implantada neste País tendo como objetivos fundamentais o arrocho salarial e a quebra da estrutura do movimento sindical e da luta dos trabalhadores pela melhoria das condições de vida. Sr. Presidente, hoje há o ponto de vista comum de que é absolutamente indispensável combater a inflação. É evidente que ninguém com um mínimo de racionalidade imagina que se possa viver em qualquer país, seja capitalista ou socialista, com o nível de inflação ao qual nós chegamos. O que se discute, Sr. Presidente, não é combater ou deixar de combater a inflação. O que se discute é qual o caminho para combatê-la, e quem deve pagar as contas desse processo de reorganização da economia brasileira. O Plano Collor tem como objetivo central o processo de desnacionalização da economia brasileira e diz que o caminho fundamental para combater o déficit público passa pela redução dos investimen-

tos do Estado e pela venda das empresas estatais. Por outro lado, toma medidas que conduzem à recessão. Mas não é só isso, toma medidas que inequivocamente conduzem ao arrocho salarial. Ninguém aqui falou o contrário, porque é absolutamente claro que a inflação do mês de março foi surrupida dos trabalhadores. Ninguém aqui também desmentiu o fato notório de que uma conquista obtida pelo Congresso, qual seja de estabelecer um incremento real no salário mínimo de 3% ao mês, pagos de dois em dois meses, foi reduzida quase pela metade, ao se estabelecer um incremento real de 5% pagos em cada três meses. Ora, Sr. Presidente, Sr^s, e Srs. Congressistas, isto significa, clara e taxativamente, uma política de contenção ou de arrocho salarial.

Por outro lado, diz-se que esta política que se coloca em prática, ao conduzir a um processo de redução da inflação, inevitavelmente, terá como consequência o aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores. No entanto; não há nenhuma garantia no sentido de se assegurar uma reposição automática de eventuais perdas salariais, porque sabemos que a prefixação dos salários é absolutamente garantida — esta surge e se materializa através da folha de pagamento no momento em que o trabalhador recebe o seu salário — e o controle dos preços é mais complexo, não se faz da mesma forma que o controle dos salários. Não há na medida provisória nenhum mecanismo que assegure esse controle. E mesmo o relatório apresentado pelo PMDB fala de uma reposição de três em três meses.

Portanto, quero aqui, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, reafirmar o que a esquerda e o PC do B têm declarado: este pacote é recessivo; esta política se volta contra os interesses da Nação. E o Sr. Collor de Mello tem o cinismo de vir a público dizer que este pacote se volta contra os poderosos. Ora os mais poderosos dos poderosos, que são aqueles que oprimem o povo brasileiro, são os banqueiros internacionais, e não se tomou nenhuma medida em relação à dívida externa. Os mais poderosos são os grandes grupos econômicos, e não se fez incidir absolutamente nada — apenas uma alíquota irrisória — sobre as grandes fortunas. E mesmo para os recursos dos grandes investidores que ficaram retidos, criou-se uma série de mecanismos, os quais permitem que os grandes investidores tenham capacidade de reaver seu dinheiro.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, reafirmamos aqui que este Congresso deve votar contra esta política salarial de fome e de arrocho. É necessário criar um mecanismo que garanta o poder de compra do salário; é necessário colocar a questão do salário mínimo nos termos da lei aprovada por este Congresso; é necessário, sobretudo, Sr. Presidente, que este Congresso tome medidas para garantir o trabalho do trabalhador. É inaceitável que, a pretexto de se combater a inflação, se criem mecanismos que condu-

zam o trabalhador à fome e à miséria. É necessário que este Congresso tome medidas concretas no sentido de assegurar o trabalho, porque a maior riqueza deste País está nos trabalhadores.

Por isso, no momento em que formos votar o projeto de conversão, a posição do partido Comunista do Brasil será em defesa de salários dignos para os trabalhadores e contra a política do arrocho, a política contrária à soberania nacional.

O Sr. Ricardo Fiuza — Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra a V. Ex^a para, num pequeno espaço de tempo, explicar à minha bancada os fatos que se estão passando.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RICARDO FIUZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, é claro que todos nós estamos vendo a estafa à qual o Plenário está submetido. Ficar aqui esperando decisão de negociações está levando todos à intranquilidade, ao nervosismo e quase à agressividade. Gostaria que o Plenário entendesse que grande tem sido o esforço do grupo de Líderes e de outros companheiros que nos têm acompanhado nestas intermináveis e incansáveis negociações, que não têm nunca o objetivo de procrastinar o processo de votação. Pelo contrário, têm o objetivo de melhorar de aprimorar as medidas remetidas pelo Governo e, ao mesmo tempo, aproveitar o maior número possível de sugestões dos Deputados.

A Ordem do Dia de hoje gerou um grande problema. A posição do Partido da Frente Liberal era no sentido de colocarmos em votação, em primeiro lugar, as medidas que haviam sido discutidas, que não são polêmicas, para que ganhássemos mais vinte e quatro ou quarenta e oito horas para entendimento sobre as questões mais importantes. Por exemplo, no caso da privatização, há alguns pontos que precisam ser acertados, inclusive com a possibilidade do relatório ser ajustado. Quanto à política salarial, nossa preocupação é fazer um melhor ajuste. A respeito deste assunto — só para que a Casa fique tranqüila — devo dizer que o PFL e outros partidos, que, certamente se vão pronunciar, com a aquiescência de V. Ex^a, aceitaram o relatório do Deputado Tidei de Lima. Acontece que agora, no final da discussão, quando tentávamos fechar este acordo, surgiram dificuldades políticas. O nobre Deputado Tidei de Lima, pelos entendimentos já mantidos, acha que tem de acatar emendas de Deputados de outros partidos, emendas estas que, no nosso julgamento, desfiguraram até o relatório de S. Ex^a e realmente põem em risco um dos pilares da estrutura do plano de estabilização.

A Medida Provisória nº 168, que teve como Relator o eminente Deputado Osmundo Rebouças, como todos sabem, contém aspectos da maior gravidade. Trata-se da espinha dorsal, da estrutura fundamental do plano. Não queremos deixá-la para ver votada por último. Sabemos que a negociação exige mais

algum tempo. Tentamos hoje fazer um acordo para votar as duas primeiras medidas, uma vez que o PMDB gostaria de retrair a terceira e a quarta. Entretanto, os entendimentos não estão acontecendo e a cada dia se distancia mais, defrontando-se até com o que eu chamaria de dificuldades quase intransponíveis.

A posição do meu partido é a seguinte, Srs. Presidente: fazer um requerimento a V. Exª, para que, nessas matérias sérias, não haja as jogadas regimentais nem a votação por Líderes. Escolheríamos as matérias e votaríamos todas nominalmente. Não se dizia "só pode pedir verificação daqui a uma hora" Não existe Deputado de primeira ou de segunda categoria (Palmas. Muito bem!) Se os Líderes, em alguma matéria, não chegarem a um entendimento, levaremos o assunto a V. Exª. É claro que isso não aconteceria com todas as matérias. Vamos eleger, digamos, quatro ou cinco matérias polêmicas, onde não haja possibilidade de acordo de Lideranças, e os Srs. Congressistas, democraticamente, decidirão as questões.

Muito obrigado. (Palmas)

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª vai fazer uma comunicação em nome do seu partido?

O Sr. Lysâneas Maciel — Sr. Presidente, está em horário de quê?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado Ricardo Fiúza fez uma declaração em nome do partido de S. Exª. V. Exª vai fazer em nome do seu partido?

O Sr. Lysâneas Maciel — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se V. Exª vai falar em nome do seu partido, tem a palavra.

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos encantados com essa proposta de transparência, da votação nominal. O PDT tem lutado, desde o princípio, para que os deputados e senadores assumam as suas responsabilidades perante o País, de maneira que entendemos que é altamente salutar que a Nação conheça o modo como os deputados vão proceder, como estão votando.

Estamos realmente cansados, mas a proposta da Liderança do Governo e da Maioria de cada deputado manifestar-se sobre cada questão, expondo o seu ponto de vista para que a Nação o conheça na sua plenitude, encontra pleno amparo no Partido Democrático Trabalhista

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB quer manifestar a sua

discordância, tanto com relação à fala do ilustre Líder do PFL, Deputado Ricardo Fiúza, como o Deputado Lysâneas Maciel. O Regimento Interno deve ser obedecido e cumprido. Portanto, enquanto a vontade do Plenário não alterar o Regimento Interno, cabe a V. Exª fazer cumpri-lo. Estamos certos de que V. Exª procederá às votações com esse espírito, fazendo com que o Regimento Interno seja cumprido também no momento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 662, DE 1990 — CN

Os Congressistas, abaixo assinados, nos termos do artigo 13, parágrafo 2º, da Resolução nº 1, de 1989, vêm requerer a V. Exª se digne submeter ao Plenário; o encerramento da discussão da Emenda Provisória nº 154, eis que já se pronunciaram sobre a mesma dois senadores e seis deputados.

Sala das sessões, 9 de abril de 1990. — Lael Varella — Christovam Chiaradia — Oscar Corrêa — José Serra — Nyder Barbosa — Flávio Palmier da Veiga — José Elias Murad — Gilson Machado — Cardoso Alves — Israel Pinheiro — Irapuan Costa Júnior — João Lobo — Edison Lobão — João Calmon — Leopoldo Peres — Mauro Borges — Cid Sabóia de Carvalho — Chagas Rodrigues — José Richa.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de declarar a V. Exª, ainda com relação ao requerimento, que é de minha autoria, que essa é uma posição definitiva. É preciso que neste plenário, perante a Nação, cada um dos Srs. Congressistas tenha sua posição perfeitamente identificada, para que se revelem as manobras eleitoreiras e soezes que estão sendo feitas a partir do PMDB e de sua Liderança, o que é lamentável. Isso não pode continuar assim. Ou votamos essas medidas em prol da Nação, ou, identificaremos, um a um, quem é realmente inimigo do povo e quem está a favor dele (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento é regimental e não admite discussão

O Sr. Mário Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª vai falar a respeito do requerimento?

O Sr. Mário Lima — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ponho a V. Exª que o requerimento pode ser regimental, mas não é democrático, porque impede que um dos pontos basilares do pacote seja amplamente discutido.

O Líder do Governo afirmou que esta medida provisória é ponto basilar. Frustrar-se sua discussão pode ser regimental, mas não é democrático. Pessoalmente, sinto-me atingido. Estou aqui há sete dias trabalhando no anonimato. Inscrevi-me para falar sobre esta medida. Esse requerimento impede-me de traduzir o meu pensamento e a minha opinião. Eu o considero antidemocrático

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que o art. 13 da Resolução nº 1, no seu § 2º, diz:

"A discussão poderá ser encerrada por deliberação do Plenário a requerimento escrito de 10 membros de cada Casa ou de Líderes que representem esse número, após falarem dois Senadores e seis Deputados."

De modo que o requerimento pode não ser democrático, como diz o nobre Deputado Mário Lima, mas é regimental.

O Sr. Percival Muniz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não posso dar a palavra a V. Exª

O Sr. Percival Muniz — Sr. Presidente, é sobre o requerimento

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não tem discussão. V. Exª vota contra ou a favor?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai ser posto em votação o requerimento que dá por encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer como estão. (Pausa)

Aprovado

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como estão. (Pausa)

Aprovado.

Está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 663, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requero preferência para votação da Medida Provisória nº 154, de 1990, sobre o projeto de lei de conversão.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — José Ignácio Ferreira — Líder do Governo. 1.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª nos informasse o que pedem os Líderes do Governo e do PFL?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pedem a preferência da medida provisória sobre o projeto ...

O SR. JOSÉ TAVARES — Pedem preferência para votar a medida provisória?

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a retirada desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Quem são os autores?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — O Deputado Renan Calheiros e o Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a retirada do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Retirado o requerimento, não há por que discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa requerimentos de destaques que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 664,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do (s) dispositivo (s), abaixo relacionado (s), constante (s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 2º
Inciso
Alínea
Parágrafo
Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 —
Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 665,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do (s) dispositivo (s), abaixo relacionado (s), constante (s) do

Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154

Art. 2º
Inciso I
Alínea
Parágrafo
Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —
Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 666,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do (s) dispositivo (s), abaixo relacionado (s), constante (s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 2º
Inciso II
Alínea
Parágrafo
Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —
Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 667,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, destaque para o Inciso II, do caput do Art. 2º do PLV nº 28, da MP/154/90.

Sala das Comunicações, 9 de abril de 1990 —
Luis Salomão — Deputado Brandão Monteiro.

**REQUERIMENTO Nº 668,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da (s) expressão (ões), abaixo relacionada (s), constantes do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Expressão a suprimir: “para os salários em geral, bem assim para o salário mínimo;” “constante ao Artigo 2º, Inciso II, alínea , parágrafo .

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —
Gumercindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 669,
DE 1990 — CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado, da (s) expressão (ões), abaixo relacionada (s), constante (s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Expressão a suprimir: “bem assim para o salário mínimo;” “; constante do art. 2º, inciso II, alínea, parágrafo.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —
Paulo Paim — Gumercindo Milhomem

**REQUERIMENTO Nº 670,
DE 1990 — CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do (s) dispositivo (s), abaixo relacionado (s), constante (s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 2º
Inciso III
Alínea
Parágrafo
Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —
Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 671,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do (s) dispositivo (s), abaixo relacionado (s), constante (s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 2º
Inciso
Alínea
Parágrafo 1º
Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —
Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 672,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, destaque para o § 1º, do Art. 2º, do PLV nº 28, da MP 154/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —
Luis Salomão — Deputado Brandão Monteiro.

**REQUERIMENTO Nº 673,
DE 1990 — CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da (s) expressão (ões), abaixo relacionada (s), constante (s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Expressão a suprimir: “será válido para o ajuste das remunerações relativas ao trabalho prestado no mês em curso” “; constante do artigo 2º, inciso, alínea, parágrafo 1º.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —
Gumercindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 674,
DE 1990 — CN**

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da (s) expressão (ões), abaixo relacionada (s), constante (s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Expressão a suprimir: “salarial” “; constante do artigo 2º, Inciso, alínea, parágrafo 1º.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —
Gumercindo Milhomem.

**REQUERIMENTO Nº 675,
DE 1990 — CN**

Sr. Presidente
Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 2º

Inciso

Alínea

Parágrafo 2º

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 676,
DE 1990 — CN**

Sr. Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 2º

Inciso

Alínea

Parágrafo 3º

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 677,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado (s) dispositivo (s), abaixo relacionado (s), constante (s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 2º

Inciso

Alínea

Parágrafo 4º

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 678,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da(s) expressão (ões), abaixo relacionada (s), constante (s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Expressão a Suprimir: "não"; constante do artigo 2º, inciso , alínea , parágrafo 4º

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 679,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do (s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 2º

Inciso

Alínea

Parágrafo 5º

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 680,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 3º

Inciso

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 681,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 3º "caput"

Inciso

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 682,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s), dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 3º

Inciso

Alínea

Parágrafo 1º

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 683,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais requemos destaque para votação em separado do § 1º do artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão, referente à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Renan Calheiros — Ricardo Fiuza — Amaral Neto.

**REQUERIMENTO Nº 684,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 3º

Inciso

Alínea

Parágrafo 2º

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 685,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 4º

Inciso

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 686,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 5º

Inciso

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 687,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 5º

Inciso

Alínea

Parágrafo único

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. —

Paulo Paim — Gumercindo Milhomen.**REQUERIMENTO Nº 688,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para o parágrafo único, do Art. 5º, do PLV nº 28, da MP nº 154/90.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1990. —

Luiz Salomão — Brandão Monteiro.

**REQUERIMENTO Nº 689,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para o Art. 6º para a expressão "A Linha especial de Crédito" e "A ser criada pelo Banco Central do Brasil com encargos de correção monetária pela BTN mais juros de até 12% ao ano" do PLV nº 28, da MP nº 154/90.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1990. —

Luiz Salomão — Lysáneas Macel.

**REQUERIMENTO Nº 690,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do(s) dispositi-

vo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154

Art. 7º

Inciso

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 691, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da(s) expressão(ões), abaixo relacionada(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Expressão a suprimir: “abril”; constante do artigo 7º, inciso , alínea , parágrafo único.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº692, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da(s) expressão(ões), abaixo relacionada(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Expressão a suprimir: “que terá seu índice fixado pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento”; constante do Artigo 7º, Inciso , alínea , parágrafo único.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 693, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154

Art. 9º

Inciso

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 694, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 9º

Inciso I

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 695, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154

Art. 9º

Inciso II

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 696, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, destaque para o inciso III do art. 9º do PLV nº 28, da MP nº 154/90

Sala das Comissões, 9 de abril de 1990 — **Luís Salomão — Brandão Monteiro.**

REQUERIMENTO Nº 697, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 9º

Inciso III

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 698, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da(s) expressão(ões), abaixo relacionada(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Expressão a Suprimir: “proventos de aposentadoria e às pensões”; constante do Art 9º, inciso III, alínea , parágrafo .

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 699, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 11 do projeto de lei de conversão referente à Medida Provisória nº 154/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Renan Calheiros — Ricardo Fiuza — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 700, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 12

do projeto de lei de conversão referente à Medida Provisória nº 154/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Renan Calheiros — Ricardo Fiuza — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 701, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 13

Inciso

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 702, DE 1990-CN

Sr. Presidente

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 13 do projeto de lei de conversão referente à Medida Provisória nº 154

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Renan Calheiros — Ricardo Fiuza — Amaral Netto.**

REQUERIMENTO Nº 703, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado do(s) dispositivo(s), abaixo relacionado(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Art. 14

Inciso

Alínea

Parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 704, DE 1990-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da(s) expressão(ões), abaixo relacionada(s), constante(s) do Projeto de Lei de Conversão nº 28, apresentado à Medida Provisória nº 154.

Expressão a suprimir: “a Lei nº 7.788, de 3 de julho de 1989, e o artigo 2º da Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989”; constante do artigo 14, inciso , alínea , parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

REQUERIMENTO Nº 705, DE 1990-CN

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, destaque para o art. 14 da expressão “A Lei nº 7.788 de 3 de julho de 1989”, e o art. 2º de Lei nº 7.789, de 3 de

julho de 1989, — do PLV nº 28, de MP-154/90.

Sala das Comissões, 9 de abril de 1990. — **Luis Salomão — Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 706,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente: Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da(s) expressão(ões), abaixo relacionada(s), constante da Medida Provisória nº 154, para que seja(m) incluída(s) no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Expressão a suprimir: “bem assim para o salário mínimo” constante do artigo 2º, inciso II, alínea , parágrafo .

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 707,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da(s) expressão(ões), abaixo relacionada(s), constante da Medida Provisória nº 154, para que seja(m) incluída(s) no Projeto de Lei de Conversão nº 28

Expressão a suprimir: “será válido para o ajuste das remunerações relativas ao trabalho prestado no mês em curso”, constante do artigo 2º, inciso , alínea , parágrafo 1º.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 708,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da(s) expressão(ões), abaixo relacionada(s), constante da Medida Provisória nº 154, para que seja(m) incluída(s) no Projeto de Lei de Conversão nº 28

Expressão a suprimir: “não”, constante do artigo 3º, inciso , alínea , parágrafo único.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 709,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da(s) expressão(ões), abaixo relacionada(s), constante da Medida Provisória nº 154, para que seja(m) incluída(s) no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Expressão a suprimir. “abril” constante do artigo 6º, inciso , alínea , parágrafo único.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 710,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da(s) expressão(ões), abaixo relacionada(s), constante da

Medida Provisória nº 154, para que seja(m) incluída(s) no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Expressão a suprimir: “proventos de aposentadoria e às pensões” constante do artigo 8º, inciso III, alínea, parágrafo.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Gumercino Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 711,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da(s) expressão(ões), abaixo relacionada(s), constante da Medida Provisória nº 154, para que seja(m) incluída(s) no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Expressão a duprimir: “os artigos 1º a 7º da Lei nº 7.788, de 3 de julho de 1989, e o artigo 2º da Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989”, constante do artigo 10, inciso , alínea , parágrafo

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Gumercindo Mulhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 712,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Requeiro, na forma regimental, destaque para supressão do texto do art. 3º e seu parágrafo único à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1990. — **Deputado Euclides Scalco, Líder do PSDB**

**REQUERIMENTO Nº 713,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 3 à Medida Provisória nº 154/90, do Deputado César Maia.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 714,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 4 à Medida Provisória nº 154/90, do Deputado César Maia.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 715,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 5 à Medida Provisória nº 154/90, do Deputado César Maia.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 716,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda

nº 9 à Medida Provisória nº 154/90, do Deputado Nilton Friedrich.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 717,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro destaque para discussão e votação da Emenda nº 9 à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Deputado Oswaldo Lima Filho — Florestan Fernandes.**

**REQUERIMENTO Nº 718,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 11 à Medida Provisória nº 154/90, do Deputado Vivaldo Barbosa.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 719,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 11 à Medida Provisória nº 154/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

**REQUERIMENTO Nº 720,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 12 à Medida Provisória nº 154/90, do Deputado Vivaldo Barbosa.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 721,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 12 à Medida Provisória nº 154/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

**REQUERIMENTO Nº 722,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 13 à Medida Provisória nº 154/90 do Deputado Vivaldo Barbosa

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 723,
Nº 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 13 a Medida Provisória nº 154/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa.**

**REQUERIMENTO Nº 724,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 14 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Vivaldo Barbosa

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 725,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 00014 à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Vivaldo Barbosa.**

**REQUERIMENTO Nº 726,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 15 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Vivaldo Barbosa

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 727,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 15 à Medida Provisória nº 154

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Vivaldo Barbosa.**

**REQUERIMENTO Nº 728,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 16 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Vivaldo Barbosa

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990
— **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 729,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 16 à Medida Provisória nº 154

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Vivaldo Barbosa.**

**REQUERIMENTO Nº 730,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 17 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Vivaldo Barbosa

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Brandão Monteiro**

**REQUERIMENTO Nº 731,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 17 à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, em 3 de abril de 1990.
— **Vivaldo Barbosa.**

**REQUERIMENTO Nº 732,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 22 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Luis Salomão

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 733,
DE 1990-CN.**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 23 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Luis Salomão.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990
— **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 734,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 24 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Luis Salomão

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 735,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 25 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Luis Salomão

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 736,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 26 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Luis Salomão

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990
— **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 737,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Emenda nº 27 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Luis Salomão

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 738,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 030, apresentada à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990-CN.
— **Paulo Paim — Gumercino Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 739,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 030, apresentada à Medida Provisória nº 154, para

que seja incluída no Projeto de Lei Conversão nº 28.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercino Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 740,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 032, apresentada à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercino Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 741,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 32, apresentada à Medida Provisória nº 154, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercino Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 742,
DE 1990-CN.**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 33, apresentada à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercino Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 743,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 33, apresentada à Medida Provisória nº 154, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercino Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 744,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 34 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Vivaldo Barbosa

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
— **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 745,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 00034 à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1990.
Vivaldo Barbosa.

**REQUERIMENTO Nº 746,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 37 à MP 154 do Deputado Paulo Ramos.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro**

**REQUERIMENTO Nº 747,
DE 1990-CN 35**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 38 à MP 154 do Deputado Vivaldo Barbosa Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro**.

**REQUERIMENTO Nº 748,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 39 à MP 154 do Deputado Vivaldo Barbosa Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro**

**REQUERIMENTO Nº 749,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 39 à MP 159

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa**

**REQUERIMENTO Nº 750,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 42 à MP 154 do Deputado Vivaldo Barbosa Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro**

**REQUERIMENTO Nº 751,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 42 à MP 154

Sala das Sessões, 3 de abril de 1990. — **Vivaldo Barbosa**

**REQUERIMENTO Nº 752,
DE 1990-A**

Requeiro, nos termos da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 46, de autoria do Deputado Edmilson Valentim, relativa à Medida Provisória nº 154

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Haroldo Lima** — Líder do PC do B.

**REQUERIMENTO Nº 753,
Nº 1990-CN**

Requeiro, nos termos da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 47, de autoria da Deputada Lídice da Mata, relativa à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Haroldo Lima**, Líder do PC do B.

**REQUERIMENTO Nº 754,
Nº 1990-CN**

Requeiro, nos termos da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 48 de autoria do Deputado **Haroldo Lima**, relativa à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Haroldo Lima**, Líder do PC do B.

**REQUERIMENTO Nº 755,
DE 1990-CN**

Requeiro, nos termos da Resolução nº 1, de 1989-CN, destaque para votação em separado da Emenda nº 49, de autoria do Deputado Aldo Arantes, relativa à Medida Provisória nº 154

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Haroldo Lima**, Líder do PC do B

**REQUERIMENTO Nº 756,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 50 à MP 154 do Deputado Amaury Muller Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro**.

**REQUERIMENTO Nº 757,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a emenda nº 51 à MP 154 do Deputado Carlo Alberto Caó

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro**.

**REQUERIMENTO Nº 758,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 52 à MP 154 do Deputado Caó.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro**.

**REQUERIMENTO Nº 759,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente,
Medida Provisória nº 154.

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a emenda nº 54, de autoria do Deputado José Luiz de Sá.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Affif Domingos**.

**REQUERIMENTO Nº 760,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 55 à MP 154 do Deputado Lúcio de Alcântara

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro**.

**REQUERIMENTO Nº 761,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 56 apresentada à Medida Provisória nº 154/90

Sala das sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 762,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 59 do Senador Mário Covas, referente à

Medida Provisória nº 154, de 15 de março de 1990.

Congresso Nacional, 9 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco**.

**REQUERIMENTO Nº 763,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 59 apresentada à Medida Provisória nº 154/90

Sala das sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 764,
DE 1990-CN**

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 66 à Medida Provisória nº 154/90 de 1990.

Nestes termos,
P. Deferimento
Brasília, 9 de abril de 1990. — Deputado **José Carlos Sabóia**, Líder do PSB

**REQUERIMENTO Nº 765,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 67 à MP 159 do Deputado Amaury Muller.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro**.

**REQUERIMENTO Nº 766,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 68 à MP 154 do Deputado Amaury Müller

Sala das sessões, 9 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro**.

**REQUERIMENTO Nº 767,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 69 à MP 154 do Deputado Amaury Müller

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro**

**REQUERIMENTO Nº 768,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 70 à MP 154 do Deputado Amaury Muller

Sala das sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro**.

**REQUERIMENTO Nº 769,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeremos destaque, para votação em separado, da Emenda nº 71 apresentada à Medida Provisória nº 154/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Artur da Távola** — **Euclides Scalco**.

**REQUERIMENTO Nº 770
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 72 à MP 154/90 do Deputado Nilton Friedrich

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 771,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeremos destaque, para votação em separado, da Emenda nº 73 apresentada a Medida Provisória nº 154/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Artur da Távola — Euclides Scalco.**

**REQUERIMENTO Nº 772,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 74 a MP 154/90 — Deputado **Brandão Monteiro**

**REQUERIMENTO Nº 773,
Nº 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 75 à MP 154 do Deputado Amaury Muller. Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 774,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 76 à MP 154 do Deputado Amaury Muller. Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 775,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeremos para votação em separado, destaque para a aprovação da EMENDA nº 81/90, de autoria do Deputado Augusto Carvalho MP 154/90

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputados **Roberto Freire — Augusto Carvalho — Fernando Santana.**

**REQUERIMENTO Nº 776,
Nº 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeremos, para votação em separado, Destaque para a aprovação de EMENDA nº 82/90, de autoria do Deputado Augusto Carvalho MP nº 154/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputados **Roberto Freire — Augusto Carvalho — Fernando Santana.**

**REQUERIMENTO Nº 777,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeremos, para votação em separado, destaque para a aprovação da Emenda nº 83/90, de autoria do Deputado Augusto Carvalho. (PM nº 154/90)

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputados **Roberto Freire — Augusto Carvalho — Fernando Santana.**

**REQUERIMENTO Nº 778,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeremos, para votação em separado, destaque para a aprovação da Emenda nº 84/90, de autoria do Deputado Augusto Carvalho. (MP nº 154/90)

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputados **Roberto Freire — Augusto Carvalho — Fernando Santana.**

**REQUERIMENTO Nº 779
Nº 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro, na forma regimental, destaque para votação em separado da Emenda nº 95, à Medida Provisória nº 154, com supressão:

a) da expressão: "... por ocasião das datas-base de cada categoria,"

b) do seu § 2º;

c) da expressão inicial de seu § 1º "Durante o primeiro ano de vigência desta lei. ..."

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco, Líder do PSDB.**

**REQUERIMENTO Nº 780,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 96 à Medida Provisória nº 154. Do Deputado Luis Salomão

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 781,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro, na forma regimental, destaque para votação em separado da Emenda nº 98 à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco, Líder do PSDB.**

**REQUERIMENTO Nº 782,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda Nº 98 apresentada à Medida Provisória nº 154/90

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco, Líder do PSDB**

**REQUERIMENTO Nº 783,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 99 apresentada à Medida Provisória nº 154/90

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. Deputado **Euclides Scalco, Líder do PSDB.**

**REQUERIMENTO Nº 784,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeiro, na forma regimental, destaque para votação em separado da Emenda nº 100 à Medida provisória nº 154.

Sala das sessões, 9 de abril de 1990. Deputado **Euclides Scalco, Líder do PSDB**

**REQUERIMENTO Nº 785,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 105 apresentada à Medida Provisória nº 154/90

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. Deputado **Euclides Scalco, Líder do PSDB**

**REQUERIMENTO Nº 786,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 107 apresentada à Medida Provisória nº 154/90

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco, Líder do PSDB.**

**REQUERIMENTO Nº 787,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 108, à Medida Provisória nº 154/90 do Deputado Brandão Monteiro.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro**

**REQUERIMENTO Nº 788,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 109 à Medida Provisória nº 154/90 do Deputado Carlos Alberto Caó

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 789,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 110 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Carlos Alberto Caó.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 790,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 111 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Carlos Alberto Caó.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 791,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 113 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Carlos Alberto Caó.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 792,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 114 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Carlos Alberto Caó

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 793,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 115 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Carlos Alberto Caó.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 794,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 116 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Carlos Alberto Caó.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 795,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 117 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Carlos Alberto Caó

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 796,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 118 à Medida Provisória nº 154 do Deputado Carlos Alberto Caó.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Brandão Monteiro.**

**REQUERIMENTO Nº 797,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requero, para votação em separado, destaque para a Emenda nº 128 do Senador Mário Covas, referente à Medida Provisória nº 154, de 15 de março de 1990

Congresso Nacional, 9 de abril de 1990 — Deputado **Euclides Scalco.**

**REQUERIMENTO Nº 798,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 128, apresentada à Medida Provisória nº 154/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Euclides Scalco, Líder do PSDB**

**REQUERIMENTO Nº 799,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 136, apresentada à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 800,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 136, apresentada à Medida Provisória nº 154, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 801,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 137, apresentada à Medida Provisória nº 154

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 802,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 137, apresentada à Medida Provisória nº 154, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 803,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 138, apresentada à Medida Provisória nº 154

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 804,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 138, apresentada à Medida Provisória nº 154, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 805,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 139, apresentada à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 806,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 139, apresentada à Medida Provisória nº 154, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 807,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 140, apresentada à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 808,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 140, apresentada à Medida Provisória nº 154, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 809,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 143, apresentada à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 810,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero Destaque para votação em separado da Emenda nº 143, apresentada à Medida Provisória nº 154, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 811,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero Destaque para votação em separado da Emenda nº 144, apresentada à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumercindo Milhomem.**

**REQUERIMENTO Nº 812,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero Destaque para votação em separado da Emenda nº 144, apresentada à Medida Provisória nº

**REQUERIMENTO Nº 833,
DE 1990-CN**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque à Emenda nº 00169, de minha autoria, à Medida Provisória nº 154, de 15 de março de 1990.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Senador **Roberto Campos**.

**REQUERIMENTO Nº 834,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro preferência para votação da Emenda nº 154, apresentada à Medida Provisória nº 154/90, em substituição ao Projeto de Lei de Conversão nº 28/90.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Paulo Paim — Gumerindo Milhomem**.

**REQUERIMENTO Nº 835,
DE 1990-CN**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 160, apresentada à Medida Provisória nº 154, para que seja incluída no Projeto de Lei de Conversão nº 28.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Gumerindo Milhomem**. PT — SP.

**REQUERIMENTO Nº 836,
DE 1990 — CN**

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 9 156 à Medida Provisória nº 154/90 de 1990.

Nestes termos,
P. deferimento

Brasília, 9 de abril de 1990. — Deputado **José Carlos Sabóia**, Líder do PSB

**REQUERIMENTO Nº 837,
DE 1990-CN**

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, Destaque para votação em separado da EMENDA nº 157 à Medida Provisória nº 154, de 1990.

Neste termos,
P. deferimento

Brasília, 9 de abril de 1990. — Deputado **José Carlos Sabóia**, Líder do PSB

**REQUERIMENTO Nº 838,
DE 1990-CN**

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, Destaque para votação em separado da EMENDA nº 158 à Medida Provisória nº 154, de 1990.

Nos termos,
P. deferimento

Brasília, 9 de abril de 1990. — Deputado **José Carlos Sabóia**, Líder do PSB

**REQUERIMENTO Nº 839,
DE 1990-CN**

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, Destaque para votação em separado da EMENDA nº 159 à Medida Provisória nº 159, de 1990.

Nestes termos,
P. deferimento

Brasília, 9 de abril de 1990 — Deputado **José Carlos Sabóia**, Líder do PSB

**REQUERIMENTO Nº 840,
DE 1990-CN**

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro de V. Exª nos termos regimentais, Destaque para votação em separado da EMENDA nº 167 à Medida Provisória nº 154, de 1990.

Nestes termos,
P. deferimento

Brasília, 9 de abril de 1990. — Deputado **José Carlos Sabóia**, Líder do PSB.

**REQUERIMENTO Nº 841,
DE 1990-CN**

Nos termos regimentais, requeiro, para votação em separado, Destaque para a Medida Provisória nº 176 à 154, de 1990.

Do Dep. **Nelton Friedrich**

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Dep. **Brandão Monteiro**

**REQUERIMENTO Nº 842,
DE 1990-CN**

Requeiro, na forma regimental, Destaque para votação em separado da EMENDA nº 177 à Medida Provisória nº 154, com supressão da seguinte expressão: "...exceto a Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989..."

Sala das Sessões, 4 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 843,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Requeiro, na forma regimental, Destaque para votação em separado da EMENDA nº 178 à Medida Provisória nº 154, suprimindo o § 2º do art. 5º e art. 8º

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

**REQUERIMENTO Nº 844,
DE 1990-CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional:

Nos termos regimentais, requeiro Destaque para votação em separado da EMENDA nº 178 apresentada à Medida Provisória nº 154.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990 — Deputado **Euclides Scalco**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os requerimentos serão votados oportunamente.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado **Tarso Genro**.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, a medida provisória que esta Casa vai votar neste momento inscreve-se no âmbito de uma série de promessas feitas pelo Presidente da República, durante a sua campanha eleitoral. Promessas essas que, uma a uma, vêm sendo desmentidas pelos fatos, após a sua posse, seja através de omissões, seja através de propostas políticas e de natureza econômica, como as relacionadas com a presente medida provisória.

Quero lembrar, Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, por exemplo, que durante a campanha eleitoral o Sr. Presidente da República, naquela oportunidade candidato, prometeu extinguir o selo-pedágio. Não o fez. Prometeu que as medidas econômicas que proporia, para resgatar o desenvolvimento econômico da Nação, jamais levariam o País à recessão. A recessão insinuou-se como violenta. Prometeu e fez até uma alusão, no debate com o candidato da Frente Brasil Popular, no sentido de que jamais tocaria na poupança, pois esta, dizia, era um instrumento sagrado de proteção do salário da ampla maioria dos cidadãos brasileiros. Atacou a poupança do médio e pequeno poupador. Prometeu, também, que não daria calote na dívida interna e negociaria com dignidade a dívida externa. E o que fez foi exatamente o contrário: primeiro, através de um calote na dívida interna, já que esses valores jamais serão devolvidos aos pequenos, aos médios empresários e aos trabalhadores, que foram violentamente atingidos pela reforma monetária: segundo, garantiu, com essa posição, a confiabilidade necessária do FMI para aplicar um programa que permita o pagamento da dívida externa com o sacrifício e a miséria do povo. Prometeu proteger os salários, e através da medida provisória ora em discussão o que faz é exatamente o contrário.

Engana-se o Deputado **Luis Roberto Ponte** quando sustenta que disputamos aqui uma posição moral, para saber quem tem o melhor coração, quem tem mais ou menos pena dos trabalhadores. Discutimos aqui, isto, sim, projetos políticos dispõem sobre o futuro da sociedade brasileira; estabelecemos aqui e disputamos planos de como promover o desenvolvimento econômico do País e as medidas econômicas, políticas e administrativas necessárias para esse desenvolvimento.

Entendemos ser impossível um processo econômico harmonioso, com um mínimo de justiça social, se o mesmo se dá através de uma economia recessiva, sustentada através do mais brutal confisco salarial que jamais este País viu até agora.

Os defensores desse plano não conseguiram responder à evidência que nos mostra o cálculo aqui apresentado pelo meu colega Deputado **Paulo Paim**. Ele afirma que, mantida a política salarial anterior — no âmbito das atuais condições da economia brasileira, portanto no âmbito também das medidas de congelamento de preços feitas pelo Governo

— o salário mínimo estaria hoje em torno de Cr\$ 6 975,19.

Não conseguiram, igualmente, os defensores das medidas governamentais — que agora também é composta pelo PMDB — desmentir a afirmação aqui feita, de que no atual conjunto das medidas que compõem a *reforma econômico-financeira* o governo permitiu um aumento de 84% dos aluguéis, enquanto mantém os salários congelados.

É necessário que sejam respondidos esses dados concretos. E não se diga aqui que essas afirmações são decorrentes apenas de sentimentalismo, pois que a nossa disputa não se dá quanto aos centímetros de cada um, mas, sim, diz respeito às atitudes políticas que os sentimentos determinam nesta hora grave de recessão, de desemprego e do mais profundo arrocho salarial a que está submetida a classe trabalhadora brasileira

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Izar, para falar a favor.

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, todos aqueles que estiveram até este instante aqui no Congresso Nacional ou qualquer outro que estiver aqui ouvindo os discursos proferidos chegariam à conclusão de que só a esquerda defende o trabalhador, que ninguém mais está preocupado com o salário dos trabalhadores.

Ouvimos aqui a maioria dos Deputados do PT. O nobre Deputado Luiz Inácio da Silva afirmou que a defasagem salarial, comparada a 1985, é de 50%. Também concordo. O líder sindical Meneguelli diz que, comparada a 1986, é de 40%. Também concordo, e todos concordamos. O importante é que estamos analisando tudo a partir do dia 15 de março. E hoje todos podem ler, na "Folha de S. Paulo", a análise de um ilustre economista, que chega à conclusão de que houve um ganho salarial mínimo de 23% e máximo de 44%.

Existe aí um erro de comparação. Faço a comparação do salário de hoje com o do mês passado, e há realmente um ganho salarial. Além do mais, os preços estão caindo.

Gostaria de dizer especificamente à esquerda que eles também concordam com a prefixação dos salários. Mas, por que a prefixação dos salários? Simplesmente porque hoje existe um erro básico. O salário é indicado no começo do mês, e o trabalhador só recebe no final do mês. Na inflação anterior, de 80%, o trabalhador perdia praticamente todo o seu salário.

Por isso, meus amigos, é bom que não se confundam as coisas. Na realidade, o Lula e outros Deputados do PT têm razão quando fazem a comparação com 1985, mas não quando comparam com a do mês anterior. Este é um novo Governo, com vida nova.

Meus amigos, vamos começar este governo com um bom salário para o trabalhador. Faço um apelo para toda a esquerda e para todo o Congresso: vamos parar de vir à tribuna

só para matar o tempo! Chega de conversa! O Brasil está olhando para o Congresso. Vamos votar, vamos votar imediatamente! (Palmas.)

(Manifestações das galerias) (O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa determina aos responsáveis pela segurança que anotem os nomes dos presentes, para que amanhã não recebam autorização para ocupar as galerias.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a, com todo o respeito, que, quando quero ver torcida, vou ao Maracanã. Aqui, não. Este é um lugar onde trabalham pessoas sérias. Somos representantes do povo. Eles são representantes do povo que não representam o pensamento da Nação. Fora com eles! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa já tomou a providência necessária. Os que hoje estão descumprindo o regulamento amanhã não entrarão nas galerias. A Mesa tem a identidade de todos os presentes que amanhã serão substituídos por outros mais cortezes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Miro Teixeira, que falará contra. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente. Sras e Srs. Congressistas, nós, que nos opomos ao Plano Brasil Novo no seu todo, ficamos a declarar que o conjunto de tecnocratas produziu um plano que não é adequado ao mundo real. Mas, convenhamos. Declaremos **mea culpa**. Na Assembléia Nacional Constituinte, produzimos um instrumento chamado medida provisória imaginando que não seria vulgarizado por governos sem compromisso com a democracia e utilizado de forma tão indiscriminada, como está sendo agora. Esse plano é recessivo e vai levar nosso país não à recessão, mas à depressão econômica. Hoje, passados poucos dias da sua implantação, temos no país milhões de desempregados — milhões de desempregados do Brasil Novo. Não existe mais qualquer dúvida de que estamos diante de um Governo que, se não reagirmos nesta Casa, dentro de muito pouco tempo nos estará fazendo, novamente, falar em transição democrática.

Estamos, neste momento, apreciando a Medida Provisória n^o 154. Analisá-la isoladamente pode ser um equívoco. Talvez tenhamos de olhar o conjunto dos fatos que estamos vivendo. Estabeleceu-se sobre este Plenário a prevalência do colégio de líderes. Avulsos precisam ser disputados na seção correspondente, para ter-se conhecimento

das emendas destacadas. Os projetos de lei de conversão não estão disponíveis em prazo adequado para exame de todos os Parlamentares. O processo legislativo, no caso das medidas provisórias, está sendo violentado

Neste governo, já tivemos inúmeras indicações de violência e uso arbitrário das próprias razões. No entanto, a Casa as tem assimilado com naturalidade. Vamos esperar que essa escalada encontre, em algum momento das votações, a reação dos Parlamentares que aqui se encontram exatamente para isto.

Sras. e Srs. Congressistas, muitas vezes uma guerra começa sem que se perceba, com atos que são considerados apenas pequenas escaramuças, e somente três ou quatro meses depois dá-se conta de que se está em guerra. Esta lei salarial é um retrocesso em relação a tudo o que foi discutido nesta Casa. O Congresso Nacional discutiu com entidades da sociedade civil, com sindicatos, com associações de trabalhadores; com lideranças conservadoras e com lideranças progressistas para elaborar uma lei salarial que pudesse trazer tranquilidade aos trabalhadores.

O Plano Collor é tão ruim na sua essência que conseguiu trazer intraquidade a todos os setores da economia brasileira. Todas as forças de trabalho — dos trabalhadores aos patrões — estão intranquias hoje. Não vejo como, a esta altura dos acontecimentos, imaginarmos que ainda podemos corrigir alguma coisa através de emendas. Esse plano é um todo: nenhum destes projetos pode ser analisado isoladamente. Imagino, Sras. e Srs. Congressistas, que se tivéssemos condições de debater exaustivamente cada artigo, cada parágrafo de cada medida provisória ou de cada projeto de conversão, não haveria tamanha insensibilidade por parte daqueles que em breve estarão votando, muitos sem terem uma visão exata, profunda e correta de cada uma destas medidas, como gostariam de ter.

A rigor, não estamos vivendo nenhum Brasil Novo. Estamos reeditando a experiência de um Brasil Velho, de um Brasil que foi superado pela luta de todos nós. Fala-se, novamente, em fim da estabilidade. Tentamos garanti-la, mas não a conseguimos obter. Parto do Princípio de que todos atuam de boa-fé. O Relator Tidei de Lima reagiu a todas as iniciativas no sentido de dar-se estabilidade aos trabalhadores. O aviso prévio não foi ampliado. O trabalhador, neste momento, está desassistido, e após a aprovação desta medida provisória, a despeito de todas as emendas que se fizeram, continuará desassistido. Estaremos, em breve, mergulhando numa profunda depressão.

Hoje, olhando o Plenário desta tribuna, penso o que diremos nós quando nas ruas estiverem instalados o caos e a convulsão, porque outro não será o futuro do nosso País. Está-se lançando a massa de trabalhadores às ruas, desesperada, para lutar por direitos que não estão encontrando eco aqui no Congresso Nacional. Estamos falando para ouvintes insensíveis, talvez. Talvez sejam mais importantes as conversas nas salas das Lideranças.

É possível que não haja remorsos na hora de votar porque talvez se encontre uma fórmula para enganar os trabalhadores. Vetadas algumas fórmulas, serão votadas por voto secreto, sem que cada Parlamentar exponha a sua posição ao exame da opinião pública.

Ao subir a esta tribuna, nenhuma dúvida tinha de que lutava por uma causa derrotada, mas fiz questão de vir aqui, para lutar, porque daqui a pouco estaremos na rua lutando juntos. (Palmas nas galerias.) Não tenho dúvida de que eventuais avanços aqui obtidos serão vetados pelo Presidente da República. E o veto — saiba quem não conhece esses dispositivos — é submetido ao Plenário pelo voto secreto, e não aparece no painel o nome de quem votou contra ou a favor.

Esta é a farsa. Por isto vim à tribuna denunciá-lo (Palmas nas galerias)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Senador Carlos de' Carli, que falará a favor, por cinco minutos.

O SR. CARLOS D'CARLI (PTB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Congressistas, sem salário obviamente que não existe consumo; sem consumo não há empresas, nem empresários. Consequentemente, não posso entender por que a esquerda considera-se a única com legitimidade para defender os salários. Não tenho dúvida alguma — e não é possível que alguém as tenha — de que a classe empresarial necessita, até por uma questão de sobrevivência, que os seus trabalhadores ganhem bem, tenham os seus salários respeitados, enfim, que os trabalhadores possam adequar. Por isto, depois de estudar a Medida Provisória nº 154, tenho a convicção, como os 84% da população brasileira que, hoje, apoiam o programa de contenção da inflação — que o Programa do Brasil Novo é capaz de acabar com a inflação neste País. Esta medida faz parte deste programa, e todos nós sabemos, depois de analisá-la com carinho e atenção, que, com os aperfeiçoamentos do projeto de conversão e talvez um ou dois pequenos acordos que podem ser feitos aqui, teremos, indiscutivelmente, salvaguardado o padrão dos salários e, conseqüentemente, as empresas e o emprego. Principalmente o emprego é muito importante salvaguardar neste momento de guerra, para que o Brasil prospere e volte a ser uma nação em desenvolvimento, com a inflação contida e com o povo brasileiro vivendo dignamente. Os negócios no Brasil poderão merecer respeito e até o desejo de que empresários venham a se integrar conosco, proporcionando a entrada de novos investimentos, novas aplicações e novas indústrias na nossa tão massacrada economia, há trinta dias com mais de 85% de inflação ao mês.

Chegou o momento de votar. Não adianta mais protelar. Tenho de votar.

A Medida Provisória nº 154 por si só já se justificaria dentro de um contexto global. Lendo-a com atenção, podemos verificar que ela não está diminuindo os salários. Porém, o projeto de conversão, sem dúvida alguma — repito — com uma ou duas pequenas alte-

rações, irá ao encontro dos interesses do trabalhador, da manutenção do emprego e também da empresa privada nacional. Enfim, fará com que se complete todo o objetivo de um programa que visa a acabar com a inflação e retomar o desenvolvimento do Brasil.

Vamos votar, Srs. Deputados e Srs. Senadores, porque o Brasil espera que votemos com equilíbrio e, acima de tudo voltados exclusivamente para o futuro de um Brasil, como, aliás, é de nossa obrigação.

Era o que tinha a dizer. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Haroldo Lima, em substituição ao Deputado Edmilson Valentim, inscrito em terceiro lugar.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Congressistas, dentro em pouco estaremos votando o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 154. Na opinião do PC do B, o projeto traz melhorias em relação à medida que o originou, embora não sejam significativas. Por conseguinte, permanecem em vigor as críticas que há algum tempo já fazíamos à Medida Provisória nº 154.

Basicamente, gostaríamos de dizer que, quanto à forma de calcular os reajustes dos salários, tanto a medida quanto o projeto de conversão penalizam os trabalhadores. Portanto, não é correto dizer que o trabalhador tem seus interesses atendidos pela medida ou pelo projeto de conversão. A inflação de março, segundo os cálculos oficiais, beira 85%. Assim, não só a medida, mas também o projeto de conversão excluem, dos salários dos trabalhadores a correção referente à inflação de março de 1990.

Da mesma maneira que o Plano Bresser e o Plano Verão, também agora, no Plano Collor, os trabalhadores são condenados por essa medida e por esse projeto de conversão a se verem privados de uma correção a que teriam direito.

Por outro lado, o projeto de conversão não altera significativamente a forma de se reajustar os salários. A medida provisória prevê que o cálculo seria não em função da inflação real, mas do índice de previsão da inflação. O projeto de conversão estabelece que, havendo uma diferenciação — e sabemos que sempre haverá entre a inflação real e o índice da inflação prevista — ela seria reposta três meses depois da primeira correção, o que significa que mais uma vez o assalariado está condenado a, num sistema inflacionário, ter a sua correção salarial apenas três meses depois que a inflação já corroeu o seu salário.

No que diz respeito à forma de se calcular o salário mínimo, o projeto de conversão não modifica a medida provisória. Pelo contrário, altera a lei aprovada pelo Congresso, a qual era mais avançada do que quaisquer dessas sugestões feitas, recentemente, a partir do pacote Collor.

Como se sabe, a política salarial anterior estabelecia uma correção salarial com um ga-

nho real de 3% ao mês, a ser computado bimensalmente. Agora, tentam impor à Nação uma correção salarial e um ganho real de 5% por trimestre. Não me refiro a 5% ao mês, a ser computado de três em três meses. Na situação anterior, havia uma previsão de 9% no conjunto dos mesmos três meses. Por conseguinte, também aí, de forma absolutamente controversa, os assalariados do Brasil são condenados a pagar esse pacote Collor.

Sr. Presidente, mais do que isso, os aposentados serão prejudicados. Pelo art. 58 das Disposições Transitórias da Constituição, os aposentados têm suas aposentadorias e pensões vinculadas ao salário mínimo. Na medida em que este será arrojado, também os aposentados, com as suas aposentadorias e pensões, serão penalizados.

Para poucos o projeto de conversão prevê garantia de emprego por três meses, mas uma garantia absolutamente débil. A empresa que declarar que não demitirá durante três meses receberá uma linha de crédito absolutamente secundária e insuficiente para as necessidades de um sistema que está entrando na mais franca recessão.

O projeto também acena com uma espécie de livre negociação. Ora, Sr. Presidente, livre negociação em regime de recessão é palavra totalmente vaga, vazia e inócua.

Por essas razões, o PC do B recomenda que se vote contra o projeto de conversão. A mesma maioria que apoiou o Sr. José Sarney também está apoiando Fernando Collor, porque, surpreendentemente, S. Ex^a se apóia a maioria que apoiou o Sr. Sarney. Já sabendo que essa maioria votará a favor do projeto de conversão ou da medida provisória, o PC do B apresentou alguns destaques que visam a diminuir os problemas que recairão sobre os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao último orador, o nobre Deputado Roberto Jefferson, para encaminhar a votação. S. Ex^a dispõe de cinco minutos na tribuna.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 154 faz justiça ao prefixar preços e dessa maneira contém a ciranda do reajuste automático dos preços dos produtos. Por outro lado, comete uma violência, repetindo um passado negro, ferindo de morte a classe trabalhadora com perdas salariais.

O Projeto de Conversão do PMDB foi aguardado, na expectativa de que o Relator, Deputado Tidei de Lima, corrigisse esse vício de congelar salário e sufocar o trabalhador. Mas o projeto do PMDB repete a injustiça; congela salários e tira do trabalhador o ganho real que tinha conquistado de 3% ao mês e 9,27% ao trimestre. Estabelece a proposta de que o reajuste trimestral seria de apenas 5%.

O PTB, meu partido, rebelou-se contra isso desde o início. Ainda hoje, o Líder de nossa bancada, Deputado Gastone Righi, di-

zia à Ministra da Economia Zélia Cardoso de Melo que o PTB não aceitaria a perda do ganho real do salário.

Ao abrimos esta sessão, afirmei ao Deputado Luiz Inácio Lula da Silva que o PTB não aceitaria o texto que estabelecia o reajuste trimestral para o salário mínimo. Nós, a partir desse momento, de braços dados com muitos companheiros, passamos a pressionar o Governo, na busca da fórmula que não perpetrasse o que vimos durante a ditadura militar: o arrocho e o achatamento salarial.

Nossa proposta estabelece um ganho real para os trabalhadores que recebem salário mínimo da seguinte maneira: no primeiro trimestre, para evitar a ciranda inflacionária, o reajuste será de 5% reais, acima da inflação. A partir do primeiro trimestre, a cada bimestre, o reajuste de salário mínimo terá um ganho real de 6,09% de reposição real.

Nosso partido, o PTB, num concerto com todas as lideranças, estabelece que, até o mês de setembro, todas as perdas salariais decorrentes dessas medidas sejam repassadas de volta ao salário do trabalhador de todas as categorias.

Estamos a favor da medida no que ela tem de justa, de perfeita e acabada. Apoiaremos a emenda que aperfeiçoa essa medida, que dá ganho real ao salário, para que o trabalhador não "pague o pato", como sempre aconteceu no passado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o projeto de lei de conversão que tem preferência sobre a medida provisória. Em votação na Câmara, sem prejuízo dos destaques.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Líder Ricardo Fiuza, em nome da Liderança do PFL, encaminhou questão no sentido de que as votações sobre as medidas provisórias fossem nominais. Pergunto a V. Exª se a Liderança daquele partido encaminhou a Mesa solicitação na forma de requerimento para que houvesse votação nominal para essa matéria, conforme requerimento apresentado à Casa pelo Líder Ricardo Fiuza.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ontem, a requerimento de V. Exª, se não me engano, que pedia votação nominal, decidiu que requerimento dessa natureza não era regimental. Dessa forma, não podíamos mudar de opinião hoje. (Palmas)

Em votação o projeto.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sabemos que todos estão ansiosos por uma

definição em termos de votação da matéria, mas esta Casa é assim mesmo; tem, na sua essência, o diálogo, a negociação, a conversa. Assim chegamos a um entendimento, sobretudo com o PDT e o PSDB, para destacarmos dois dispositivos, da medida.

Em nome do bom andamento da sessão, apelamos para V. Exª no sentido de que aguarde — não sei de que forma seria possível — a elaboração dos dois destaques, a fim de que não sejamos prejudicados no encaminhamento da matéria, e, em seguida, coloque em votação o projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há mais oportunidade para oferecer destaque. Estes seriam apresentados durante a discussão e não chegaram à Mesa nesse período. A Presidência sente-se constrangida por não poder receber os destaques de V. Exª. Mas deve haver emendas destacadas que atendam aos seus interesses.

O SR. JOSÉ TAVARES — Mas eles já existem. São dois destaques entre os vários que se encontram sobre a mesa. Seria apenas o trabalho de se destacar do texto as expressões, porque são destaques de expressões de partes de dispositivo já existente. Não se trata de destaque novo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se há destaque, será votado.

O SR. JOSÉ TAVARES — Pediria a V. Exª que suspendesse a sessão por 5 minutos para que redijamos os destaques que já estão aqui.

V. Exª sabe que, de minha parte, em momento algum tomei alguma iniciativa no sentido de procrastinar a sessão. Pelo contrário, queremos que a sessão ande o mais rapidamente possível. Nesse sentido é que apelo para V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os 5 minutos que V. Exª está pedindo serão gastos para a votação do substitutivo. Não há necessidade de interrompermos a sessão. V. Exª terá mais de 5 minutos porque vamos votar, e enquanto isso V. Exª pode redigir os destaques. Não há necessidade de suspendermos a sessão. Vamos votar o projeto e as emendas, salvo o destaque.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apesar de não haver solicitação de votação nominal, peço a V. Exª que, como se trata da Medida Provisória nº 154, das mais importantes, acione as campanhas para que os Deputados que não estejam em plenário para cá se dirijam, a fim de votar matéria tão importante de maneira calma e serena. Mas também é necessário que V. Exª dê um certo tempo para que os Deputados se desloquem até o plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa acredita que todos os Srs. Deputados estão atentos, ainda que em seus gabinetes, ao andamento da sessão. Anunciada a votação, certamente S. Exªs virão ao plenário.

Passamos à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência sobre a medida provisória.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Ressalvados os destaques, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Ressalvados os destaques.

Os cinco minutos pedidos por V. Exª serão usados pelos próprios Líderes, a fim de que manifestem suas opiniões.

O SR. JOSÉ TAVARES — Sr. Presidente, o relator da matéria está conversando com o Secretário-Geral, a fim de agilizar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Todos os destaques já foram lidos.

O que diz o nobre Deputado José Tavares é que o destaque já existe e que apenas se quer modificar, na hora da votação, retirando-se algumas palavras desse destaque. Não há necessidade de se abrir uma exceção no curso dos trabalhos para admitir outros destaques.

Vou colher os votos.

Como votam os partidos?

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como consequência de um amplo entendimento envolvendo o PFL, o PRN, o PL, o PDC, o PST, e PTB, o PDS, o PMDB, o PSDB, o PSC, PTR e outros partidos, votamos pela aprovação do projeto de conversão, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será votado o projeto de conversão, ressalvados os destaques.

O Sr. Edmilson Valentim — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B-RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota contra o arrocho salarial, contra o projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª não precisa fazer discurso, já o fez.

O SR. EDMILSON VALENTIM — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Exª poderia ter feito a reclamação para o Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª é o censor da Mesa. Obrigado.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está com a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, confirmando, embora desnecessária, a palavra do Líder do Governo, o PDS, que participou dessas negociações, reafirma o seu voto pelo projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A favor ou contra? V. Exª sabe que a minha intervenção é em favor do andamento dos trabalhos. Quero apenas que os líderes digam se votam a favor ou contra. Isso é o que estamos pedindo, e não um novo discurso.

O SR. AMARAL NETTO — Sr. Presidente, peço a V. Exª que me garanta a palavra para terminar a minha indicação à bancada.

O SR. PRESIDENTE — (Nelson Carneiro) — V. Exª pode dizer como pensa a sua bancada. Somente isso.

O SR. AMARAL NETTO — Eu dizia, Sr. Presidente, apesar dessa bagunça que estão fazendo, que é normal em quem quer prejudicar o trabalhador, porque acabaria nada dando ao trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está fazendo um discurso. Não deve fazê-lo.

O SR. AMARAL NETTO — Quero insistir, Sr. Presidente, em que, diante do trabalho que fizemos, a bancada do PDS vai votar o projeto de conversão, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE — (Nelson Carneiro) — O PDS vota “sim”

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota contra o projeto de conversão e contra a medida provisória, porque ambas mantêm o arrocho salarial; não incluem a inflação de março...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai determinar, de agora para diante...

O SR. PAULO PAIM — ... de 84,34% e ainda mantém o salário mínimo congelado em Cr\$ 3.700,00.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — ... à taquigrafia que não aceite mais discurso nas manifestações. Vai cortar de todos.

Essa oportunidade é para a Liderança indicar aos seus liderados como devem votar. Só para isso.

O Sr. Ademar Andrade — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está com a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não quero fazer discurso, mas dizer que o Partido Socialista Brasileiro vota contra, porque não foi aceito o entendimento de que os trabalhadores pudessem receber as perdas salariais do Plano. Com isso o Partido Socialista Brasileiro vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Taquigrafia consignará apenas o voto, indicando as bancadas, e não registrará o discurso de todos os Srs. Líderes.

O SR. LUIZ EDUARDO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PFL solicita à sua bancada que vote “sim”.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada que vote “sim” ao projeto de conversão e “sim” aos destaques que, de acordo com o combinado entre as Lideranças, favorecem a classe trabalhadora.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. presidente, a Liderança do PDT recomenda aos integrantes da sua bancada que, em face da não aceitação do amplo entendimento que propomos, estabelecendo o direito de o trabalhador recuperar as perdas salariais decorrentes da implantação do Plano Collor, vamos votar contra o projeto de conversão, porque ele mantém mecanismos de confisco e de arrocho salarial. Da mesma maneira, manifestamo-nos contra a Medida Provisória nº 154.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O discurso não figurará nos Anais da Casa. Ficará apenas a manifestação de V. Exª.

O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por não ter garantias à reposição das perdas, o PCB vota contra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo ficado claro para o PDC que não há perdas salariais, em função do grande acordo, o PDC votará “sim”:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os discursos não figurarão nos Anais da Casa, apenas a indicação do voto à bancada. Este não é o momento oportuno para discursos.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ressalvados os destaques apresentados pelo partido, a Liderança do PSDB recomenda à sua bancada o voto “sim”, pela aprovação do projeto de lei de conversão.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Liberal acompanha o entendimento, aprovando o projeto de lei de conversão sem pre-

juízo dos destaques, para que se vote os destaques acordados, e saudando, neste instante, a volta do entendimento com aqueles comprometidos com a governabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não posso evitar que o Deputado ou o Senador se estenda no voto, mas a Taquigrafia consignará, sempre, apenas a indicação do voto à bancada. Estou falando para todos os Srs. Deputados e Senadores. A taquigrafia também não incluirá nenhuma fala que não seja feita no microfone.

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Social Cristão vota “sim”.

O SR. CHICO HUMBERTO (PST — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ressalvados os destaques, o PST vota “sim”.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ressalvados os destaques, o PMDB vota “sim” ao projeto de lei de conversão.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é bom esclarecer à Mesa — e chamaria a atenção dos Líderes — que quando há discussão, acordo, é preciso explicar V. Exª diz que temos que votar “sim” ou “não”. Quando há acordo, é usual, na Casa, que as Lideranças expliquem que votam assim por isso ou por aquilo.

Isso é usual na Casa. V. Exª, não permitindo a manifestação, acho que não ajuda ao desenvolvimento da sessão, pelo contrário, atrapalha.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O acordo é um entendimento particular e V. Exª está pensando como na Câmara.

O Sr. Tidei de Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a palavra como Relator da Matéria.

Sr. Presidente, esta Casa recebeu a Medida Provisória nº 154.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª só vai prestar alguns esclarecimentos?

O SR. TIDEI DE LIMA — Sim, Sr. Presidente, foi aperfeiçoado o texto, e depois de apresentado o relatório, foram acolhidas as emendas que aí estão destacadas. E gostaria de registrar que após a votação encaminharei à Mesa a nova redação, acolhidas as emendas, se, porventura, aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As emendas serão votadas oportunamen-

te Se aprovadas, figurarão no texto final. De modo que vai ser procedida a votação.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com o projeto de lei de conversão, salvo os destaques, permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado na Câmara.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa fará a verificação. Peço aos Srs. Deputados que ocupam os seus lugares:

Procede-se à votação.

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — Sim
Francisco Diógenes — Sim
Geraldo Fleming — Sim
Narciso Mendes — Sim
Osmir Lima — Sim
Rubem Branquinho — Sim

Amazonas

Antar Albuquerque — Sim
Beth Azize — Não
Carrel Benevides — Sim
Eunice Michiles — Sim
Ézio Ferreira — Sim
José Dutra — Sim
José Fernandes — Sim
Sadie Hauache — Sim

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim
Assis Canuto — Sim
Chagas Neto — Sim
Francisco Sales — Sim
José Guedes — Sim
José Viana — Sim
Raquel Cândido — Não
Rita Furtado — Sim

Pará

Ademir Andrade — Não
Aloysio Chaves — Sim
Arnaldo Moraes — Sim
Asdrubal Bentes — Sim
Benedicto Monteiro — Sim
Carlos Vinagre — Sim
Dionísio Hage — Sim
Domingos Juvenil — Sim
Eliel Rodrigues — Sim
Fausto Fernandes — Sim
Fernando Velasco — Sim
Gerson Peres — Sim
Jorge Arbage — Sim
Paulo Roberto — Sim

Tocantins

Ary Valadão — Sim
Edmundo Galdino — Não
Eduardo Siqueira Campos — Sim

Freire Júnior — Sim
Leomar Quintanilha — Sim
Moisés Avelino — Sim
Paulo Mourão — Sim
Paulo Sidnei — Sim

Maranhão

Albérico Filho — Sim
Antonio Gaspar — Sim
Cid Carvalho — Sim
Costa Ferreira — Sim
Edivaldo Holanda — Sim
Eliézer Moreira — Sim
Eurico Ribeiro — Sim
Francisco Coelho — Sim
Haroldo Sabóia — Não
Jayme Santana — Sim
Joaquim Haickel — Sim
José Carlos Sabóia — Não
Sarney Filho — Sim
Victor Trovão — Sim
Wagner Lago — Sim

Piauí

Átila Lira — Sim
Felipe Mendes — Sim
Jesuvaldo Cavalcanti — Sim
José Luiz Maia — Sim
Manuel Domingos — Não
Mussa Demes — Sim
Myriam Portella — Sim
Paes Landim — Sim
Paulo Silva — Sim

Ceará

Aécio de Borba — Sim
Bezerra de Melo — Sim
Carlos Virgílio — Sim
César Cals Neto — Sim
Etevaldo Nogueira — Sim
Firmo de Castro — Sim
Furtado Leite — Sim
Gidel Dantas — Sim
José Lins — Sim
Lúcio Alcântara — Não
Luz Marques — Sim
Moema São Thiago — Sim
Moysés Pimentel — Não
Osmundo Rebouças — Sim
Raimundo Bezerra — Não
Ubiratan Aguiar — Sim

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Sim
Flávio Rocha — Sim
Henrique Eduardo Alves — Sim
Iberé Ferreira — Sim
Ismael Wanderley — Sim
Marcos Formiga — Sim
Ney Lopes — Sim
Vingt Rosado — Sim

Paraíba

Adauto Pereira — Sim
Agassiz Almeida — Sim
Aluizio Campos — Sim
Antonio Mariz — Não
Edivaldo Motta — Sim
Edme Tavares — Sim
Evaldo Gonçalves — Sim

Francisco Rolim — Sim
João Agripino — Sim
João da Mata
José Maranhão — Não

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Não
Cristina Tavares — Não
Egídio Ferreira Lima — Sim
Fernando Bezerra Coelho — Sim
Fernando Lyra — Não
Gilson Machado — Sim
Harlan Gadelha — Não
Horácio Ferraz — Sim
Inocência Oliveira — Sim
José Carlos Vasconcelos — Sim
José Jorge — Sim
José Mendonça Bezerra — Sim
José Moura — Sim
José Tinoco — Sim
Marcos Queiroz — Não
Maurílio Ferreira Lima — Sim
Nilson Gibson — Sim
Oswaldo Coelho — Sim
Oswaldo Lima Filho — Não
Paulo Marques — Sim
Ricardo Fiuza — Sim
Roberto Freire — Não
Safatiel Carvalho — Sim
Wilson Campos — Sim

Alagoas

Albérico Cordeiro — Sim
Antonio Ferreira — Sim
Eduardo Bonfim — Não
Geraldo Bulhões — Sim
José Costa — Sim
José Thomaz Nonô — Não
Renan Calheiros — Sim
Roberto Torres — Sim
Vinicius Cansanção — Sim

Sergipe

Acival Gomes — Não
Djenal Gonaçalves — Sim
José Queiroz — Não
Leopoldo Souza — Sim
Messias Góis — Sim

Bahia

Angelo Magalhães — Sim
Benito Gama — Sim
Carlos Sant'Anna — Sim
Domingos Leonelli — Não
Eraldo Tinoco — Sim
Fernando Santana — Não
Francisco Benjamim — Sim
Francisco Pinto — Não
Genebaldo Correia — Sim
Haroldo Lima — Não
Jairo Azi — Sim
Jairo Carneiro — Sim
João Carlos Bacelar — Sim
Jonival Lucas — Sim
Jorge Hage — Não
Jorge Vianna — Sim
José Lourenço — Sim
Jutahy Júnior — Sim
Leur Lomanto — Sim
Lídice da Mata — Não

Luiz Eduardo — Sim
 Luiz Vianna Neto — Sim
 Manoel Castro — Sim
 Marcelo Cordeiro — Sim
 Mário Lima — Não
 Milton Barbosa — Sim
 Miraldo Gomes — Sim
 Murilo Leite — Sim
 Nestor Duarte — Sim
 Prisco Viana — Sim
 Raul Ferraz — Sim
 Sérgio Brito — Sim
 Ulzurico Pinto — Não
 Virgildásio de Senna — Sim
 Waldeck Ornélas — Sim

Espírito Santo

Jones Santos Neves — Sim
 Lezio Sathler — Sim
 Lurdinha Savignon — Não
 Nelson Aguiar — Não
 Nyder Barbosa — Sim
 Pedro Ceolin — Sim
 Rita Camata — Sim
 Rose de Freitas — Sim
 Stélio Dias — Sim

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Sim
 Álvaro Valle — Sim
 Amaral Netto — Sim
 Anna Maria Rattes — Não
 Arolde de Oliveira — Sim
 Artur da Távola — Sim
 Benedita da Silva — Não
 Bocayuva Cunha — Não
 Brandão Monteiro — Obstenção
 Carlos Alberto Caó — Não
 Daso Coimbra — Sim
 Edmilson Valentim — Não
 Ernani Boldrim — Sim
 Flávio Palmier da Veiga — Sim
 Francisco Dornelles — Sim
 Jayme Campos — Sim
 Jorge Gama — Sim
 Jorge Leite — Sim
 José Carlos Coutinho — Não
 José Luiz de Sá — Sim
 José Maurício — Não
 Luiz Salomão — Não
 Lysâneas Maciel — Não
 Márcio Braga — Não
 Messias Soares — Sim
 Miro Teixeira — Sim
 Nelson Sabrá — Sim
 Osmar Leitão — Sim
 Oswaldo Almeida — Sim
 Paulo Ramos — Não
 Roberto Augusto — Sim
 Roberto D'Ávila — Não
 Roberto Jefferson — Sim
 Ronaldo Cezar Coelho — Sim
 Rubem Medina — Sim
 Sandra Cavalcanti — Sim
 Simão Sessim — Sim
 Vladimir Palmeira — Não

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim
 Aloísio Vasconcelos — Sim

Álvaro Antônio — Sim
 Carlos Cotta — Sim
 Carlos Mosconi — Sim
 Célio de Castro — Não
 Chico Humberto — Sim
 Christóvam Chiaradia — Sim
 Dálton Canabrava — Sim
 Genésio Bernardino — Sim
 Gil Cesar
 Hélio Costa — Sim
 Humberto Souto — Sim
 Ibrahim Abi-Ackel — Sim
 Israel Pinheiro — Sim
 João Paulo — Não
 José da Conceição — Sim
 José Santana de Vasconcelos — Sim
 José Ulisses de Oliveira — Sim
 Lael Varella — Sim
 Leopoldo Bessone — Sim
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim
 Luiz Leal — Sim
 Marcos Lima — Sim
 Mário Assad — Sim
 Mário de Oliveira — Sim
 Maurício Campos — Sim
 Mauro Campos — Sim
 Mello Reis — Sim
 Melo Freire — Sim
 Milton Lima — Sim
 Milton Reis — Sim
 Octávio Elísio — Não
 Oscar Corrêa — Sim
 Paulo Almada — Sim
 Paulo Delgado — Não
 Raul Belém — Sim
 Roberto Brant — Sim
 Roberto Vital — Sim
 Ronaldo Carvalho — Sim
 Ronaro Corrêa — Sim
 Rosa Prata — Sim
 Saulo Coelho — Sim
 Sérgio Naya — Sim
 Sérgio Werneck — Sim
 Sílvio Abreu — Não
 Virgílio Guimarães — Não
 Ziza Valadares — Sim

São Paulo

Affif Domingos — Sim
 Agripino de Oliveira Lima — Sim
 Airton Sandoval — Sim
 Antonio Carlos Mendes Thame — Sim
 Antônio Perosa — Sim
 Antônio Salim Curiati — Sim
 Aristides Cunha — Sim
 Arnaldo Faria de Sá — Sim
 Arnold Fioravante — Sim
 Cardoso Alves — Sim
 Cunha Bueno — Sim
 Del Bosco Amaral — Sim
 Delfim Netto — Sim
 Eduardo Jorge — Não
 Fábio Feldmann — Sim
 Fausto Rocha — Sim
 Florestan Fernandes — Não
 Francisco Amaral — Não
 Gastone Righi — Sim
 Geraldo Alckmin Filho — Sim
 Gerson Marcondes — Sim

Gumercindo Milhomem — Não
 Hélio Rosas — Sim
 Irma Passoni — Não
 Jayme Paliarin — Sim
 João Rezek — Sim
 José Camargo — Sim
 José Carlos Grecco — Sim
 José Egreja — Sim
 José Genoíno — Não
 José Maria Eymael — Sim
 José Serra — Sim
 Koyu Iha — Sim
 Leonel Júlio — Sim
 Luiz Gushiken — Não
 Luiz Inácio Lula da Silva — Não
 Maluly Neto — Sim
 Manoel Moreira — Sim
 Mendes Botelho — Sim
 Nelson Seixas — Sim
 Paulo Zarzur — Abstenção
 Plínio Arruda Sampaio — Não
 Ricardo Izar — Sim
 Roberto Valle Rollemberg — Sim
 Robson Marinho — Sim
 Samir Achôa — Sim
 Sólon Borges dos Reis — Sim
 Theodoro Mendes — Não
 Tidei de Lima — Sim
 Ulysses Guimarães — Sim

Goiás

Aldo Arantes — Não
 Antonio de Jesus — Sim
 Délio Braz — Sim
 Fernando Cunha — Não
 Iturival Nascimento — Sim
 Jalles Fontoura — Sim
 João Natal — Sim
 José Gomes — Sim
 Lúcia Vânia — Sim
 Luiz Soyer — Sim
 Maguto Vilela — Sim
 Naphtali Alves de Souza — Sim
 Roberto Balestra — Sim
 Tarzan de Castro — Não

Distrito Federal

Augusto de Carvalho — Não
 Francisco Carneiro — Sim
 Geraldo Campos — Não
 Jofran Frejat — Sim
 Marcia Kubitschek — Sim
 Maria de Lourdes Abadia — Sim
 Sigmaringa Seixas — Não
 Valmir Campelo — Sim

Mato Grosso

Antero de Barros — Não
 Joaquim Sucena — Sim
 Júlio Campos — Sim
 Oswaldo Sobrinho — Sim
 Percival Muniz — Sim
 Rodrigues Palma — Sim
 Ubiratan Spinelli — Sim

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Não
 Ivo Cersósimo — Sim
 José Elias — Sim
 Levy Dias — Sim

Plínio Martins — Sim
Rosário Congro Neto — Sim
Saulo Queiroz — Sim
Valter Pereira — Sim

Paraná

Airton Cordeiro — Sim
Alarico Abib — Não
Basílio Villani — Sim
Borges da Silveira — Sim
Darcy Deitos — Sim
Dionísio Dal Prá — Sim
Ervin Bonkoski — Sim
Euclides Scalco — Sim
Giberto Carvalho — Sim
Hélio Duque — Não
Jacy Scanagatta — Sim
José Carlos Martínez — Sim
José Tavares — Sim
Jovanni Masini — Sim
Matheus Iensen — Sim
Matos Leão — Sim
Maurício Fruet — Sim
Maurício Nasser — Sim
Max Rosenmann — Sim
Nelton Friedrich — Não
Nilso Sguarezi — Sim
Oswaldo Macedo — Sim
Paulo Pimentel — Sim
Renato Bernardi — Sim
Renato Johnsson — Sim
Santinho Furtado — Sim
Sérgio Spada — Sim
Tadeu França — Não
Waldyr Pugliesi — Não

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim
Antônio Carlos Konder Reis — Sim
Artenir Werner — Sim
Cláudio Avila — Sim
Eduardo Moreira — Sim
Francisco Küster — Não
Henrique Córdova — Sim
Luiz Henrique — Sim
Orlando Pacheco — Sim
Paulo Macarini — Sim
Ruberval Pilotto — Sim
Victor Fontana — Sim
Wilson Souza — Não
Walmor de Luca — Não

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck
Adylson Motta — Sim
Amaury Müller — Não
Antônio Britto — Sim
Arnaldo Prieto — Sim
Carlos Cardinal — Não
Darcy Pozza — Sim
Erico Pegoraro — Sim
Floríceno Paixão — Não
Hermes Zaneti — Sim
Hilário Braun — Sim
Ibsen Pinheiro — Sim
Irajá Rodrigues — Não
Ivo Lech — Sim
Ivo Mainardi — Sim
João de Deus Antunes — Sim
Jorge Uequed — Não

Julio Costamilan — Não
Lelio Souza — Não
Luis Roberto Ponte — Sim
Mendes Ribeiro — Sim
Nelson Jobim — Sim
Oswaldo Bender — Sim
Paulo Mincarone — Sim
Paulo Paim — Não
Rospide Netto — Sim
Ruy Nedel — Sim
Tarso Genro — Não
Telmo — Kirst — Sim
Vicente Bogo — Sim
Victor Faccioni — Sim

Amapa

Annibal Barcellos — Sim
Eraldo Trindade — Sim
Geovani Borges — Sim
Raquel Capiberibe — Não

Roraima

Marluce Pinto — Sim
Mozarildo Cavalcanti — Sim
Ottomar Pinto — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a votação.

O resultado é o seguinte: 348 “sim”, 89 “não”, duas abstenções. Total: 439 votos.

O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — o nobre Senador Jamil Haddad pediu verificação de **quorum**.

A Mesa pede aos Srs. Congressistas que apóiam o pedido de verificação de **quorum**, que se manifestem. (Pausa)

Há apoioamento regimental para o pedido de verificação.

A Mesa vai colher o pensamento do Senado Federal. Pede apenas, um pouco de tempo, enquanto a máquina completa os trabalhos para encerrar a votação anterior.

A Sr^a Bete Mendes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. BETE MENDES (PSDB — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, meu voto não foi registrado. Queria ter votado “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O voto de V. Ex^a constará da ata.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é para fazer uma correção. No momento da votação, no posto avulso, errei e saiu “abstenção”. Meu voto é “não”. Quero esclarecer este fato, até porque por isto, não tirei dez no DIAP.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A posição de V. Ex^a é conhecida. Logo, verifica-se que houve um erro da máquina.

O Sr. Renan Calheiros — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo pede a V. Ex^a que comunique à Casa que hoje pretendemos avançar na pauta da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deputado Renan Calheiros, V. Ex^a fique tranquilo, porque, esgotado o prazo de prorrogação desta sessão, a Mesa fará nova prorrogação. Se for preciso, entraremos pela madrugada. (Palmas)

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Jamil Haddad pediu verificação de **quorum**. Queremos saber quem o apoiou.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores que o apoiaram foram: José Paulo Bisol, Nelson Wedekin, Maurício Corrêa, Pompeu de Souza, Mário Maia e Severo Gomes.

O Sr. Leopoldo Souza — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LEOPOLDO SOUZA (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria retificar meu voto, que saiu “sim” e votei “não”.

O Sr. Doutel de Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não tendo chegado a tempo para a votação, queria que de qualquer maneira V. Ex^a consignasse o meu voto, que é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O voto de V. Ex^a será incluído, porque esta é uma votação nominal que se faz pelo processo eletrônico apenas para facilitar. De

modo que o voto que V. Exª expressa se somará aos votos proferidos.

Vai-se proceder à verificação de votação no Senado

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, para que tenha início a votação.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito à bancada do PFL que vote "sim" ao projeto de conversão.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito à bancada do PRN no Senado que vote "sim" ao projeto de conversão.

O Sr. Moisés Abrão — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. MOISÉS ABRÃO (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a liderança do PDC recomenda à sua bancada que vote a favor.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB no Senado Federal recomenda a sua bancada votar "sim", para que possamos aprovar os destaques que irão aperfeiçoar o texto.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PSDB no Senado Federal, depois de amplas discussões e negociações com nossos pares e os sindicatos, revendo inclusive o nível do salário mínimo, votará "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores que se encontram nas bancadas, queiram acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sobre a bancada até que as luzes se apaguem

Os Srs. Senadores que não votaram nas bancadas queiram fazê-lo nos postos avulsos.

Procede-se à votação

Acre

Aluizio Bezerra — Sim
Mário Maia — Não
Nabor Júnior — Sim.

Amazonas

Carlos De'Carli — Sim
Leopoldo Peres — Sim

Rondônia

Odacir Soares — Sim.
Olavo Pires — Sim
Ronaldo Aragão — Sim

Pará

Almir Gabriel — Não
João Menezes — Sim

Tocantins

Antonio Luiz Maia — Sim
Carlos Patrício — Sim
Moisés Abrão — Sim

Maranhão

Alexandre Costa — Sim
Edison Lobão — Sim
João Castelo — Sim.

Piauí

Chagas Rodrigues — Sim
Hugo Napoleão — Sim
João Lobo — Sim.

Ceará

Afonso Sancho — Sim
Cid Sabóia de'Carvalho — Sim

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — Sim
José Agripino — Sim
Lavoisier Maia — Não

Paraíba

Humberto Lucena — Não
Marcondes Gadelha — Sim
Raimundo Lira — Sim.

Pernambuco

Marco Maciel — Sim
Mansueto de'Lavor — Não
Ney Maranhão — Sim

Alagoas

João Lyra — Sim
Teotônio Vilela Filho — Sim.

Sergipe

Albano Franco — Sim
Francisco Rollemberg — Sim
Lourival Baptista — Sim.

Bahia

Jutahy Magalhães — Sim
Luiz Viana — Sim
Ruy Bacelar — Sim.

Espírito Santo

Gerson Camata — Sim
João Calmon — Sim
José Ignácio Ferreira — Sim.

Rio de Janeiro

Jamil Haddad — Não
Nelson Carneiro — Abstenção.

Minas Gerais

Alfredo Campos — Sim.

São Paulo

Fernando Henrique Cardoso — Sim
Mário Covas — Sim
Severo Gomes — Sim

Goiás

Irapuan Costa Júnior — Sim.
Mauro Borges — Sim.

Distrito Federal

Maurício Corrêa — Não
Meira Filho — Sim
Pompeu de Sousa — Não.

Mato Grosso

Louremberg Nunes Rocha — Sim
Márcio Lacerda — Sim
Roberto Campos — Sim.

Mato Grosso do Sul

Rachid Saldanha Derzi — Sim
Wilson Martins — Sim.

Paraná

José Richa — Sim
Leite Chaves — Sim.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — Sim
Jorge Bornhausen — Sim
Nelson Wedekin — Não.

Rio Grande do Sul

José Fogaça — Sim
José Paulo Bisol — Não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai ser proclamado o resultado. Votaram "sim" 53; "Não", 10; abstenção, 1 Total: 64 Srs. Senadores. Foi aprovado no Senado Federal. A Mesa informa que a verificação no Senado Federal terminou às 20h39min.

O Sr. José Genoíno (PT — SP. Sem revisão do orador.) — E na Câmara, Sr. Presidente? V. Exª informou a hora que terminou a votação no Senado E na Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai informar a V. Exª

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, formulo a V. Exª uma questão de ordem com base no Regimento Comum, sobre a modalidade de votação dos destaques: para suprimir destaques em votação em separado e destaques das emendas, com base na experiência que tivemos ontem.

Ora, Sr. Presidente, foi votado o projeto de conversão. Qual a ordem de votação dos destaques?

Entendo que, se quisermos recompor o projeto através de destaques de votação em separado, deveremos iniciar a apreciação dos destaques de votação em separado; em seguida, os destaques supressivos; em terceiro lugar, os destaques para emendas.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Exª

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Deputado José Genoíno está equivocado. De acordo com o Regimento, a votação de destaques supressivos tem prioridade. Parece que S. Exª não o leu. O destaque supressivo deve preceder aos demais. É o que está escrito no Regimento

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — No momento, posso informar a V. Exª que não há destaque supressivo só para votação em separado. De modo que, em primeiro lugar, serão votadas as partes destacadas do projeto; em seguida, as partes destacadas da medida provisória; em terceiro lugar, as emendas. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª tem a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não se pode votar as emendas antes da parte destacada, como estava sendo feito?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se passar às partes destacadas do projeto de conversão, uma a uma.

A Mesa esclarece: quem votar "sim" está adotando a medida e decretando a inclusão da parte destacada no projeto de conversão. O voto "sim" implica incluir a matéria destacada no texto do projeto de lei de conversão. O voto "não" determina que não se inclua no texto.

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento sobre

o processo de votação. V. Exª explicitou que as matérias destacadas do texto do projeto vão ser votadas. Se votarem "sim", a matéria estará incluída no texto; se votarem "não", não estará incluída, mas há que se observar a questão da prejudicialidade. Se for aprovada, estarão prejudicadas todas as emendas oferecidas ao texto, se não for aprovada e não ficar incluída no texto, as emendas oferecidas ao dispositivo de natureza substitutiva deverão ser votadas, porque transformariam, dessa forma, em emenda da natureza aditiva. As prejudicadas, portanto, são as emendas supressivas, uma vez que o texto não foi aprovado. Se o texto for aprovado, todas as emendas substitutivas estarão prejudicadas, porque o Plenário acordou, por votação da maioria, que o texto do projeto que foi destacado está incluído.

Eram os esclarecimentos que queria apresentar

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre deputado tem inteira razão. A Mesa segue a orientação que já havia traçado e que V. Exª agora ressalta com sua experiência.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, sobre o processo de votação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, requeiro, a fim de que não ocorram problemas futuros, a retirada dos Destaques nºs 003, de autoria do Deputado César Maia, 055, de autoria do Deputado Lúcio Alcântara, e 113, de autoria do Deputado Carlos Alberto Caó, exatamente porque essas emendas foram acatadas em parte. Se forem votadas e rejeitadas, ocasionarão problemas sérios.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — São só essas as emendas que V. Exª retira?

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Sim, Sr. Presidente, porque já foram acatadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem, para acompanharmos a votação, obtivemos da Mesa um relatório com todos os destaques apresentados. Isso é de fundamental importância para acompanharmos a votação. Solicito, pois, ao prezado Presidente da Mesa que nos forneça um relatório com todos os destaques. Assim, poderemos acompanhar melhor o processo de votação. Seria uma espécie de planilha que, aliás, não representaria novidade, visto que durante a Constituinte conseguimos isso.

É o que sugiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa recebeu destaques até o último momento, de acordo com o Regimento. São 300 ou 400 destaques de emendas. De modo que é muito difícil a Mesa, de imediato, já ter pronta a relação que V. Exª deseja.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Sr. Presidente, ousou supor que estaria aqui representando interesses de todas as Lideranças ao pedir seja apresentado um relatório, ainda que parcial, da parte que votaremos imediatamente. Enquanto isso, a Mesa prepararia a parte posterior, de tal forma que pudéssemos receber, pelo menos com antecedência de alguns minutos, a relação do que será apreciado.

Sugiro ainda — e acho que não estou representando contraditoriamente interesse das Lideranças — que se suspenda a sessão por cinco minutos. Tenho certeza de que isso nos ajudará muito na votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa compreende a preocupação de V. Exª, mas se os auxiliares da Presidência, que acompanharão as votações, se dedicarem à feitura da relação que V. Exª pede, será impossível iniciar imediatamente a votação. Teríamos de suspender a sessão para fazer esse trabalho.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — São apenas cinco minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É muito difícil fazer tudo isso em cinco minutos. Há numerosas emendas, centenas de emendas. Não são duas ou três apenas.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — É por isso mesmo que faço este pedido. Há grande dificuldade para se acompanhar o processo de votação.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos votar. Isso é obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai lendo devagar, e V. Exª, nobre Deputado Gumercindo Milhomem, acompanha, senão teremos de admitir as emendas somente no início da discussão.

A discussão encerrou-se há dez minutos. Seria impossível ter isto pronto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — No primeiro destaque, os que disserem "sim" estarão aprovando a votação em separado e os que disserem "não" estarão rejeitando a inclusão no projeto de lei de conversão das emendas destacadas

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço um esclarecimento a V. Ex^a. Temos dois momentos de votação: a votação de DVS e a de emendas. Votando o DVS, quem não quiser que retire a expressão do texto terá de votar “sim” ou “não”? Para manter íntegro o texto terá de votar “sim”?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O “sim” inclui a matéria destacada no texto do projeto e o “não” não inclui a matéria. É muito fácil. Quem votar “sim” estará determinando a inclusão da parte destacada no projeto e quem votar “não” estará recusando a inclusão no processo da parte destacada.

O SR. JOSÉ TAVARES — Isso para o DVS?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim, para o DVS.

O SR. JOSÉ TAVARES — Por exemplo, há um DVS querendo suprimir uma expressão qualquer. Se eu não quiser que ela seja suprimida, mas que permaneça a expressão no texto, devo votar “sim”?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deve votar “sim”, porque quando se trata de DVS a votação é ao contrário. A votação é em separado. Quando V. Ex^a vota “sim” está incluindo no texto aquilo que não existia.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para absoluta clareza. V. Ex^a colocará em votação a expressão ou palavra destacada Logo, o voto “sim” integra ao texto a parte destacada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É claro.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a colocará em votação, em primeiro lugar, os DVS?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Colocaria em votação as partes destacadas do projeto. Se V. Ex^a vota “sim”, está incluindo essa parte no projeto. Se V. Ex^a vota “não”, exclui a parte destacada no projeto.

O Sr. Renato Vianna — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENATO VIANNA (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar minha presença e meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Fica consignado registro de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Destaque dos Deputados Paulo Paim e Gumerindo Milhomem e toda a bancada do PT. Destaque para votação em separado do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim” para incluir no texto do projeto a parte destacada.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a já está colhendo os votos?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no PMDB vota “sim” para manter o texto íntegro.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo no Senado vota “sim” para manter a íntegra do texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero o texto do Projeto de Conversão íntegro. Voto “sim” para que a matéria se integre ao texto, e o mesmo fique íntegro, como redigido pelo relator.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É esse o sentido desse voto. A Mesa já esclareceu esse pormenor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Requerimentos idênticos: um do PT; do Deputado Paulo Paim e outros, e um do PDT, dos Deputados Brandão Monteiro, Luiz Salomão e outros.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente o PT vota “não”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”, para manter, no Senado o texto do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esses apartes foram objeto de destaques. É para serem incluídas no texto do projeto. Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Voto “sim”, para incluir a parte destacada no texto do projeto. Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Voto “sim”, no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação as expressões destacadas no art. 2º, inciso II, objeto de destaque do Deputado Gumerindo Milhomem. São as expressões “para os salários em geral” e “bem assim para o salário mínimo”.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Voto “Sim”

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Voto “não”, pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Requerimento nº 6, da Bancada do PT, para suprimir, no art. 2º, inciso II, a expressão “bem assim para o salário mínimo”.

Com votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”, para manter a expressão no texto.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Voto “sim”, para manter íntegro o texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Art. 2º, inciso III.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”, para manter o texto.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O quarto requerimento é sobre matéria idêntica. Refere-se a destaque para o art. 2º, § 1º.

Como votam os Sr. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Art. 2º, § 2º.
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de V. Exª anunciar o próximo destaque, saliento que todos esses casos referem-se a DVS.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Art. 2º, § 3º.
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os requerimentos a seguir tratam de matérias correlatas. Referem-se ao art. 2º, § 4º.
Como votam os Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado no Senado e na Câmara.
Destaque, relativo ao art. 2º, § 5º.
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, voto “sim”, para incluir a parte destacada no texto. Trata-se de DVS.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, continuamos apreciando o DVS: voto “sim”, para incluir no texto a parte destacada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Dois pedidos tratando de matérias correlatas. Relativas ao art. 3º e *caput*.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, “sim”.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo no Senado vota “sim”.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o voto no Senado é expresso pelo Senador José Ignácio?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como não se manifesta nenhuma oposição, a Mesa prevê que todos estão de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Destques n° 19 e 20 da mesma matéria. Art. 3º, § 1º.
Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, “sim”, para incluir no texto.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

a Liderança do Governo no Senado vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Art. 3º, § 2º.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, “sim” para incluir no texto.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (— ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo no Senado vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Art. 4º Destaque n° 23, art. 5º.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, “sim” para incluir no texto.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo no Senado vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Destaque n° 187, sobre o art. 5º, parágrafo único.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto, Sr. Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES. Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Idêntico da bancada do PDT. Luiz Salomão e Brandão Monteiro.

Requerimento n° 689. O art. 6º, a expressão “a linha especial de créditos a ser criada pelo Banco Central do Brasil, com correção monetária pela BTN, mais juros de 12% ao ano, PVS”. Deputados Luiz Salomão e Lysáneas Maciel.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES. Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Requerimento nº 690, 270º na relação. Art. 7º, da bancada do PT.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Destaque 691, para excluir do art. 7º, parágrafo único, a expressão “abril”.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES. Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Este requerimento está prejudicado.

Requerimento 692 da bancada do PT, referente ao art. 7º, parágrafo único, “que terá seu índice fixado pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — “Sim”, Sr. Presidente, para incluir no texto.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES. Sem revisão do orador.) — “Sim”, Sr. Presidente, para incluir no texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Requerimento 693, art. 9º

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES Sem revisão do orador.) — “Sim”, Sr. Presidente, para incluir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Art. 9º, inciso I.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — “Sim”, Sr. Presidente, para incluir.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota “não”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES Sem revisão do orador.) — “Sim”, Sr. Presidente, para incluir no texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Art. 9º, inciso II

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto, Sr. Presidente.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES. Sem revisão do orador.) — “Sim”, Sr. Presidente, para incluir no texto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Requerimentos 696, 697 e 698 tratam de matérias correlatas. São votados conjuntamente.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES. Sem revisão do orador.) — “Sim”, para incluir no texto, Sr. Presidente.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª está com a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, que artigo está sendo votado, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Inciso III do art. 9º

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Obrigada. O Partido dos Trabalhadores vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Requerimento nº 699, dos Deputados Renan Calheiros, Ricardo Fiúza, Amaral Netto e outros.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara dos Deputados?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — A Câmara retira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Deputado Renan Calheiros é o primeiro signatário. Retirado.

Requerimento nº 700. Votação em separado do art. 17, do Deputado Renan Calheiros.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retiro. Sou um dos signatários.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados também retira.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Câmara dos Deputados e o Senado Federal retiram.

Requerimento nº 701, art. 13. Qual a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT retira o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É o art. 14 Qual a posição dos Srs. Líderes?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT vota “não”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — “Sim”, na Câmara dos Deputados, para manter o texto.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senado vota “sim”.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Requerimento nº 704, para suprimir a expressão “a Lei nº 7.788, de 3 de julho de 1989, e o art. 2º da Lei nº 7.887, de 3 de julho de 1989”. É do Partido dos Trabalhadores, relativo ao art. 14.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores retira o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A bancada do Partido dos Trabalhadores retirou o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agora o último destaque dessa colocação.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, retiro os destaques que ainda não foram votados, excetuadas as emendas Todos os DVS.

O Sr. César Maia — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na votação anterior, vi no painel que meu voto não foi registrado. Solicito a V. Exª que registre o meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será registrado.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retirar o último destaque significa nada retirar; é querer fazer média

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O último DVS ao art. 14, sobre a expressão “a Lei nº 7.788, de 3 de julho de 1989, e o art. 2º da Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989”, da bancada do PDT.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — O PT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes no Senado?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª poderia ler o texto?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Retira algumas expressões do art. 14 do projeto de lei de conversão.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — “Sim”, para manter o texto íntegro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — “Sim”, foi mantido o texto.

Todas as DVS retiradas e requeridas não obtiveram aprovação do Plenário. Ficou prejudicado o Requerimento nº 712, do Deputado Euclydes Scalco, porque se refere à medida provisória.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que V. Exª acabou de ler é uma emenda?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não. É um destaque para supressão do art. 3º do texto. A medida provisória está prejudicada. A Mesa não submeteu à votação, apenas comunica ao Plenário.

O SR. JOSÉ TAVARES — Correto Agradeço a V. Exª a informação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passaremos às emendas.

A inclusão no texto depende da afirmação “sim”, a não-inclusão, da expressão “não”.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se eu quiser rejeitar a emenda digo “não”?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se V. Exª quiser aprovar dirá “sim”.

O SR. JOSÉ TAVARES — São muitas emendas?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não, são poucas, mais ou menos dez.

O SR. JOSÉ TAVARES — Porque dizem que é em torno de 150 emendas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não chega a 150. O número é grande, mas há algumas que estão prejudicadas.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Sr. Presidente, são 177 emendas. Estou colaborando com a assessoria da Mesa na organização de uma planilha de votação, para facilitar os trabalhos. Só conseguimos organizar duas folhas, e V. Exª as tem em mãos, que representam 20 emendas.

Apresento uma sugestão, para ganharmos tempo, para racionalidade dos trabalhos. Precisamos de mais 40 minutos para terminar todas as emendas. V. Exª poderia iniciar a discussão da Medida Provisória seguinte, até podermos terminar a planilha. Ou então vai ser uma votação difícil, porque há dezenas de emendas que já estão prejudicadas. Amanhã vamos ter que votar a Medida nº 168, que tem mil emendas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já estamos em processo de votação. Vamos continuar.

A Emenda nº 713 já foi atendida no art. 13, e não há por que votá-la de novo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 714, nº 4.

Em votação na Câmara dos Deputados. Como votam os Srs. Líderes?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — “Não” quer dizer sim à não-inclusão.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª disse alguma coisa que não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A outra emenda era para incluir, e esta é para não incluir.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda não irá ao Senado.

Não preciso repetir isto: toda vez que uma emenda for rejeitada na Câmara não será apreciada pelo Senado.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, contribuindo para o andamento dos trabalhos, apresento uma sugestão à Mesa, para que, após a votação desta Medida Provisória, proceda da seguinte maneira: V. Exª encerraria a discussão de uma determinada Medida Provisória, daria um tempo de meia hora a quarenta minutos para preparar a votação da Medida Provisória. Enquanto isso, para ganharmos tempo, discutiríamos a medida provisória seguinte.

Esta é uma contribuição serena que prestamos a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se todos concordarem, poderemos aceitar esta solução.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — A Liderança do Governo concorda com a sugestão, para a celeridade dos trabalhadores.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Se a proposta é no sentido de iniciarmos a discussão da Medida Provisória seguinte, enquanto a Mesa prepara uma planilha de votação, o PMDB concorda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aliás, esta solução, é regimental. A Mesa agradece a sugestão do nobre Deputado José Genoíno, acusado injustamente de ser o campeão da protelação e da obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Emenda nº 714 foi rejeitada na Câmara, não irá ao Senado.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no intuito de favorecer a celeridade dos trabalhos, a bancada do PT apresentou um conjunto grande de emendas. Estou encaminhando à Mesa, marcadas, aquelas emen-

das que queremos manter e autorizando que sejam retiradas as outras emendas que foram apresentadas pela nossa bancada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, é preciso continuar a votação, porque pode haver outro objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continuamos a votação.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, vamos continuar a votação das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Emenda nº 714, nº 4, já foi rejeitada pela Câmara, não irá ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 5.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda não irá ao Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação a Emenda nº 9.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa)

Rejeitada na Câmara dos Deputados, a emenda não irá ao Senado Federal.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem,

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitaria que fosse lida a emenda e não apenas o número do destaque da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não é o número do destaque, é o número da emenda. V. Exª acompanha pelo número da emenda e não pelo destaque. Se V. Exª quer os dois números, darei.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Sr. Presidente, por gentileza, qual o autor da emenda, a que artigo ela se refere?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É do nobre Deputado Nelson Friedrich, que modifica o art. 5º

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Não

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não.
Emenda nº 9.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Prejudicada na Câmara dos Deputados, não irá ao Senado Federal.

Prejudicada, por idêntica, a Emenda nº 11.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 12.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Idêntica à anterior.

Prejudicada na Câmara dos Deputados, não irá ao Senado Federal
Emenda nº 13.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, não irá ao Senado Federal.
Emenda nº 14.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — As Emendas nºs 14, 15 e 16 são idênticas aos destaques. Estão prejudicadas.
Passa-se, então, à Emenda nº 17.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Não.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, não irá ao Senado Federal.

A Emenda nº 22 está prejudicada

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, não quero criar qualquer obstrução, porque já basta a forma de trabalho.

Gostaria de saber se o Líder do PRN sabe o que significa a Emenda nº 17, para dizer tão prontamente que vota contra.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Lerei ao nobre Deputado a Emenda nº 17, de autoria do Deputado Vivaldo Barbosa, que suprime, no art. 10, a expressão.

“O art. 2º da Lei 7.789, de julho de 1989.”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Emenda nº 22 está prejudicada, não há parágrafo nem inciso no artigo que S. Exª leu.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, S. Exª nem sabia que não havia parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas esta emenda não foi votada.
A Mesa está apenas declarando.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, S. Exª não sabia que o parágrafo já havia sido extinto.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, eu já sabia.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, meu objetivo era esclarecer ou, então, complicar tudo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado, muito obrigado pela colaboração.

A Sra. Abigail Feitosa — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, peço que registre meu voto “não” ao Projeto de Conversão nº 154.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa registrará o voto de V. Exª

O Sr. Celso Dourado — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CELSO DOURADO (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para registrar meu voto nesta última votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 24. (Pausa)

Rejeitada
Emendas nºs 25 e 26 estão prejudicadas por aprovação de requerimento anterior.

Emenda 27. (Pausa)
Rejeitada na Câmara.
Emenda nº 30. (Pausa)

Rejeitada na Câmara dos Deputados, não irá ao Senado.

Emenda nº 32. (Pausa)
Rejeitada na Câmara dos Deputados.
Emenda nº 33. (Pausa)

Rejeitada

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Emenda nº 32 é objeto de duas emendas.
Emenda nº 33.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Sr. Presidente, o PT vota “sim”.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Não

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 34.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como estão. (Pausa)

Rejeitada na Câmara, não será apreciada pelo Senado

Emenda nº 37
Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como estão. (Pausa)

Rejeitada na Câmara, não será apreciada pelo Senado.

O Sr. Carlos Alberto Caó — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota "sim".
(Pausa.)

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Mesa parou por quê?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deputado Arnaldo Faria de Sá, a Secretaria está preparando o material para ser submetido a votos. Evidentemente, não há processo capaz de permitir que se faça uma relação completa, imediatamente depois de apresentados os destaques e as emendas. Dessa maneira, a Mesa dá a palavra a quem queira dela fazer uso, neste momento em que a Secretaria trabalha.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, fico preocupado com a possibilidade de que esta paralisação possa provocar, ainda que regimentalmente, um novo pedido de verificação. E temos de ter esse cuidado

Enquanto não se faz um ordenamento, solícito que esta sessão seja suspensa, porque desta forma o tempo não será computado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa suspende a presente sessão às 21h22min enquanto se processa o trabalho de elaboração das emendas pela Mesa.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ Fica interrompida a contagem de tempo de uma hora.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa reabre a sessão. Chegaram outras emendas e podemos continuar o processo de votação.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Se chegaram as emendas, então vamos continuar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 38. (Pausa)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Emenda nº 38. "não"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, deixa de ser apreciada pelo Senado. Emenda nº 39. (Pausa)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Emenda do Deputado Vivaldo Barbosa. "Não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser apreciada pelo Senado.
Emenda nº 42. (Pausa)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Emenda do Deputado Vivaldo Barbosa. "Não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda não irá ao Senado.
Emenda nº 46.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Emenda do Deputado Edmilson Valentim. "Não".

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda não irá ao Senado.

Emenda nº 47.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Emenda da Deputada Lídice da Mata. "Não".

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ir ao Senado.

Emenda nº 48.

Rejeitada pela votação das Emendas nº 12 e 13.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — "Não"

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 49.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ Emenda do Deputado Aldo Arantes. "Não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara, a emenda deixa de ser examinada pelo Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 50 (Pausa) Rejeitada na Câmara dos Deputados, não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 51. (Pausa) Rejeitada na Câmara dos Deputados, não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Emenda nº 52.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ Emenda nº 52, Deputado Carlos Alberto Caó. "Não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, não irá ao Senado Federal.
Emenda nº 54.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Emenda nº 54, Deputado José Luiz de Sá "Não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Rejeitada na Câmara dos Deputados, não irá ao Senado Federal.

A Emenda nº 55 é atendida no art. 9º do PLC. Não é votada porque já foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa suspende, às 21h25min, por alguns minutos, a presente sessão, enquanto chegam mais emendas para votação.

O Sr. Iram Saraiva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. IRAM SARAIVA (PDT — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, impossibilitado de estar presente à votação do Projeto de lei de Conversão nº 28, de 1990, há pouco processada, registro, nesta oportuni-

dade, o meu voto "não", para que fique consignado na Ata dos trabalhadores da sessão.

(Suspensa às 21 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 21 horas e 44 minutos.)

O Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Celso Dourado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CELSO DOURADO (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço que registre meu voto "sim" para o projeto de conversão, segundo orientação do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª será atendido.

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOÍSIOS VASCONCELOS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente, foi apresentada pelo Deputado Israel pinheiro Filho e, posteriormente, pelo Deputado Roberto Freire, proposição no sentido de que os partidos retrassem suas emendas, para que pudessemos encerrar esta votação, porque já está provado que a demora e a repetição enfadonha das leituras fez com que, ontem, muitos Congressistas se afastassem do plenário e, hoje, estão achando que o mesmo se repetirá.

Minha sugestão é no sentido de que os partidos retirem todas as emendas e assim terminemos esta votação. Desse modo o assunto ira para redação final, e V. Exª colocaria imediatamente a Medida Provisória nº 155 em discussão.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra pela ordem

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — Goiás. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente já fizemos proposta para destacar algumas emendas e fazer verificação. Não tiraremos pura e simplesmente emendas e destaques. Já fizemos proposta no sentido de pagarmos duas emendas importantes, fazermos verificação e, em seguida, retirarmos as demais. Mas, na medida em que não há uma disposição para o acordo, vamos pedir verificação daquelas que acharmos mais convenientes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência prossegue apreciando as emendas da Medida Provisória nº 154.

O Sr. Pedro Canedo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar de o meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência chama a atenção dos Srs. Líderes.

A emenda nº 56 está prejudicada.
Emenda nº 59. Em votação na Câmara (Pausa) Rejeitada, não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 66. Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado.

Emenda nº 67. Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — O PDC vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não irá ao Senado.

Emenda nº 68. Como votam Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado.

Emenda nº 69. Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me informasse a que horas a sessão foi reiniciada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Deputado, a sessão foi reiniciada às 21h45min.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 70 Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — O PDC vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada na Câmara, não vai ao Senado.

A Emenda nº 71, está prejudicada.

Emenda nº 72. Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — O PDC vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado.

Emenda nº 73. Fica prejudicada.
Emenda nº 74. Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — O PDC vota “não”. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado.

A Emenda nº 75 fica prejudicada, assim como a de nº 76. Também a Emenda nº 81 está prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como vota a Câmara dos Deputados a Emenda nº 82?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, “não.”

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado. A Emenda nº 83, portanto, fica prejudicada.

Como votam os Srs. Deputados a Emenda nº 84?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador) — “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado. A Emenda nº 95, portanto, fica prejudicada.

Emenda nº 143. Como votam os Srs. Deputados?

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Rejeitada, não vai ao Senado.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, está-se seguindo a ordem numérica?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Estamos seguindo a ordem numérica e estamos na Emenda nº 143.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Sr. Presidente, existe a Emenda nº 136, de minha autoria.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, olha a obstrução.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Por que obstrução? Estou pedindo apenas que a Mesa verifique

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa vai verificar e informar a V. Exª

A emenda existe e já tomamos conhecimento dela. Mandeí buscá-la. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece: é a Emenda 96.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Não, Sr. Presidente, é a de número 136.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Na realidade, estamos na 96.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como votam os Srs. Líderes na Câmara?

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI (PDT — PE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Emenda é 96. O PDT pede votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O destaque é do Deputado Brandão Monteiro.

Rejeitada na Câmara a matéria não vai ao Senado. O número do Destaque é 780.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Medida nº 98, Destaque 781.

Como votam os Srs. Líderes na Câmara? (Pausa)

Rejeitada na Câmara, deixa de ir ao Senado.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Mesa a retirada de todos os meus destaques, à exceção de um deles, e não sei qual é o número do destaque, mas digo a V. Exª o número da Emenda, que é 83. A MP é 154

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Essa já foi votada.

O SR. ROBERTO FREIRE — Veja como são as coisas, Sr. Presidente. Então, não tenho mais nenhum pedido de destaque. Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Emenda nº 96

Rejeitada na Câmara não vai ao Senado. A Emenda nº 98 fica prejudicada.

Emenda nº 99.

Como votam os Srs. Deputados?

Rejeitada. Não vai ao Senado.

Emenda nº 100.

Como votam os Srs. Deputados?

Rejeitada. Não vai ao Senado.

A Emenda nº 105 fica prejudicada.

Emenda nº 107.

Como votam os Srs. Deputados?

Rejeitada. Não vai ao Senado.

A Emenda nº 108 fica prejudicada.

Emenda nº 109.

Como votam os Srs. Deputados?

Rejeitada. Não vai ao Senado.

Emenda nº 110.

Como votam os Srs. Deputados?

Rejeitada. Não vai ao Senado

Emenda nº 111.

Como votam os Srs. Deputados?

Rejeitada. Não vai ao Senado.

A Emenda nº 113 fica prejudicada.

A Emenda nº 114 fica prejudicada.

Como votam os Srs. Deputados a Emenda nº 115?

Rejeitada. Não vai ao Senado.

Como votam os Srs. Deputados a Emenda nº 116?

Rejeitada. Não vai ao Senado.

Como votam os Srs. Deputados a Emenda nº 117?

Rejeitada. Não vai ao Senado.

Como votam os Srs. Deputados a Emenda nº 118?

Rejeitada. Não vai ao Senado.

Como votam os Srs. Deputados a Emenda nº 128?

Rejeitada. Não vai ao Senado.

Como votam os Srs. Deputados a Emenda nº 136, do nobre Deputado Gumercindo Milhomem?

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª está com a palavra

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM — (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Não decorreu uma hora, ainda, Sr. Presidente, do último pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Um minuto, vamos verificar o tempo

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a sessão ficou suspensa 22 minutos. Só depois das 22h2 min. é que se poderá deferir outro pedido de verificação.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em função de que não se pode fazer a verificação? Gostaria de uma explicação de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — É porque se conta o tempo em que a sessão ficou suspensa.

O SR. ROBERTO FREIRE — Qual foi esse período?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Deputado, foram vinte minutos. A Mesa vai esclarecer a V. Exª

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, recordo-me de que o Deputado José Genoíno levantou, junto à Mesa, a questão de se saber qual o horário em que se havia encerrado a votação na Câmara dos Deputados. No meu entender não se trata de contar uma hora a partir da votação do Senado Federal, mas a contar da efetuada na Câmara dos Deputados. O Senado Federal poderia não

ter feito verificação. O prazo de uma hora é contado na Casa em que foi feita a votação. Então, na Câmara dos Deputados, evidentemente já faz mais de uma hora que se procedeu a um pedido de verificação de votação.

O Sr. Gérson Peres — Sr. Presidente, bem que eu disse a V. Exª que o Deputado Roberto Freire ia obstruir a votação, e S. Exª disse que não

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, na folha de votação está registrado 20h27 min.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nobre Deputado Roberto Freire, a Mesa vai consultar as suas anotações para dar uma informação oficial à Casa.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, a minha questão de ordem foi esta.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Exato. Tão logo a Presidência tenha a possibilidade de informar ao Plenário o tempo exato, transmitirá aos nobres Congressistas esse esclarecimento.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, o horário que nos deve informar é aquele em que terminou a votação na Câmara dos Deputados.

O Deputado Roberto Freire fez confusão a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Decidiremos esta questão a seguir (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Realmente, a Mesa verifica que se pode processar nova verificação de votação.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitaria a V. Exª, até por uma questão de apreço aos colegas, que acione as campanhas para que S. Exª venham ao plenário, porque o PT pediu verificação de votação. É importante que os colegas que estão trabalhando nos gabinetes venham ao plenário, apesar de que estão também trabalhando nos seus gabinetes. Não é uma postura muito amigável, diria assim, para não usar outra expressão, esta dos colegas que pediram a verificação, é um direito que S. Exª têm, mas pedir apenas por pedir... E se essa prática pegar, pode ser que não seja interessante para a minoria. Solicito, pois, a V. Exª, Sr. Presidente, que acione as campanhas para que os nossos colegas venham ao plenário votar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — V. Exª será atendido.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, queria responder à acusação implícita na fala do nobre colega de que estaríamos indo contra os parlamentares. Havia a possibilidade de um acordo. Isso quase foi conseguido, mas o PMDB, na última hora, não aceitou nenhuma emenda à matéria. Temos o direito regimental de votar aquilo que achamos fundamental para o País. Queríamos fazer um acordo no sentido de que, se fosse feita a verificação, retiraríamos todos os nossos destaques. Isso não foi aceito. Então, sendo assim, a Minoria não viu reconhecido o seu direito. Que a Minoria permaneça na Casa e garanta o **quorum** para a votação.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não quero discutir a decisão da Mesa, que já deferiu a verificação de **quorum**, mas estou em dúvida quanto à questão do horário regimental. A assessoria da Mesa informou a V. Exª qual foi o horário em que terminou a última votação da Câmara?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Na Câmara dos Deputados o horário foi 21h47 min; no Senado Federal foi 21h48min.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — Sr. Presidente, já está descontado o tempo de paralisação da sessão nesse horário de 21h47 min?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Foram vinte minutos.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Exª adotou uma decisão neste instante anunciando dois tempos diferentes, que são aqueles, ao que presumo, em que o painel eletrônico estampou a votação ali assinalada. V. Exª está-nos dizendo que a partir do instante em que o painel eletrônico acendeu é que se conta a votação. Quero dizer que V. Exª está equivocado. É a partir da proclamação do resultado que se completa a votação, daí então é que se conta o tempo. É um absurdo que V. Exª diga que, aceso o painel, começou a contar o tempo, pois não estavam resolvidas as questões de ordem e havia votos que seriam consignados posteriormente. V. Exª tem que contar o tempo a partir da proclamação do resultado, só após é que se conta o tempo..

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, há proclamação do resultado na Câmara, porque, do contrário, não se poderia sequer decidir se iria ou não ao Senado. Se há votação no Senado, é porque se proclamou o resultado na Câmara

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita aos Srs. Congressistas que tomem os seus lugares, porque serão colhidos os votos.

A Mesa informa que ouviu os Srs. Congressistas apenas até que o painel eletrônico estivesse em condições de operar; não foi por outro motivo.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra para responder ao Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer apenas que é uma injustiça muito grande o que o Líder do PCB falou a respeito do nosso partido. Se existe um partido nesta Casa que tem tido paciência para dialogar, estando inclusive na condição de maioria. Aliás, conversa que, como bem disse o Deputado Ibsen Pinheiro, vai do PCB ao PC do B. Agora, não podem atribuir ao nosso partido a responsabilidade por não haver acordo. Está virando moda culpar o PMDB por tudo. Isto não é justo. Não vamos aceitar as acusações caladas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares, tendo em vista a votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, preciso informar à Casa que, na discussão da Medida Provisória nº 154, o PMDB foi chamado para discutir junto com as lideranças. O nobre Relator, Deputado Tidei de Lima e o Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro, disseram que não queriam discutir sozinhos e que chamariam o PSDB e o PDT para sentarem-se à Mesa.

Quero fazer esse registro, a bem da verdade, porque o PMDB chamou o PSDB e o PDT para conversar antes de fechar o acordo.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para registrar que não estou obstruindo os

trabalhos. A bancada governista não está presente; ela precisa estar aqui para votar

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Isso é uma querela para “Pinga-Fogo”. A Presidência não se interessa por isso.

Passa-se à votação

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B vota “sim”.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo recomenda o voto “não”

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de indicar o voto da minha bancada desejaria formular a seguinte questão a V. Exª: aqui se usa uma praxe que sempre foi observada pela Presidência quando ocupada pelo Senador Nelson Carneiro. Desejo saber se na presente votação tal praxe será obedecida. Ou seja, se o painel eletrônico registrar **quorum** insuficiente, naturalmente levanta-se a sessão ou declara-se não atingido o número. Mas o painel não revela o voto dado pelos Deputados. Se não há número, não deve haver votação. Então peço a V. Exª que faça uma recomendação especial aos operadores do sistema eletrônico, eis que, muitas vezes, tem acontecido esse problema, prejudicando os Parlamentares, com a revelação de um voto em uma votação que, na verdade, não aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Mas V. Exª pode ter certeza de que não acionarei o botão. Farei o cancelamento.

O SR. GASTONE RIGHI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. RICARDO IZAR (PL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PL vota “não”.

O SR. LUIZ EDUARDO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PFL solicita à sua bancada que vote “não”.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda à sua bancada que vote “não”.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para orientar minha bancada, o nosso voto é “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do Governo pede o voto “não”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PRN, para manter o acordo, encaminha o voto “não”.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, trata-se de emenda muito importante, que estabelece a devolução do IPC de março em duas parcelas. Por isso, a bancada do PT recomenda votar “sim”.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota “sim”.

O SR. ARTUR LIMA CAVALCANTI (PDT — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua bancada o voto “sim” à emenda.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB votará “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência está colocando em votação a Emenda nº 136

Procede-se à votação

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Francisco Diógenes — Não
Rubem Branquinho — Não

Amazonas

Antar Albuquerque — Não
Beth Azize — Não
Ézio Ferreira — Não
José Fernandes — Não
Sadie Hauache — Não

Rondônia

Assis Canuto — Sim
Francisco Sales — Sim
Raquel Cândido — Não

Pará

Ademir Andrade — Sim
Asdrubal Bentes — Não
Carlos Vinagre — Não
Dionísio Hage — Não
Fausto Fernandes — Não
Fernando Velasco — Sim
Gerson Peres — Não
Jorge Arbage — Não

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos — Não
Freire Júnior — Não
Leomar Quintanilha — Não
Paulo Mourão — Não
Paulo Sidnei — Não

Maranhão

Albérico Filho — Não
Cid Carvalho — Não
Costa Ferreira — Não
Edivaldo Holanda — Não
Eliézer Moreira — Não
Eurico Ribeiro — Não
Haroldo Sabóia — Sim
Joaquim Haickel — Não
José Carlos Sabóia — Sim
Sarney Filho — Não

Piauí

Átila Lira — Não
 Felipe Mendes — Não
 Jesualdo Cavalcanti — Não
 Jesus Tajra — Não
 José Luiz Maia — Não
 Manuel Domingos — Não
 Mussa Demes — Sim
 Mynam Portella — Sim
 Paes Landim — Não

Ceará

César Cals Neto — Não
 Etevaldo Nogueira — Não
 Gidel Dantas — Não
 José Lins — Não
 Lúcio Alcântara — Sim
 Moema São Thiago — Sim
 Paes de Andrade — Não
 Ubiratan Aguiar — Não

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — Não
 Henrique Eduardo Alves — Não
 Iberê Ferreira — Não
 Ismael Wanderley — Não
 Marcos Formiga — Não
 Ney Lopes — Não

Paraíba

Adauto Pereira — Não
 Agassiz Almeida — Sim
 Antonio Mariz — Não
 Edivaldo Motta — Não
 Edme Tavares — Não
 Evaldo Gonçalves — Não
 Francisco Rolim — Não
 João da Mata — Sim
 José Maranhão — Não

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Sim
 Cristina Tavares — Sim
 Fernando Bezerra Coelho — Não
 Gilson Machado — Não
 Harlan Gadelha — Sim
 Horácio Ferraz — Não
 Inocêncio Oliveira — Não
 José Carlos Vasconcelos — Não
 José Jorge — Não
 José Mendonça Bezerra — Não
 José Tinoco — Não
 Marcos Queiroz — Sim
 Nilson Gibson — Não
 Osvaldo Coelho — Não
 Osvaldo Lima Filho — Sim
 Ricardo Fiuza — Não
 Roberto Freire — Sim
 Salatiel Carvalho — Não

Alagoas

Antonio Ferreira — Não
 Eduardo Bonfim — Sim
 Geraldo Bulhões — Não
 José Costa — Sim
 José Thomaz Nonô — Sim
 Renan Calheiros — Não
 Vinicius Cansanção — Não

Bahia

Abigail Feitosa — Sim
 Ângelo Magalhães — Não
 Benito Gama — Não
 Celso Dourado — Sim
 Domingos Leonelli — Sim
 Eraldo Tinoco — Não
 Fernando Santana — Sim
 Francisco Benjamim — Não
 Francisco Pinto — Sim
 Genebaldo Correia — Não
 Haroldo Lima — Sim
 Jairo Azi — Não
 Jairo Carneiro — Não
 João Carlos Bacelar — Não
 Jonival Lucas — Não
 Jorge Hage — Sim
 Jorge Vianna — Não
 Jutahy Júnior — Sim
 Leur Lomanto — Não
 Lídice da Mata — Sim
 Luiz Eduardo — Não
 Luiz Vianna Neto — Não
 Manoel Castro — Não
 Marcelo Cordeiro — Não
 Mário Lima — Sim
 Milton Barbosa — Não
 Miraldo Gomes — Não
 Murilo Leite — Não
 Nestor Duarte — Não
 Prisco Viana — Não
 Raul Ferraz — Não
 Sérgio Brito — Não
 Uldurico Pinto — Sim
 Waldeck Ornêlas — Não

Espírito Santo

Jones Santos Neves — Sim
 Lurdinha Savignon — Sim
 Nyder Barbosa — Não
 Pedro Ceolin — Não
 Rose de Freitas — Sim
 Stélio Dias — Não

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Não
 Álvaro Valle — Não
 Anna Maria Rattes — Sim
 Arolde de Oliveira — Não
 Artur da Távola — Sim
 Benedita da Silva — Sim
 Bocayuva Cunha — Não
 Brandão Monteiro — Sim
 Daso Coimbra — Não
 Doutel de Andrade — Sim
 Edmilson Valentim — Sim
 Fábio Raunheitti — Não
 Feres Nader — Não
 Flávio Palmier da Veiga — Não
 Jayme Campos — Não
 Jorge Gama — Não
 José Carlos Coutinho — Sim
 José Luiz de Sá — Não
 José Maurício — Sim
 Luiz Salomão — Sim
 Lysâneas Maciel — Sim
 Márcio Braga — Sim
 Miro Teixeira — Sim
 Nelson Sabrá — Não

Osmar Leitão — Não
 Osvaldo Almeida — Não
 Paulo Ramos — Sim
 Roberto Augusto — Não
 Roberto D'Ávila — Sim
 Roberto Jefferson — Não
 Ronaldo Cezar Coelho — Sim
 Rubem Medina — Não
 Sandra Cavalcanti — Não
 Simão Sessim — Não
 Vladimir Palmeira — Sim

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos — Sim
 Carlos Cotta — Não
 Carlos Mosconi — Não
 Célio de Castro — Sim
 Christóvam Chiaradia — Não
 Dálton Canabrava — Não
 Genésio Bernardino — Sim
 Gil Cesar — Não
 Helio Costa — Não
 Humberto Souto — Não
 Ibrahim Abi-Ackel — Não
 Israel Pinheiro — Sim
 João Paulo — Não
 José da Conceição — Não
 José Santana de Vasconcelos — Não
 José Ulisses de Oliveira — Não
 Lael Varella — Não
 Luiz Leal — Não
 Marcos Lima — Não
 Mário Assad — Não
 Mário de Oliveira — Não
 Mauro Campos — Sim
 Mello Reis — Não
 Milton Lima — Não
 Milton Reis — Não
 Octávio Elísio — Sim
 Oscar Corrêa — Não
 Paulo Almada — Não
 Paulo Delgado — Sim
 Raul Belém — Não
 Roberto Vital — Não
 Ronaldo Carvalho — Sim
 Ronaro Corrêa — Não
 Saulo Coelho — Não
 Sérgio Naya — Não
 Virgílio Guimarães — Sim

São Paulo

Afif Domingos — Não
 Antonio Carlos Mendes Thame —

Sim

Antônio Salim Curiati — Não
 Aristides Cunha — Não
 Arnold Fioravante — Não
 Bete Mendes — Sim
 Cardoso Alves — Não
 Del Bosco Amaral — Não
 Eduardo Jorge — Sim
 Fausto Rocha — Não
 Fernando Gasparian — Não
 Florestan Fernandes — Sim
 Francisco Amaral — Sim
 Gastone Righi — Sim
 Geraldo Alckmin Filho — Sim
 Gerson Marcondes — Não
 Gumerindo Milhomem — Sim
 Hélio Rosas — Não

Irma Passoni — Sim
 Jayme Paliarin — Não
 José Camargo — Não
 José Egreja — Não
 José Genoíno — Sim
 José Maria Eymael — Não
 Leonel Júlio — Não
 Luiz Gushiken — Sim
 Luiz Inácio Lula da Silva — Sim
 Manoel Moreira — Não
 Nelson Seixas — Não
 Plínio Arruda Sampaio — Sim
 Ricardo Izar — Não
 Roberto Valle Rollemberg — Não
 Robson Marinho — Sim
 Samir Achoa — Não
 Sólton Borges dos Reis — Não
 Theodoro Mendes — Sim
 Tidei de Lima — Não
 Ulysses Guimarães — Não

Goiás

Aldo Arantes — Sim
 Antonio de Jesus — Não
 Iturival Nascimento — Não
 João Natal — Não
 José Freire — Não
 José Gomes — Não
 Luiz Soyer — Não
 Maguito Vilela — Não
 Mauro Miranda — Não
 Naphtali Alves de Souza — Não
 Pedro Canedo — Não
 Tarzan de Castro — Sim

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim
 Francisco Carneiro — Não
 Márcia Kubitschek — Não
 Maria de Lourdes Abadia — Sim
 Sigmaringa Seixas — Sim

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim
 Joaquim Sucena — Não
 Osvaldo Sobrinho — Não
 Percival Muniz — Sim
 Rodrigues Palma — Sim

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Sim
 Ivo Cersósimo — Não
 José Elias — Não
 Levy Dias — Não

Paraná

Airton Cordeiro — Não
 Basílio Villani — Não
 Borges da Silveira — Não
 Ervin Bonkoski — Não
 Euclides Scalco — Sim
 Gilberto Carvalho — Não
 Hélio Duque — Sim
 Jacy Scanagatta — Não
 José Carlos Martinez — Não
 José Tavares — Não
 Mattos Leão — Não
 Maurício Fruet — Sim
 Nelton Friedrich — Sim

Nilso Sguarezi — Sim
 Renato Johnsson — Não
 Santinho Furtado — Não
 Sérgio Spada — Não
 Tadeu França — Sim
 Waldyr Pugliesi — Sim

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — Não
 Francisco Küster — Sim
 Luiz Henrique — Não
 Orlando Pacheco — Não
 Renato Vianna — Não
 Ruberval Pilotto — Não
 Vilson Souza — Sim
 Walmor de Luca — Sim

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Não
 Adylson Motta — Não
 Amaury Muller — Sim
 Antônio Britto — Não
 Arnaldo Prieto — Não
 Carlos Cardinal — Sim
 Darcy Pozza — Não
 Floriceno Paixão — Sim
 Hermes Zaneti — Sim
 Hilário Braun — Não
 Ibsen Pinheiro — Não
 Irajá Rodrigues — Abstenção
 Ivo Lech — Não
 Ivo Mainardi — Não
 Jorge Uequet — Sim
 Lélcio Souza — Não
 Luis Roberto Ponte — Não
 Nelson Jobim — Não
 Osvaldo Bender — Não
 Paulo Paim — Sim
 Tarso Genro — Sim
 Telmo Kirst — Não
 Victor Faccioni — Não

Amapá

Annibal Barcellos — Não
 Geovani Borges — Não
 Raquel Capiberibe — Sim

Roraima

Marluce Pinto — Não
 Ottomar Pinto — Sim

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª, que tem conduzido os trabalhos de maneira brilhante, seja convocada a presença dos Srs. Congressistas que se encontram em seus gabinetes.

Faltam apenas trinta votos para completar o **quorum**

O Sr. Aloísio Vasconcelos — Sr. Presidente, quem pediu verificação de **quorum** não está votando.

O Sr. Bocayuva Cunha — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que corrija meu voto, pois votei “não” e queria votar “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de Ata.

A Srª Raquel Cândido — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT — RO. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente quero corrigir meu voto, pois desejava votar “sim” e assinaei “não”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de Ata

O Sr. Ronaldo César Coelho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONALDO CÉZAR COELHO (PSDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que corrija meu voto, pois votei “sim” e queria votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Constará de Ata.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há uma proposta do PT de retirar todos os destaques, se concordarmos com o encerramento da sessão. Consulto a Mesa sobre se pode concordar com essa proposta. O PT retira todos os destaques, e encerramos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita a V. Exª que esclareça novamente a proposta porque não consegui entendê-la.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ — O PT faz a seguinte proposta: retirar todos os destaques, se concordarmos com o encerramento da sessão Pergunto à Mesa se concordaria com essa hipótese. Se a Mesa concordar, a Liderança do Governo apoiará a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Mas a proposta é do PT.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não iniciaremos hoje a discussão da Medida Provisória nº 155, que é a seguinte da pauta. Nesse sentido, encerra-se a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência, deseja situar-se. Todos os destaques seriam retirados, completada esta votação, e encerraríamos a sessão agora.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Exatamente. É essa a proposta. A Mesa concorda com isso? Proclamado o resultado desta votação, seriam retirados todos os destaques e votada a redação final da Medida Provisória nº 154, encerrando-se a sessão sem se iniciar a discussão da Medida Provisória nº 155

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência indaga de todos os Líderes se concordam com a proposta. Havendo consenso, sera acatada.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — O consenso é que, encerrada essa votação, serão retirados todos os destaques e se encerrará a sessão. Só em outra sessão se iniciará qualquer processo de discussão. Que fique claro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Só se vota a redação final da Medida Provisória nº 154.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Vota-se a redação final e se encerra a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que a votação da redação final ficará para amanhã.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Por que a votação da redação final ficará para amanhã, Sr. Presidente?

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, V. Exª concordou com a proposta feita por todos os Líderes?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência ainda não ouviu todos os Líderes. A Presidência solicitou aos Líderes que se pronunciassem.

O Sr. Haroldo Lima (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PC do B concorda com essa proposta.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordamos em a proposta de V. Exª de deixar a votação da redação final para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência apenas solicita aos Líderes que façam um pouco de silêncio, porque, senão, será difícil interpretarmos o pensamento do Plenário.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a posição do PC do B é no sentido de que todos os destaques sejam retirados, desde que a Mesa concorde em imediatamente, encerrar a sessão, não entrando em discussão nenhuma outra medida provisória.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB concorda com a proposta apresentada.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB também concorda que, após a retirada de todas essas emendas, se encerre a sessão e se declare aprovado o projeto de lei de conversão. A redação final, se não for possível hoje, poderá ser votada amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que, se todos os Líderes estiverem de acordo, teremos condições inclusive de votar a redação final.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB é contra. Vamos votar.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, enquanto os líderes decidem essa questão, quero dar minha posição pessoal sobre o que está acontecendo nesta Casa. Estou percebendo que existem realmente dois blocos coincidentes no propósito de que se chegue ao fim da Semana Santa com as medidas não votadas, para serem reeditadas. Estou percebendo claramente que se quer fazer isso. Alguns Deputados talvez concordem com isso e, a partir de amanhã, vão embora para que possa acontecer algo tão impatriótico. Não podemos aceitar que se queira deixar a Medida Provisória nº 168 para o fim. Estão querendo deixar a redação final para amanhã. Por quê? Não é por causa da redação final, não. Esses pedidos todos que a Mesa vem atendendo dão-nos a impressão de que estão esperando reedição das medidas, porque interessa à esquerda ou à extrema-esquerda mostrar que este Congresso não terminou a votação. Mas nem todos os Congressistas estão nessa linha. Se a Mesa continuar adotando esse comportamento, responsabilizo-me pela minha posição: tomo o avião amanhã, vou embora e declaro que foi destruição, porque estou percebendo que há manobra de pessoas que não querem votar até sexta-feira as medidas provisórias. É minha posição pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece que a redação é uma questão técnica da mesa. A redação final é elaborada no Senado e já estamos acertando isso. Vamos trazê-la para a votação sem problema algum. Não há dificuldade nenhuma.

Agora, quanto às outras críticas feitas por V. Exª, a Mesa desconhece-as. A Mesa esclarece apenas o que lhe diz respeito.

O SR. DEL BOSCO AMARAL — Sr. Presidente só quero dizer o seguinte: não passa pela cabeça de nenhum Parlamentar, por menos inteligente que seja — e todos são mais inteligentes do que eu — que se deixe a Medida Provisória nº 168 para último lugar, sabendo que não há acordo. Temos a nítida impressão de que não se quer votar algumas das emendas. Isso interessa a alguns, tanto de um lado como de outro. Não vou fazer esse jogo para ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai encerrar a votação.

O Sr. Roberto Jefferson — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PTB retira a objeção.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai proclamar o resultado.

O Sr. Ottomar Pinto — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Ottomar Pinto.

O SR. OTTOMAR PINTO (PDC — RR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para corrigir o meu voto. Votei "sim", quando deveria ter votado "não".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa corrigirá o voto de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência, uma vez que foram retiradas todas as emendas, vai deixar o painel intacto.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o que está sendo votado?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não. Então, vamos proclamar o resultado.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, caso V. Exª resolva encerrar a sessão, depois do resultado da votação da Medida Provisória nº 154, V. Exª nesse caso marcaria uma sessão para amanhã de manhã?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Sim, amanhã, às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Está encerrada a votação. Vou proclamar o resultado.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Um momento. Vou proclamar o resultado e a seguir concederei a palavra a V. Ex^a

Resultado da votação: “sim”, 103; “não”, 215; abstenção, 1. Total: 319 votos.

Rejeitada na Câmara dos Deputados.

Não vai ao Senado.

O Sr. Deputado Paes de Andrade e a Sr^a Deputada Raquel Cândido enviaram à Mesa declarações de voto, que serão publicadas na forma regimental.

São as seguintes as declarações encaminhadas.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente, requiro que conste em ata meu voto favorável ao Projeto de Lei de Conversão n^o 28, oferecido à Medida Provisória n^o 154. — **Deputado Paes de Andrade.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Justifico que na votação da Emenda 136 à Medida Provisória n^o 154, votei “não” e gostaria de ter votado “sim”. — **Raquel Cândido.**

O Sr. Mendes Botelho — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Mendes Botelho.

O SR. MENDES BOTELHO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Vai constar em Ata o voto de V. Ex^a

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em todas as sessões tem havido o “Pinga-Fogo”, a fala dos Líderes, para depois começar a votação. Hoje, esta votação começou exatamente seis horas depois de iniciada a sessão.

Sabemos da urgência das medidas provisórias. Não poderia a Presidência da Mesa, amanhã, iniciar a sessão matutina logo com a votação da próxima medida, ao invés de termos de ficar esperando horas e horas o “Pinga-Fogo” e, depois, as falas dos Líderes, que podem se manifestar a qualquer momento, se houver ass. ito de relevância e urgência? É impossível ficarmos na sessão escutando, durante quatro ou cinco horas, conversa mole.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concluída a votação, a matéria volta à Comissão Mista para redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. 1^o Secretário.

É lida a seguinte

PARECER N^o 38, DE 1990-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional apresentando a Redação Final do texto aprovado sobre a Medida Provisória N^o 154, de 15 de março de 1990, que “institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências”.

Relator: Deputado **Tidei de Lima**

A Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória n^o 154, de 15 de março de 1990, que “institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências”, apresenta, anexo, a redação final do texto aprovado da supramencionada proposição.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1990. — **Tidei de Lima, Relator.**

ANEXO AO PARECER N^o 38, DE 1990-CN

Redação Final do Projeto de Lei de Conversão n^o 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o Ficam vedados, por tempo indeterminado, a partir da data de publicação da Medida Provisória n^o 154, de 15 de março de 1990, quaisquer reajustes de preços de mercadorias e serviços em geral, sem a prévia autorização em portaria do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento.

Art. 2^o O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento estabelecerá, em ato publicado no **Diário Oficial da União**:

I — no primeiro dia útil de cada mês, a partir do dia 1^o de maio de 1990, o percentual de reajuste máximo mensal dos preços autorizados para as mercadorias e serviços em geral;

II — no primeiro dia útil após o dia 15 de cada mês, a partir do dia 15 de abril de 1990, o percentual de reajuste mínimo mensal para os salários em geral, bem assim para o salário mínimo;

III — no primeiro dia útil, após o dia 15 de cada mês, a partir de 15 de abril de 1990, a meta para o percentual de variação média dos preços durante os trinta dias contados a partir do primeiro dia do mês em curso.

§ 1^o O percentual de reajuste salarial mínimo mensal estabelecido neste artigo será válido para o ajuste das remunerações relativas ao trabalho prestado no mês em curso.

§ 2^o Os percentuais de reajuste máximo para os preços de mercadorias e serviços em geral terão como referência os trinta dias anteriores à data de sua divulgação pelo Minis-

tro da Economia, Fazenda e Planejamento, observado o prazo mínimo de trinta dias entre os reajustes.

§ 3^o O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento deliberará sobre os pedidos de reajuste, em caráter extraordinário, de preços específicos, desde que não seja comprometida a meta estabelecida para a variação média dos preços a que se refere o inciso III

§ 4^o A restrição a que se refere o parágrafo anterior não se aplica aos reajustes de preços autorizados até 30 de abril de 1990.

§ 5^o O percentual a que se refere o item II nunca será inferior ao que se refere o item III do “caput” deste artigo.

§ 6^o O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento solicitará à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, ou a instituições de pesquisa de notória especialização, o cálculo de índices de preços apropriados à medição da variação média dos preços relativa aos períodos correspondentes às metas a que se refere o inciso III.

Art. 3^o Aumentos salariais, além do reajuste mínimo a que se refere o art 2^o, poderão ser livremente negociados entre as partes, mas não serão considerados na deliberação do ajuste de preços, de que trata o § 3^o do mesmo artigo.

§ 1^o No trimestre a partir de 1^o de abril de 1990 e, após 1^o de julho de 1990, a cada bimestre, sempre que a variação acumulada dos reajustes mensais dos salários for inferior à variação acumulada dos preços, os salários em geral serão reajustados automaticamente, para reposição desta diferença.

§ 2^o Os aumentos salariais relativos ao “caput” deste artigo aplicam-se, também, aos diaristas, horistas e trabalhadores avulsos.

Art. 4^o O descumprimento dos limites de reajustes de preços e salários estabelecidos nos arts. 1^o e 2^o constitui crime de abuso do poder econômico, a ser definido em lei.

Art. 5^o A partir de 1^o de abril de 1990, o salário mínimo será reajustado, automaticamente, sempre que a variação acumulada dos reajustes mensais dos salários for inferior à variação acumulada dos preços de uma cesta de produtos, onde estarão contemplados a alimentação, higiene, saúde e serviços básicos, que incluem tarifas públicas e transportes, a ser definida em Portaria do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, acrescida de um percentual de incremento real

Parágrafo único. Os percentuais de reajuste automático, referidos no caput, que serão iguais à variação acumulada dos preços da mencionada cesta básica, aplicar-se-ão sobre o salário de junho de 1990, e, posteriormente, a cada bimestre, deduzidos os aumentos mensais de que trata o inciso II do art. 2^o, sendo que os incrementos reais deste serão de 5% (cinco por cento) no salário de junho de 1990, e de 6,09% (seis inteiros e nove centésimos por cento), a partir de agosto de 1990, inclusive, e a cada bimestre.

Art. 6^o As empresas que celebrarem acordos coletivos de estabilidade de emprego,

com seus funcionários de, no mínimo, noventa dias, devidamente registrados na Delegacia Regional do Trabalho, e que possuam ativos financeiros retidos por força da Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990, terão acesso a linha especial de crédito para financiar o total da folha de pessoal, a ser criada pelo Banco Central do Brasil com encargos de correção monetária pela BTN, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Parágrafo único As condições de crédito estabelecidas no "caput" deste artigo vigorarão até o dia 15 do mês de julho de 1990

Art. 7º Os reajustes de alugueis residenciais previstos nos contratos de locação de imóveis, em geral, serão efetuados, a partir de 1º de abril de 1990, de acordo com o percentual de variação média dos preços de que trata o inciso III do art. 2º

Parágrafo único. Nos alugueis residenciais contratados até a data de publicação desta Lei, o cálculo do respectivo reajuste terá por base os índices pactuados, relativos aos meses anteriores a abril de 1990, estabelecidos na conformidade da legislação pertinente, exceção feita ao mês de março que terá seu índice fixado pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

Art. 8º Os reajustes de mensalidades escolares devidas a partir de 1º de abril de 1990 serão calculados de acordo com os percentuais de reajuste mínimo dos salários de que trata o inciso II do art. 2º

Art. 9º O disposto nesta Lei aplica-se:

I — aos vencimentos, soldados e demais remunerações e vantagens pecuniárias dos servidores públicos, civis e militares, da Administração Pública Federal, direta e autárquica, bem assim aos respectivos proventos de aposentadoria e as pensões de seus beneficiários;

II — aos salários e demais remunerações e vantagens pecuniárias dos servidores de fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União e Distrito Federal;

III — Aos proventos de aposentadoria e às pensões pagas pela Previdência Social, observado o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 10. O Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento baixará os atos que forem necessários à execução desta Lei

Art. 11. Em qualquer circunstância, não se dará efeitos suspensivo aos recursos interpostos em processo de dissídio coletivo.

Art. 12. Nos termos do inciso III do art. 8º da Constituição Federal, as entidades sindicais poderão atuar como substitutos processuais da categoria, não tendo eficácia a desistência, a renúncia e transação individuais.

Art. 13. Até o dia 15 de agosto de 1990, o Poder Executivo deverá enviar, ao Congresso Nacional, Projeto de Lei estabelecendo a Política Salarial do País, no qual deverão estar repostas as eventuais perdas salariais provocadas pela implantação do Programa de Estabilização, editado no dia 15 de março

de 1990, refletidas no salário do mês de abril do corrente ano.

Art. 14. Ficam revogados o Decreto-Lei nº 808, de 18 de maio de 1967, a Lei nº 7.769, de 26 de maio de 1989, a Lei nº 7.788, de 3 de julho de 1989, e o art. 2º da Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989 e as demais disposições em contrário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa) Aprovada. Em votação no Senado Federal. (Pausa) Aprovada

A matéria vai à sanção.

Os demais itens da pauta ficam com apreciação sobrestada em virtude do término do prazo regimental da sessão.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 155 DE 15 DE MARÇO DE 1990

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 155, de 15 de março de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

— PARECER proferido em Plenário pelo Deputado Marcelo Cordeiro, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, incorporando as Emendas de nº 6, 113, 117, 119, 121, 122, 124, 128, 135, 151, 153, 154, 156 a 159, 174, 212, 214, 216, 218, 219, e 224 a 228, e, em parte, as de nº 5, 11, 39, 49, 53, 57, 75, 78, 80, 83, 86, 88, 95, 96, 101, 107, 110, 112, 120, 125, 140, 146, 152, 171, 179, 187, 200, 217 e 220, pela prejudicialidade das de nº 7, 19, 30, 37, 47, 48, 50, 51, 54, 61, 69, 71, 74, 76, 82, 85, 90 a 93, 97, 108, 109, 114, 115, 126, 129, 132, 134, 137, 139, 147 a 149, 155, 160, 162, 164, 165, 175, 190, 201, 204, 215, 221, e pela rejeição das demais (Mens/41/90 — CN)

Prazo: 15-4-90

— 3 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 157 DE 15 DE MARÇO DE 1990

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 157, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre criação de Certificados de Privatização e dá outras providências, tendo

— PARECER proferido em Plenário pelo Deputado Gerson Camata, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 1990, acatando a Emenda nº 16 e uma emenda de Relator, e rejeitando as demais. (Mens/43/90 — CN).

Prazo: 15-4-90

— 4 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 158 DE 15 DE MARÇO DE 1990

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 158, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de Importação e dá outras providências, tendo

— PARECER proferido em plenário pelo Senador Nabor Júnior, pela apresentação de

Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, incorporando as Emendas de nº 1, 11, 12 (em parte), 13, 14 (em parte), 15 a 18, 19 (em parte), 20 (em parte), 21, 22, 23 (em parte), 24, 27, 28, 29 (em parte) e 34 (em parte), pela prejudicialidade das de nºs 25, 30, 31 e 32, e pela rejeição das demais. Concluiu ainda pela apresentação de 2 emendas de Relator. (Mens. nº 44/90 — CN)

Prazo: 15-4-90

— 5 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 160 DE 15 DE MARÇO DE 1990

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 160, de 15 de março de 1990 (alterada pela Medida Provisória nº 171, de 17 de março de 1990), que altera a legislação do imposto sobre operações financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências, tendo

— PARECER proferido em plenário pelo Deputado Luiz Roberto Ponte, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, incorporando as Emendas de nºs 48, em parte, 75, 78, em parte, 94, em parte 98, em parte, 108, 109, em parte, 110, em parte, 111, 118, em parte, 129, em parte, e 132, pela prejudicialidade das Emendas nº 7, 15, 18, 20, 25, 32, 35, 37, 68, 74, 105, 115, 116, 120, e 135, e pela rejeição das demais. concluiu, ainda, pela rejeição das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 171. (Mens/46/90 — CN.)

Prazo: 15-4-90

— 6 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 168 DE 15 DE MARÇO DE 1990

Discussão, em turno único, de Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990 (alterada pelas Medidas Provisórias nº 172, de 17 de março de 1990; e 174, de 23 de março de 1990, que institui o cruzeiro, dispõe sobre a indexação dos ativos financeiros e dá outras providências, tendo

PARECER proferido em plenário pelo Deputado Osmundo Rebouças, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 1990, incluindo as emendas acatadas pelo Relator. (Mens/54/90 — CN.)

Prazo: 15-4-90

— 7 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 170, DE 17 DE MARÇO DE 1990

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 170, de 17 de março de 1990, que altera a redação do art. 5º da Lei nº 7.800, de 10 de julho de 1989 e dá outras providências, tendo

PARECER proferido em plenário pelo Deputado Irajá Rodrigues, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 1990, e pela rejeição das emendas apresentadas. (Mens. nº 56/90-CN.)

Prazo: 18-4-90

— 8 —

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 173,
DE 18 DE MARÇO DE 1990**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 173, de 18 de março de 1990, que dispõe sobre a não-concessão de medida liminar em Mandados de Segurança e em Ações Ordinárias e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 33, de 1990-CN, da Comissão Mista, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 1990, e pela rejeição das emendas apresentadas, com voto vencido do Deputado Egídio Ferreira Lima. (Mens. nº 59/90-CN.)

Prazo: 18-4-90

— 9 —

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 169,
DE 15 DE MARÇO DE 1990**

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade), da Medida Provisória nº 169, de 15 de março de 1990, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso e mediante licitação, créditos inscritos como Dívida Ativa da União tendo

PARECER sob nº 26, de 1990-CN, da Comissão Mista, pela inconstitucionalidade e rejeição da medida provisória. (Mens. nº 55/90-CN.)

Prazo: 15-4-90

— 10 —

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 176,
DE 29 DE MARÇO DE 1990**

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da admissibilidade, quanto aos aspectos de relevância e urgência), da Medida Provisória nº 176, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre critérios de reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências, tendo

PARECER proferido em plenário pelo Deputado Ubiratan Aguiar, pela admissibilidade da Medida. (Mens. 63/90-CN.)

Prazo: 29-4-90

— Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 3º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN.

Vetos Presidenciais

— 11 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 56, DE 1989**

(Nº 3.362/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1989 (nº 3.362/89, na origem), que “concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar temporário das Forças Armadas, por ocasião de seu licenciamento”, tendo

RELATÓRIO, sob nº 4, de 1990-CN, da Comissão Mista

Parte vetada: art. 4º do projeto. (Mensagem nº 2/90-CN.)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição

— 12 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58,
DE 1989 — COMPLEMENTAR
(Projeto de Lei Complementar
Nº 118/89, na origem)**

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1989 — Complementar. (Projeto de Lei Complementar nº 118/89, na origem), que “estabelece normas sobre a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, relativamente às exportações”.

Partes vetadas: § 1º do art. 3º, — art. 7º do projeto. (Mensagem nº 3/90-CN)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 57, DE 1989
(Nº 1.481, na origem)**

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1989 (nº 1.485/89, na origem), que “altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências”.

Parte vetada: — § 2º, acrescido pelo art. 1º do projeto ao art. 11 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

(Mensagem nº 4/90-CN.)

Prazo: 22-3-90.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 1989-CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 74, de 1989-CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 28 735.088,00, para os fins que especifica”.

Parte vetada: restauração da Rodovia Paranaguá — Foz do Iguaçu BR/277-PR — (km 4 0 5 — km 4 3 6) — C ó d i g o 27202.16885395.167 constante do Anexo II. (Mensagem nº 5/90-CN.)

Prazo: 22-3-90.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 45, DE 1989**

(Nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1989 (nº 3.931/89, na Câmara dos Deputados), que “institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural de recursos hídricos para fins

de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências”.

Partes vetadas:

— § 1º e seus incisos, do art. 2º;

— § 2º do art. 2º;

— § 1º do art. 6º;

— § 2º e seus incisos, do art. 6º; e

— § 3º e seus incisos, do art. 6º do projeto.

(Mensagem nº 6/90-CN.)

Prazo: 22-3-90.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 32, DE 1989**

(Medida Provisória nº 100, de 1989)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989, que “prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989”.

Parte vetada: parágrafo único do art. 1º (Mensagem nº 248/89-CN.)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 17 —

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 92, DE 1989**

(Nº 991/88, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1989 (nº 991/88, na origem), que “regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências”.

Partes vetadas: arts. 12, 13 e 14; inciso III do art. 16, incisos I, XII, XIII, XV e XVI, do art. 19; art. 26; e parágrafo único do art. 28. (Mensagem nº 8/90-CN)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O Sr. Manuel Domingos — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. MANUEL DOMINGOS (PC do B — PI. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o meu voto é “não”. Solicito corrigi-lo.

O Sr. Carlos Virgílio — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS VIRGÍLIO (PDS — CE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o meu voto é “não”.

O Sr. Vicente Bogo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar o meu voto: “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência convoca sessão conjunta para

amanhã, às 10 horas, com a mesma Ordem do Dia, à exceção do item I da pauta.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 22 horas e 27 minutos.)